

Diário Oficial

ANO XCVI - 97o. DA REPÚBLICA - N. 26.002

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR

Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Ns. 4872, 4873, 4874, 4875, 4876,
4877 e 4878

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração e Educação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Da SEVOP

RESUMO DE PORTARIAS

Do IPASEP

PORTARIAS E EXTRATOS DE CONTRATOS

Do Departamento de Estradas de Rodagem

RESENHAS

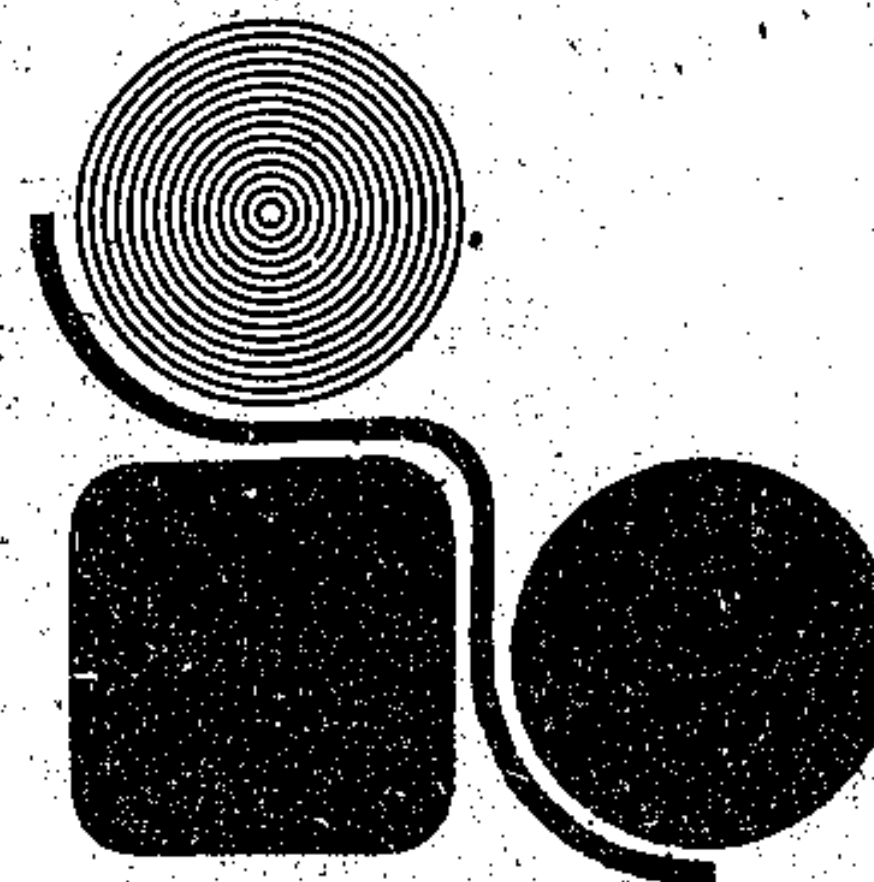
Da Justiça Estadual

ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Justiça

2 CADERNOS

32 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 198 DE 14 DE ABRIL DE 1987

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Lei nº 5.357, de 05.12.86,

RESOLVE:

Fixar por necessidade de serviço, em 30 (trinta) horas semanais, a contar de 01.04.87, a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

LOTACÃO
01- José de Souza de Mattos DEJUR
02- Maria do Socorro da Silva Teixeira DAH/CRH
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G.Reg.nº 18.473)

PORTARIA Nº 0377 DE 01 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4.463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, "Ex-Officio", na mesma graduação, de acordo com os art. 101, item II e 103, item I, alínea "C" da Lei nº 5.251/85, art. 60, § 2º e 52, § 1º, alínea "C" da Lei nº 5.251/85, combinado com o Decreto nº 4.440/86, art. 1º item IV, alínea "B" e art. 2º, item I do Decreto nº 2.940/83, art. 1º item I do Decreto nº 3.266/84, art. 1º do Decreto nº 1.461/81, art. 1º, item I, alínea "F" do Decreto nº 4.490/86, art. 1º do Decreto nº 2.696/83, art. 20, da Lei nº 4.491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5.251/85 e 3º Sargento PM RG 3299 - ESTEVAM ALVES DAS NEVES, pertencente à Companhia do Comando Geral da MPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 1987.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G.Reg.nº 18.473)

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 247/87

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA RUTE DE MORAES, Pro fessora-GEP-M-AD3-401, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, As sistente jurídico-GEP-SJ-202 e ROSANE MARIA NEIVA/COELHO - GEP -SJ-202, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar fatos relacionados, conforme Pro cesso nº 014130 e Ofício nº 21/87, da Escola Esta dual de 1º Grau "TEMISTOCLES ARAÚJO".

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
em 05 de junho de 1987.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educa ção

PORTARIA Nº 242/87-GS

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com os despachos exarados no Processo de nº 26409

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARIA NATIVIDA DE e ALOIZI ATHAYDE GOMES para, sob a presidência/da primeira comporem a Comissão de Sindicância pa ra apurarem os fatos relacionados no Processo acima-mencionado.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
em 02 de Junho de 1987.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 210/87-GS

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e, de acordo com o teor do despacho da Assessoria Jurídica desta Secretaria, exarado no Processo nº 1727/85CG,

- Considerando o abandono de cargo da servido ra ESMERALDA TÁVORA DA SILVA, ocupante do cargo GEP-ANSTAE 619.1, Classe "A", do quadro de servido res da SEDUC;

- Considerando a necessidade de comprovar, le galmente, os fatos relatados no referido Processo.

RESOLVE:

DESIGNAR:

- CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA
- NAZIRA SOARES LABAD
- ROSANE NEIVA COELHO

para, sob a presidência da primeira, comporem a Co missão de Inquérito Administrativo a fim de apurar os fatos relatados no processo acima mencionado.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
em 25 de maio de 1987.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

EKT.n.9994 reg.nº 24191 dia 17.06.87

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
Resumo de Portarias
DESIGNAÇÃO

-Port.nº 5099 de 28.04.87-Designar MARIA ALICE COR DEIRO DE OLIVEIRA, GEP-ANSTAE-619.2, para exercer até ulterior deliberação, a função de Chefe da Seção Técnica de Inspeção Escolar, no DAEN/SEUDUC.

-Port.nº 5098 de 28.04.87-Designar JOANA LOBO DE SOUZA, GEP-ANSTAE-619.1, para exercer até ulterior deliberação, a função de Coordenadora da Divisão de Inspeção, no DAEN/SEUDUC.

-Port.nº 5291 de 05.05.87-Designar ALDEMIRA ASSIS DRAGO, para responder pela Diretoria de Recursos Humanos/SEUDUC, durante o impedimento do Titular.

-Port.nº 3394 de 01.04.87-Designar MARIA JOSÉ DE SOUSA MONTEIRO, GEP-SA-901.1, para exercer até ulterior deliberação, a função de Secretária da Escola em Regime de Convênio Machado de Assis, no município de Ananindeua, a partir de 29.03.83.

-Port.nº 3628 de 08.04.87-Designar ANTONIA MOREIRA DA SILVA, GEP-SA-901.1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária, na EE.Emília na Sarmiento Ferreira, nesta capital.

-Port.nº 3735 de 09.04.87-Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem até ulte rior deliberação, pelas funções de Chefia a seguir no Departamento de Trabalho Social/SEUDUC:

INES TEREZINHA AMARO DA-Chefe da Seção Ação Comu nitária. 02.06.85

NEUSA CIDADE NASCIMENTO-Chefe da Seção Apoio Com plementar- 02.01.86.

ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES-Chefe da Seção de Educa ção Alternativa

-Port.nº 3472 de 07.04.87-Designar MARIA MARLENE DE JESUS SOUZA, GEP-M-401.5, atualmente GEP-AD4 401, para exercer a função de Diretor na EE. de 1º Grau Poranga Jucá-Icoaraci, durante o impedi mento da titular, no período de 23.11.86 a 20.02.87.

-Port.nº 3466 de 07.04.87-Designar EDJA DE FREITAS PEREIRA, GEP-M-401.2, atualmente GEP-ADM 401, para exercer a função de Supervisor, até ulterior deli beração, na EE. Tancredo Neves, Ananindeua.

-Port.nº 5025 de 23.04.87-Designar MARIA JOSÉ ANAÍSSI DE OLIVEIRA BARBOSA, GEP-M-AD4 401, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor na EE. Edvaldo Brandão de Jesus, Ananin deua.

-Port.nº 3799 de 14.04.87-Designar CLICIA LOURDES DA LUZ RIBEIRO, GEP-ANSTAE-617.1, para exercer até ulterior deliberação, a função de Coordenadora do Núcleo Setorial de Administração/SEUDUC.

DESIGNAÇÃO

-Port.nº 5010 de 21.04.87-Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem até ulterior deliberação, as funções a seguir, no Departamento de Ensino de 2º Grau/SEUDUC.

REGINA COELI DE CARVALHO-Chefe da Divisão Técnico Pedagógica

MARTINS -Chefe da Seção do Sist ema Modular de Ensino de 2º Grau.

-Port.nº 3751 de 13.04.87-Designar IZABEL RODRIGUES DA MEMÓRIA CARDOSO, para exercer até ulterior de liberação, a função de Secretária, na Comissão Permanente de Licitação/SEUDUC.

-Port.nº 3793 de 14.04.87-Designar FRANCISCA DOS SANTOS TAVARES, para exercer até ulterior delibe ração a função de Diretor, na EE. Nilo Oliveira, no município de Igarapé Açu.

-Port.nº 3149 de 23.03.87-Designar MARIA DO PERPE TUO SOUZA, GEP-M-ADM 401, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária, na EE. Ministro Alcides Carneiro, Ananindeua.

-Port.nº 3467 de 07.04.87-Designar MARIA DA CONCEI ÇÃO MAIA, GEP-M-ADM 401, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor, da EE. de 1º Grau Eunice Weaver, capital.

-Port.nº 3141 de 18.03.87-Designar MERCIA MARIA FERREIRA FREIRE DE MORAES, GEP-M-ADM 401, para exercer a função de Vice-Diretora da EE. Rosalina Cruz, capital.

-Port.nº 3140 de 18.03.87-Designar MARIA JOSÉ DA SILVA MELO, GEP-M-AD4 401, para exercer a função de Secretária na EE. Ruth dos S. Almeida, capital.

-Port.nº 3771 de 13.04.87-Designar ELZA CORREA DANTAS, GEP-M-AD4 401, para exercer até ulterior deliberação a função de Chefe do Departamento de Ensino de 1º Grau/SEUDUC.

-Port.nº 3776 de 13.04.87-Designar MARLI ALMEIDA FONTENELE DE CASTRO, GEP-ANSTAE-619.1, para exer cer até ulterior deliberação a função de Chefe do Departamento de Educação Especial/SEUDUC.

-Port.nº 3772 de 13.04.87-Designar ALBENIE LIZ MON TEIRO, GEP-ANSTAE-619.1, para exercer até ulte rior deliberação a função de Chefe do Departamen to de Ensino de 2º Grau/SEUDUC.

-Port.nº 3774 de 13.04.87-Designar MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA VILHENA, GEP-M-AD4 401, para exercer até ulterior deliberação, a função de Chefe do Depar tamento de Educação Física e Desporto/SEUDUC.

-Port.nº 3773 de 13.04.87-Designar CELINA RIBEIRO OLIVEIRA, GEP-ANSTAE-619.2, para exercer até ulte rior deliberação a função de Chefe do Departamen to de Apoio ao Ensino/SEUDUC.

DESIGNAÇÃO

-Port.nº 3777 de 13.04.87-Designar CÉLIA FRIGHETTI FACIONI, Professor Classe B, nível 2, para respon

der pela Coordenadoria do Núcleo de Auditoria e Tomada de Conta/SEUDUC, no período de 27.04.87 a 27.07.87, durante o impedimento da Titular.

DISPENSAR

-Port.nº 5070 de 29.04.87-Dispensar CELINA RIBEIRO OLIVEIRA, GEP-ANSTAE-619.2, da função de Coordena dora da Divisão de Inspeção/DAEN/SEUDUC, designada pela Port.nº 4781/76-DIVAP/DEPE, de 29.07.76.

-Port.nº 5097 de 28.04.87-Dispensar JOANA LOBO DE SOUZA, GEP-ANSTAE-619.1, da função de Chefe da Seção Técnica de Inspeção Escolar, com exercício no DAEN/SEUDUC, designada pela Port.Col.nº 7315/86-DIVAP/DEPE, de 28.05.86.

-Port.nº 5100 de 28.04.87-Dispensar, a pedido NILCE DA SILVA COELHO, Professor Ref.IV, lotada na DIAS/ DEPE/SEUDUC, a partir de 16.06.86, para fins de re gularização funcional.

-Port.nº 3969 de 13.04.87-Dispensar, a pedido PEDRO PAULO FERREIRA FREIRE, admitido pela Port. nº 6339/86-DIVAP/DEPE, de 12.05.86, para exercer a função de Servente Ref.I, lotado na EE. Paulo Maranhão, capital, a partir de 01.09.86.

-Port.nº 5023 de 23.04.87-Dispensar da função de Vice-Diretor da EE. Mª Luiza da Costa Rêgo, capi tal, MARIA JOSÉ ANAÍSSI DE OLIVEIRA BARBOSA, GEP-M-AD4. 401, mandada servir através da Port.nº 1899/84-DIVAP/DEPE de 23.02.84.

-Port.nº 5009 de 21.04.87-Dispensar os servidores abaixo relacionados, das funções a seguir, com exercício no Departamento de Ensino de 2º Grau / SEUDUC, a partir de 06.04.87.

Mª DA CONCEIÇÃO CORREA SARAIVA-Chefe da Divisão Técnico-Pedagógica.

GLÓRIA Mª FARIAS DA ROCHA-Chefe da Seção do Sist ema Modular de Ensino de 2º Grau.

-Port.nº 3796 de 14.04.87-Dispensar a pedido, VERA LÚCIA FERREIRA MAIA, Escrevente Datilógrafo Ref. III, com exercício no Centro Inst. Maria da Silva Nunes, capital, a partir de 01.03.87.

-Port.nº 3474 de 06.04.87-Dispensar DORALICE GON - ÇALVES UCHOA, GEP-M- ADM 401, da função de Secre tária na EE. Santos Dumont, capital, designada pe la Port.nº 6414/81-D/DP, de 27.10.81.

-Port.nº 368/de 23.03.87-Dispensar da função de Secretária VANIA GUALBERTO DA SILVA, Prof. Ref.IV lotada na EE. Ministro Alcides Carneiro, Ananin deua, designada pela Portaria nº 2125/83 de 10.03 83.

DISPENSAR

-Port.nº 3763 de 13.04.87-Dispensar ELZA CORREA DANTAS, da função de Diretor na EE. Rodrigues Pi nagé, capital, designada pela Port.nº 12281/82-DIVAP/DEPE de 10.11.82.

-Port.nº 3762 de 13.04.87-Dispensar CELINA RIBEIRO OLIVEIRA, da função de Chefe de Setor de Autoriza ção de Processos do DAEN/SEUDUC, designada pela Port.nº 380/75-GS, de 21.08.75.

-Port.nº 5210 de 28.04.87-Dispensar, a pedido IVO NETE MORAES DA SILVA, da função de Professor Ho rista c/Curso Superior, lotada na EE. de 2º Grau Antonio Gondim Lins, Ananindeua, a partir de 08.07.86.

AUTORIZAR

-Port.nº 3867 de 23.04.87-Autorizar, o afastamento de RAIMUNDA DE JESUS FONSECA, GEP-M-AD2 401, lota da na EE. Jarbas Passarinho-Marco, Capital, no período de 05.01.87 a 15.03.87, a participar de Curso, no município de Castanhal.

-Port.nº 5047 de 22.04.87-Autorizar o afastamento de MARIA DULCINAR DE BRITO SILVA, GEP-M-AD4 401 e Prof. Horista Lio. Eleno, lotado na EE. de 1º e 2º Graus Dr. Justo Chermont, nesta capital a DESG/SEUDUC, para participar do Curso de Pós-Gra duação em Química de Produtos Naturais a Nível de Mestrado, na UFPA., capital, no período de 09.03. 87 a 09.03.89, sem perda de vencimentos e vanta gens.

PRORROGAR

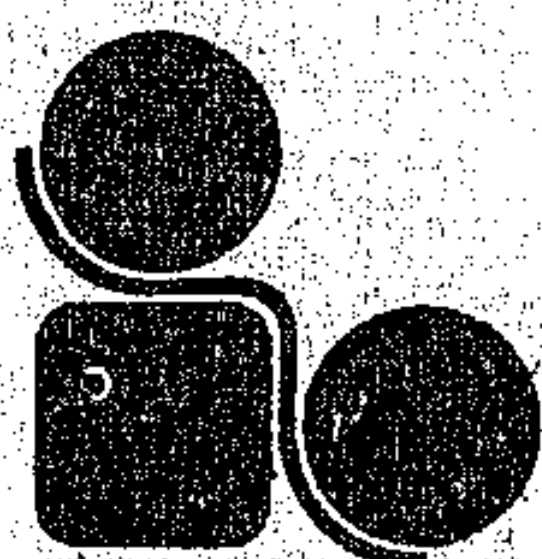
-Port.nº 775/87-DIVAP/DEPE, de 13.04.87-Prorrogar o afastamento de LUIZ FELIPE DO CARMO, GEP-M-AD4 401, para participar do Curso de Especialização em Educação e Problemas Regionais na Universidade Federal do Pará, até 30.06.87, com percepção de seus vencimentos e vantagens, com uma carga horá ria de 190 horas mensais, lotado na EE. D. Pedro I, capital.

-Port.nº 3791 de 14.04.87-DETERMINAR o afastamento de ESTELA MARIS NUNES DOS SANTOS, GEP-M-AD4 401, lotada na EE. de 1º e 2º Graus Dr. Justo Chermont IEP e DESG/SEUDUC, para participar do Curso de Es pecialização Intitulado: "Instrumentação Específi ca à Análise Geográfica, Aplicação na Amazônia", na UFPA, nesta capital, no período de 10.03.87 a 30.06.87, sem perda de seus vencimentos e vanta gens.

-Port.nº 3465 de 21.04.87-SUSPENDER por quinze (15) dias úteis de serviço, com perda de vencimentos, ROBERTO MAURO MAIA DE MELO, Servente Ref.I, EE. Temistocles de Araújo, capital, por ter cometido desrespeito com seus superiores no horário de trabalho.

ADVERTIR

-Port.nº 5086 de 28.04.87-Advertir FELISBERTO . DO ESPÍRITO SANTO ALVES, GEP-TP-1.102.1, lotado na Divisão de Serviços Gerais/SEUDUC, por ter invadi do as dependências do DEAN, após o expediente.



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

**Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES**

**Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

**Diretor Técnico
ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS**

**Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Semestral Cz\$ 1.058,40
Trimestral Cz\$ 529,20

Outros Estados e Municípios

Semestral Cz\$ 1.865,43
Trimestral Cz\$ -932,70

D.O — número atrasado aumenta Cz\$ 3,00

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz\$ 315,88
Preço por página Cz\$ 64.439,92

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 7,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 7:30 às 12:30 hs. e das 15:30 às 18:00 hs. ex-
cetando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Es-
tados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a
cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qual-
quer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRES-
SA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão
direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para
distribuição aos órgãos interessados.

Licença Especial
-Port.nº 3389 de 01.04.87-Conceder três meses ao
MANUEL MARCOS CORDEIRO-GEP-TP-1.102.1, correspon-
dente ao quinquênio de 06.04.81 a 05.04.86, lota-
da na EE. Maria Araújo de Figueiredo, Ananindeua.
-Port.nº 3391 de 01.04.87-Conceder três meses à
MARCIA VALÉRIA VALENTE DOS SANTOS, GEP-M-AD2 401
correspondente ao quinquênio de 25.09.81 a 24.09.
86, lotada na EE. José Alves Maia, Capital.
-Port.nº 3388 de 01.04.87-Conceder três meses à
ANA CÉLIA BAENA PIMENTEL, GEP-M-AD1 401 correspon-
dente ao quinquênio de 05.06.78 a 04.06.83, lotada
na EE. Joaquim Viana, Ananindeua.
-Port.nº 5254 de 04.05.87-Conceder três meses à
MARIA GORETI DA FONSECA, ANSE-606.1, corresponden-
te ao quinquênio de 03.11.80 a 02.11.85, lotada no
DERH/SEUDUC.
-Port.nº 5255 de 05.05.87-Conceder três meses à
MARIA DE NAZARE RODRIGUES LOBÃO, Professor, corres-
pondente ao quinquênio de 21.02.80 a 20.02.85, lo-
tada no CTRH Arthur Porto, Benevides.
-Port.nº 5251 de 05.05.87-Conceder três meses à
MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO FERREIRA, GEP-M-AD4
401, correspondente ao quinquênio de 15.07.77 a
14.07.82, lotada no DEPE à disposição.
-Port.nº 5093 de 05.05.87-Conceder três meses à
ANA GLEIDE DOS SANTOS PEREIRA, GEP-TP-1.102.1,
correspondente ao quinquênio de 03.04.81 a 02.04.85
lotada no DEPE à disposição da Associação dos Muni-
cípios do Pará.
-Port.nº 5263 de 05.05.87-Conceder seis meses à ANA
ALVES BARROS-GEP-AD3 401, correspondente ao quin-
quênio de 30.06.75 a 29.06.80 e 30.06.80 a 29.06.
85, lotada na UTHP. Yolanda M. E Silva, capital.
-Port.nº 5219 de 05.05.87-Conceder seis meses ao
RUFINO LINDOLFO JORGE DE CAMPOS, Prof. Colaborador
correspondente aos quinquênios de 02.03.75 a 01.03.
80 e 02.03.80 a 01.03.85, lotado no DERF/SEUDUC.
-Port.nº 5252 de 05.05.87-Conceder três meses à
PHILENA IZABEL COSTA DE JESUS, GEP-TP-1.102.1, cor-
respondente ao quinquênio de 20.06.79 a 19.06.84,
lotada na EESG. Deodoro de Mendonça, capital.
-Port.nº 5290 de 05.05.87-Conceder seis meses à
RUTH ALBUQUERQUE PASCHOAL, GEP-ANSM-612.1, corres-
pondente aos quinquênios de 01.03.77 a 28.02.82 e
01.03.82 a 28.02.87, lotada no DEFID/SEUDUC.

Licença Especial
-Port.nº 5353 de 05.05.87-Conceder três meses à
MARILSA CORRÊA MENDES, GEP-M-AD1 401, correspon-
dente ao quinquênio de 30.07.81 a 29.07.86, lota-
da na Fundação Pestalozzi, capital.
-Port.nº 3299 de 06.04.87-Conceder três meses ao
FRANCISCO ROBERTO PINTO MAGALHÃES, Professor Ho-
rista Autorizado, correspondente ao quinquênio de
30.05.80 a 29.05.85, EE. D. Pedro I, Capital.
-Port.nº 3300 de 06.04.87-Conceder seis meses à
GRACA DOS SANTOS SILVA, GEP-SA-901.1, correspon-
dente aos quinquênios de 09.06.76 a 08.06.81 e de
09.06.81 a 08.06.86, EE. Eunice Weaver, capital.
-Port.nº 3627 de 06.04.87-Conceder três meses à
IZABEL BERTES MODESTO, GEP-M-AD1 401, correspon-
dente ao quinquênio de 25.06.75 a 24.06.80, EE.
Antônia P. da Silva, capital.
-Port.nº 3724 de 07.04.87-Conceder três meses ao
RUI GUILHERME DOS SANTOS SILVA, GEP-TP-1.102.1,
correspondente ao quinquênio de 03.04.81 a 02.04.
86, lotado no DERF/SEUDUC.
-Port.nº 3723 de 07.04.87-Tornar sem efeito a Port
nº 439/87-DIVAP/DEPE, de 21.01.87, que concedeu
(03) meses de licença especial, ao servidor RUI
GUILHERME DOS SANTOS SILVA, GEP-M-403.3, corres-
pondente ao quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86, lo-
tado no DERF/SEUDUC.
-Port.nº 3725 de 07.04.87-Conceder três meses à
LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, GEP-ANSAD-617.1,
correspondente ao quinquênio de 27.01.82 a 26.01.
87, lotada no DAE/SEUDUC.
-Port.nº 3734 de 08.04.87-Conceder seis meses à
TÂNIA MARA SOARES HERRERA, GEP-M-AD4 401, corres-
pondente aos quinquênios de 01.08.75 a 31.07.80 e
01.08.80 a 31.07.85, lotada no DEFID/SEUDUC.
-Port.nº 3756 de 13.04.87-Conceder três meses à
MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA, GEP-M-AD4 401,
correspondente ao quinquênio de 13.03.78 a 12.03.
83, lotada na EE. Visconde de S. Franco, capital.
-Port.nº 3768 de 13.04.87-Conceder três meses à
MARIA JOAQUINA NOGUEIRA DA SILVA, GEP-M-AD1 401,
correspondente ao quinquênio de 06.06.80 a 05.06.
85, lotada no CEDESP/SEUDUC.
-Port.nº 3764 de 13.04.87-Conceder três meses à
ESMERALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Prof. Horista,
correspondente ao quinquênio de 01.04.80 a 31.03.
85, lotada na EE. Visconde de S. Franco, capital.
-Port.nº 3757 de 13.04.87-Conceder três meses à
MARIA EUGÊNIA DA SILVA MIRANDA, GEP-SA-901.1,
correspondente ao quinquênio de 04.06.81 a 03.06.
86, lotada no DEPE/SEUDUC.

EXT.nº9993 reg.nº 24191 dia 17.06.87

ANÚNCIOS

COMB-EMPANHIA RURALINA DO MARAJÓ-EM LIQUIDAÇÃO
CGC-MF Nº 04201943/0001-33
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem em As-
sembleia Geral que realizará-se no dia 20 de junho de 1987,

às 10:00 hs. na sede da empresa, situada no Rio Taubá, km. 10, de
Muaná, Est. do Pará, para a prestação de contas finais da liqui-
dação da Companhia e sua consequente extinção.

Belém, 12 de junho de 1987

SAETD XEPFAN

Presid. Com. Administração

T.nº09181 reg.nº24178 dias 15,17e18/06/87

AGROPECUÁRIA GRÃO PARÁ S/A.
CGCMF Nº 05.426.630/0001-46
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas convidados a se reunirem em Assem-
bléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de junho
de 1987, às 10 horas, na sede social à Fazenda Grão Pará S/A
no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para de-
liberarem sobre:

a) aumento do Capital Social de Cz\$33.624.000,00 (trinta e
três milhões seiscentos e vinte e quatro mil cruzados), para
Cz\$35.687.552,00 (trinta e cinco milhões seiscentos e oiten-
ta e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois cruzados), me-
diante a emissão de 13.576.000 novas ações preferenciais clas-
se "C", no valor nominal de Cz\$0,152, para subscrição e inte-
gralização pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM,
conforme autorização OF.GS-02199/87, de 08.06.87 da Superin-
tendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.
b) alteração do Artigo 59 do Estatuto Social; e
c) outros assuntos de interesse social.
Santana do Araguaia, 09 de junho de 1987
Roberto B. de Almeida Fy - Presidente
Ext.nº9981 reg.nº 24165 dias 12,15e17/06/87

COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A - CGC/MF Nº 04.895.068/0001-48
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: São
convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Ex-
traordinária a se realizarem no dia 26.06.87, às 09:30 horas na sede social, na Av. Barne-
do Sá, 5232, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Or-
dinária: a) Examinar as contas dos administradores; b) Eleição dos membros do Conselho
de Administração; c) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social. 2)
Extraordinária: a) Examinar a deliberação sobre a proposta da Diretoria para elevação do Ca-
pital Social na importância de Cz\$ 55.828.498,01, mediante a incorporação de reservas
livres; b) Grupamento das ações em que ficar exposto o Capital Social, na proporção de
1.000 (mil) para uma, nos termos da instrução CVM nº 58 de 01.12.85; c) Tratamento a
ser dado às frações de ações que resultarem do grupamento; d) Notificação da AS/AGE
realizada em 26.08.86 referente a Correção da Expressão Monetária do Capital Social e as
frações de centavos do valor nominal das ações; e) Alteração parcial do Estatuto, no to-
cante ao Capital Social. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acio-
nistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 relativos
ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986. Belém, 05 de junho de 1987 -
JAIR DE OLIVEIRA: Diretor.

T.nº09182 reg.nº 24180 dia 15,17e18/06/87

**FAZENDA BARREIRAS S/A. CGC-MF 04.340.972/0001-86 - CAPITAL AU-
TORIZADO: Cz\$ 23.500.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$6.793.750,00**
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$ 6.780.223,00 - EXTRATO DA ATA DE
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03.06.1987 -
Às 11,00 horas, na sede social, sito à Rodovia Augusto Montene-
gro, km 12, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os
membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a
emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 2.000.000
(dois milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nomi-
nal de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, para serem subscritas
pelos atuais possuidores deste tipo de ação, no valor total
de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) e de 5.350.377
(cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e setenta
e sete) ações preferenciais nominativas, a serem subscritas pe-
lo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nomi-
nal de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada, totalizando Cz\$5.350.377,00
(cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e setenta
e sete cruzados), relativo ao exercício de 1987, autorizado pe-
la Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, con-
forme OF.GS nº 02081/87 de 01.06.87. Foram aprovadas as emi-
ssões e subscrições das ações acima, conforme boletins de subs-
crição de ações ordinárias nominativas, assinadas por quem de
direito em 03.06.87 e de ações preferenciais nominativas, assi-
nada em 05.06.87, pelos senhores representantes da empresa, pe-
lo senhor Edison Luiz de Araújo, Diretor Financeiro e Antonio
José N. da Silva, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e
Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em
09.06.87, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro pró-
prio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o
nº 000857 em 10.06.87 e assinado pelo Secretário Geral, Sr. Al-
fredo Coelho.

T.nº09188 reg.nº 24190 dia 17.06.87

DENAM - DENDE DA AMAZÔNIA S/A - CGC MF Nº 05.858.345/0001-11
CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$190.643.710,00
CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$ 85.990.459,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$ 85.948.899,00
**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALI-
ZADA EM 02/6/87.** As dez horas, na sede social, na Rod. BR-010, Km
1694, em São Domingos do Capim-PA, reuniram-se os membros do Con-
selho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro
dos limites do Capital Autorizado, de 1.680.432 ações preferen-
ciais nominativas, classe "B", a serem subscritas pelo Fundo de
Investimento da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cz\$-1,00,
cada, totalizando Cz\$-1.680.432,00, relativo ao exercício de 1987
autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazo-
nia-SUDAM, conforme OF.GS nº 02073/87 de 01/6/87. Foi aprovada
por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, confor-
me Boletim de Subscrição de 05/6/87, assinado pelos Srs. Cyranó
Feijó Valente e José Cândido Botetelli representantes da Empre-
sa, pelo Sr. Edison Luiz de Araújo, Diretor Financeiro e Antonio
José N. da Silva, Ch. de Dept. de Int. representando o FINAM. Re-
ferida ata foi encerrada em 05/6/87 tendo o seu texto integral
sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº
000873 em 11/6/87. (aa) Alfredo Coelho, Sec. Geral.

T.nº09187 reg.nº 24189 dia 17.06.87

CAMARGO CORRÊA MEYRAIS S.A.
CGC 04.872.297/0001-36
ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1987

DATA, HORA E LOCAL: 6 de maio de 1987, às quinze horas, na
sede social, à Rodovia BR-422, Km 73, Estrada Porto-Cantei-
ro s/nº, Município de Tucuruí, Estado do Pará. **COMPARTICIMEN-
TO:** Presentes os diretores da Camargo Corrêa Meira S.A. e
baixo assinados, sob a presidência do Sr. Sebastião Ferraz
de Camargo Penteado. **ORDEM DO DIA:** Mudança de endereço da
sede social. **DELIBERAÇÃO:** Foi aprovada a mudança da sede
social do endereço à Rodovia BR-422, Km 73, Estrada Porto-
Canteiro s/nº, Município de Tucuruí, Estado do Pará, para o
endereço à Rodovia PA-263, Km 3,5, Município de Tucuruí, Es-
tado do Pará. Tucuruí, 6 de maio de 1987. (aa) Sebastião
Ferraz de Camargo Penteado. Luiz Roberto Ortiz Nascimento.
Carlos Pires Oliveira Dias. Fernando de Arruda Botelho. Li-

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 03 DE 01 DE JUNHO DE 1987-DG.

ITEM I.- Abrir no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício de 1987, um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), para reforço da dotação abaixo discriminada, consignada no Orçamento do DER-PA para o exercício de 1987, conforme a seguinte categoria de programação:

ORÇAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - 5200
UNIDADE - ORÇAMENTARIA CENTRAL - 5201
FUNÇÃO - TRANSPORTES - 16
PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO - 07
SUB-PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO GERAL - 021
ATIVIDADES-FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-2001
NATUREZA DA DESPESA - 2.000.000

3.1.9.0.00-DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO - Cz\$1.00
3.1.9.2.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 500.000
4.1.9.0.00-DIVERSOS INVESTIMENTOS - 2.000.000
4.1.9.2.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2.000.000

ITEM II.- Os recursos financeiros necessários à execução do presente Crédito correção à conta do excesso de arrecadação de Recursos Próprios (020), conforme estabelece o item II, §1º artº 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ITEM III.- Os efeitos deste Crédito retroagirão a partir de 15 de maio de 1987.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 01 DE JUNHO DE 1987
ENGº ADELMER MAUES CAVALCANTE
DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-PA, O DIRETOR GERAL usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei 32 de 07.07.69.

788/86 DE 28.11.86 - I- DESIGNAR a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída dos funcionários JOSE FERNANDES CHAVES, Procurador Jurídico, IDELFONSO DE AZEVEDO MARTINS, Ass de Administração e ANTONIO ALVES PAMPOLHA, Oficial de Administração, todos pertencentes ao Q.P.P. desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, apurar o abandono de cargo em que se encontra incurso o funcionário BENEDITO MACEDO BARATA, Aux de Administração do Q.P.P. deste Departamento. II- Fica revogada a portaria nº 761, de 17.11.86, desta Diretoria Geral, referente a Comissão anteriormente designada.
EXT. nº9997 reg. nº 24196 dia 17.06.87

Extrato do Contrato de Emplacada PG.28/87, Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ- DERPA e a firma BETUBEL-BETUNES DE BELEM LTDA. Proc. 1697/87. Fundamento Legal: Memº nº 161/87, de 08.05.87, da 6ª Divisão Regional e dispensa de licitação com base no Artº 22, item IV, do Lei 2300/86. Objeto: Construção de uma ponte em madeira de lei na Rodovia PA-150, trecho Rodovia Santana do Araguaia, sobre o Rio Araguaia no Km 41,5, numa extensão de 38m x 4,20m e altura variável de 1,50m a 2,50m, com ponte velha existente, e mais construção de uma ponte de 180m x 4,20m, prazo 120 dias. Valor: Cz\$ 1.100.000,00. Dotação: 5201.900.000. Verba: 4110.00.00. E. Nº 5561/87-SM. VISTO. Belém, 10 de Junho de 1987.

DR. JOSE AUGUSTO DE C.M. POMBO - Chefe de Procuradoria Geral do Estado do Pará, em exercício
ENGº ADELMER MAUES CAVALCANTE - Diretor Geral do DERPA. cis.
T. nº9189 reg. nº 24192 dia 17.06.87

Extrato do Contrato de Serviço PG-02/87, Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ- DERPA e a firma BETUBEL-BETUNES DE BELEM LTDA. Proc. 1689/87. Fundamento Legal: Memº nº 117/87-DR.O. Carta Consultiva/DR.O e Dispensa de Licitação de acordo com a Carta Consultiva/DR.O do art. 22, do Dec. Lei nº 2.300/86. Objeto: A CONTRATADA se obriga a usar e a manter (AAUQ), para restauração e obtenção de bu- racos da malha rodoviária sob a jurisdição da 2ª DR. Capa- neta, prazo: 180 dias. Valor: Cz\$ 7.650.000,00. Dotação: 5201.900.000. Verba: 4110.00.00. Nota de Empenho nº 559/87-SM. Belém, 09 de Junho de 1987.

DR. JOSE AUGUSTO DE C.M. POMBO - Chefe de Procuradoria Geral do Estado do Pará, em exercício
ENGº ADELMER MAUES CAVALCANTE - Diretor Geral do DERPA. cis.
T. nº9189 reg. nº 24193 dia 17.06.87

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Terceiro T.A. ao contrato em 26.05.86, para const. das obras de Impl. e Ref. do Conselho de Obras dos Municípios. Prorrogação: O prazo da obra que terminaria no dia 17.03.87, fica prorrogado para o dia 10.09.87. Cláusulas Modificadas: Todas as previstas no instrumento do contrato principal. Belém, 16.03.87. Ass. PSE/UP Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/firma ENGº ERLAN Fernando de Souza Fleury, Ribeiro. T. nº99191 reg. nº 24194 dia 17.06.87.

AGROPASTORIL RIO CUNHAY S/A

CGC/MF - Nº 04.705.5/0/0001-38

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.86, acompanhadas das notas explicativas. Colocamos-nos à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários. Belém, (PA), 31 de dezembro de 1986. a) A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL				(Em Cz\$1,00)	
ATIVO		1985	1986	PASSIVO	
CIRCULANTE		84.752	634.908	CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		65.432	19.510	- Fornecedores	
- Caixa e Bancos		432	19.510	- Honorários a Pagar	
- Recursos em Trânsito		65.000	-	- Obrigações Trib. e Sociais	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		19.320	615.398	- Crédito de Acionistas	
- Adiantamento a Fornecedores		19.320	430.778	- Credores Diversos	
- Estoques		2.064.353	4.669.319	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
PERMANENTE		9.291	15.723	- Crédito de Acionistas	
INVESTIMENTOS		1.313.339	2.202.348	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
IMOBILIZADO		741.723	2.451.248	- Cap. Social Integralizado	
DIFERIDO		-	-	- Cap. Social a Integralizar	
TOTAL DO ATIVO		2.149.105	5.304.227	- Reservas de Capital	
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO		-	-	TOTAL DO PASSIVO	
Discriminação		1985	1986	DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇ. PATRIMONIAIS	
- Saldo do Exercício		162.899	741.723	Discriminação	
- Estudos e Projetos		3.500	18.250	- Saldo em 31.12.85	
- Gastos de Implantação		146.368	106.240	- Integralização pelo FINAN	
- Correção Monetária		222.895	329.794	- Aumento Cap. c/ recursos próprios e FINAN em 31.12.86	
- Resultado da Correção Monetária		206.153	1.255.241	- Aumento Cap. c/ recursos de capital em 31.12.86	
TOTAL		741.723	2.451.248	- Aumento Cap. c/ recursos próprios e FINAN em 19.08.86	
DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES		1985	1986	- CN do Cap. c/ recursos próprios em 31.12.86	
Discriminação		1985	1986	TOTAL	
1. ORIGENS DOS RECURSOS		1.612.811	2.857.910	NOTAS EXPLICATIVAS	
- Integ. do Capital Social		167.500	432.780	a) Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais constantes da Lei nº 6.404 de 15.12.76, b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das PMNs, com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.86 c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de caixa, de até 1 (um) ano, estão demonstrados como circulante, em longo prazo, e) O Capital Social, na data do Balanço, está representado por 2.365.780 Ações, no valor nominal de Cz\$ 1.00 cada, sendo 801.780 Ações Ordinárias e 1.564.000 Ações Preferenciais, subscritas e integralizadas. f) O Resultado da Correção Monetária apresentou um saldo devedor de Cz\$ 1.255.241,00	
- Capital Social e Integralizar		65.000	(65.000)		
- Contrib. p/ Reserva de Capital		1.323.915	2.496.394		
- Distribuição do Exigível a Longo Prazo		(14.119)	(62.498)		
- Depreciações		70.515	56.234		
2. APLICAÇÕES DOS RECURSOS		1.608.971	2.561.200		
- Aquisições de Bens de A. IMOB.		1.023.676	945.243		
- Aquisição do Diferido		578.913	1.709.525		
- Aplicações em Investimentos		6.382	6.432		
3. AUMENTO/RED. DO CAP. CIRC. LÍQ.		(3.839)	(196.710)		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		1985	1986		
Discriminação		1985	1986		
Ativo Circulante		11.021	84.752		
Passivo Circulante		17.196	87.088		
Cap. Circ. Líquido		(6.175)	(2.336)		
Ativo Circulante		84.752	634.908		
Passivo Circulante		87.088	440.534		
Cap. Circ. Líquido		(2.336)	(196.710)		
HERCULANO TRINDADE DA SILVA		ALFREDO HERCULANO FERREIRA DA SILVA		RAIMUNDO ANTONIO DA S. BARRA	
Diretor Presidente		Diretor Superintendente		Contador-CRC/PA 5634	

HERCULANO TRINDADE DA SILVA

Diretor Presidente

REG. Nº 24198 TALÃO DE Nº09193 DIA 17.06.87

Resumo do Estatuto da Associação dos Moradores do Povoado de Santa Maria do Açailal - Augusto Corrêa - Pa. Aprovado em Assembleia Geral, realizada em 23 de maio de 1987.
DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores do Povoado de Santa Maria do Açailal.

SEDE: Município de Augusto Corrêa - Pa.

DATA DA FUNDAÇÃO: 23 de maio de 1987

FUNDO SOCIAL: Promover a união e o espírito comunitário de seus associados. Colaborar no desenvolvimento e defesa dos interesses de toda a comunidade de moradores do Povoado e das Colônias. Incentivar o melhoramento quantitativo dos meios de subsistência dos moradores. Representar quando e for autorgado poderes os seus associados perante as instâncias jurídicas.

FINS: Entidade sem fins lucrativos.

DURAÇÃO: prazo indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A Diretoria é responsável pela representação e administração das Atividades da Associação.

SERÁ COMPOSTA DE: Presidente, Vice-Presidente, 19 Secretários, 20 Secretários, 19 Tesoureiros, 20 Tesoureiros, Diretor de Divulgação e Imprensa, Diretor Social, Comissão de Apoio, Diretor de Esportes.

PRAZO DE MANDATO: 2 (dois anos)

RESPONSABILIDADE: A Associação tem personalidade jurídica distinta de seus membros, que não respondem nem mesmo solidariamente pelas obrigações sociais da Entidade.
DISSOLUÇÃO: No caso de dissolução, que só deverá dar-se por decisão da Assembleia Geral, para esse fim especial e convocada e com presença de 3/4 dos associados quites, e seu patrimônio terá o fim que a mesma Assembleia determinar.

Belém, 12 de junho de 1987.

Benedito Maia Dias - Presidente

Genival Santos Martins - Secretário

José Medeiros da Silva - Tesoureiro

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4872 DE 16 DE JUNHO DE 1987

Abre a Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.700.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Polí

neu Ricardo Kern, Claudio Roberto Ely, Albino da Costa Maia. A PRESENTE É COPIA FIEL DO ORIGINAL. (a) SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO PEREIRA - Presidente da Reunião. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO DESTA DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO: - 4 JUN 87 - 000820 (a) SEC. GERAL - ALFREDO COELHO.

T. nº09184 reg. nº 24185 dia 17.06.87

INTERMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

C.G.C.MF. nº 04.377.529/0001-80

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem as 8.00 (oito) horas de 29 de junho de 1987, em sua sede social em Distrito Industrial de Ananindeua, lote 08, Setor "A", Quadra 04, Ananindeua, Estado do Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras - relativas ao exercício encerrado em 31.12.1986; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital realizado e deliberar sobre sua Capitalização e assim como de outras reservas; c) Aumento do limite do Capital Social autorizado, com base nos mesmos índices adotados na Correção do Capital Social realizado; d) Alteração do Valor nominal e redução do número de ações; e) Alteração parcial do Estatuto Social; f) Permuta do terreno; g) Outros assuntos de interesse social. Ananindeua, 09 de junho de 1987.
ANDRÉ VIEIRA LUI - PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.
T. nº09190 reg. nº 24192 dia 17.06.87

EDITAIS
ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 0578/87: DEFERIDO - PORTARIA Nº 141 de 04.06.87 - EX. SEG. DALILA LEITE FERREIRA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cz\$-30.000,00 rateado em partes iguais às filhas DORA LICE FERREIRA VIANA, DORALINA FERREIRA DE ANDRADE, DIVA DO CARMO FERREIRA PAMPOLHA, DÓRIA, DARLINDA DO CARMO e DORACI LEITE FERREIRA, sendo que as quotas-partes das duas últimas deverão ficar sobrestadas até a manifestação dos mesmos.

PROC. Nº 0523/87: DEFERIDO - PORTARIA Nº 142 de 05.06.87 - EX. SEG. FRANCISCO VIEIRA DA ROCHA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cz\$-12.500,00, integralmente a Sra. MARIA VIEIRA DA ROCHA, mãe do ex-segurado. Indeferir por falta de amparo legal o pagamento da pensão.

PROC. Nº 0724/87: DEFERIDO - PORTARIA Nº 143 de 04.06.87 - EX. SEG. JOSÉ NAGIB AOOD - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cz\$-30.000,00, cabendo metade à viúva ALBERTINA MONTEIRO AOOD e a outra metade dividida em partes iguais aos filhos menores ARIADIMA e RALIM MACIEL TRINDADE AOOD.

PROC. Nº 0462/87: DEFERIDO - PORTARIA Nº 144 de 04.06.87 - EX. SEG. TEREZINHA RODRIGUES TEIXEIRA - DECISÃO: Arbitrar a Pensão mensal no valor de Cz\$716,80, à MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUSA, filha da ex-segurada. Conceder pecúlio no valor de Cz\$ -12.500,00, pagos integralmente, sendo a sua parte e mais as quotas de seus irmãos MARIA BERNARDETE DE SOUSA BEZERRA e AMA DEU TEIXEIRA DE SOUSA, que desistiram em seu favor.

PORTARIA Nº 304-A de 24.04.87. Exonerar, a pedido, TITO CARLOS MACHADO DA SILVA, da Chefia do Serviço de Patrimônio, código DA1-02.3 do Departamento de Administração, deste Instituto.

PORTARIA Nº 306-A de 27.04.87. Exonerar, a pedido, WILSON GOMES MACIEL, da Chefia do Serviço de Material, código DA1-02.3 do Departamento de Administração, deste Instituto.

PORTARIA Nº 401 de 03.06.87. Conceder a EVANG FERRAZ OLIVEIRA, Suprimento de Fundos no valor de Cz\$-2.500,00.

ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020215070212.004

3120 - Cz\$-1.000,00

3132 - Cz\$-1.500,00

PORTARIA Nº 402 de 03.06.87 - Conceder a JORGE SENA DIAS, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cz\$-3.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020215070212.004

3120 - Cz\$-2.000,00

3132 - Cz\$-1.000,00

PORTARIA Nº 404 de 04.06.87 - Conceder a MARIA TEREZA CRISTINA VASCONCELOS LIMA, Suprimento de Fundos no valor de Cz\$-4.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020315070212.006

3120 - Cz\$-3.000,00

3132 - Cz\$-1.000,00

PORTARIA Nº 404-A de 04.06.87 - Designar VANDA MARIA PEIXOTO, para substituir SANDRA LUCIA BRASIL BACELAR, na Função Grati- ficada de Secretária código DA1-02.2, durante o período de ausência da titular a contar de 07.05.87.

PORTARIA Nº 407 de 08.06.87 - Tornar sem efeito a Portaria nº 296/A de 24.04.87, que designou a funcionária MARIA ZULMIRA PEIXOTO RAMOS para responder pelo cargo em Comissão DAS-01.3 de Assessor do Departamento de Administração.

PORTARIA Nº 408 de 08.06.87 - Tornar sem efeito a Portaria nº 298/A de 24.04.87 - que designou a funcionária MARIA TEREZA CRISTINA VASCONCELOS LIMA para responder pelo cargo em comissão DAS-01.3, de Assessor do Departamento de Administração.

EXT. nº9992 reg. nº 24185 dia 17.06.87

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.

NOME: LOCADORA MADSON LTDA.

SÓCIOS: SR. EDSON AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS;

SR. MANOEL BENEDITO SOUZA DOS SANTOS;

CAPITAL: Cz\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS)

Belém, 16 de junho de 1987.

T. nº09186 reg. nº 24187 dia 17.06.87

Resumo do Contrato Social do CENTRO TÉCNICO DE FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA, CETERFIN S/C LTDA, c/ sede à Av. Gentil Bittencourt, 563. Tem p/objeto a Formação de Técnicos de Informática e - Computação em geral. O Capital Social é de Cz\$100.000,00.
T. nº09192 reg. nº 24197 dia 17.06.87

tica do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.347 de 21 de novembro de 1986.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS MIL CRUZADOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇAO: Secretaria de Estado da Fazenda 1700
UNIDADE ORÇAM: Secretaria de Estado da Fazenda 1701
FUNÇÃO: Administração e Planejamento 03
PROGRAMA: Administração Financeira 08
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
ATIVIDADE: Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 2.063

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais CZ\$ 1.700.000,00
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores CZ\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº.... 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 02 de março de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1987

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4873 DE 16 DE JUNHO DE 1987

Abre à Consultoria Geral do Estado, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 692.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.347, de 21 de novembro de 1986.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Consultoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 692.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL CRUZADOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇAO: Gabinete do Governador 1100
UNIDADE ORÇAM: Consultoria Geral do Estado 1103
FUNÇÃO: Administração e Planejamento 03
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
ATIVIDADE: Funcionamento da Consultoria Geral do Estado 2.018

3120.00 - Material de Consumo CZ\$ 285.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais CZ\$ 24.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos CZ\$ 137.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente CZ\$ 246.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº.... 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 04 de maio de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1987

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4878 DE 16 DE JUNHO DE 1987

Aprova o Quadro de Detalhamento de Quotas Trimestrais-QDQT da Despesa das Unidades Orçamentárias, referente ao segundo trimestre do exercício financeiro de 1987 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO Nº 4874 DE 16 DE JUNHO DE 1987

Abre a Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 323.257.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.347, de 21 de novembro de 1986.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 323.257.000,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SE TE MIL CRUZADOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇAO: Encargos Gerais do Estado 3100
UNID: ORÇ: Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda 3101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento 03
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
PROJETO: Investimentos Imobiliários 1.079
4210.00 - Inversões Financeiras - Aquisição de Imóveis CZ\$ 15.000.000,00

PROGRAMA: Administração Financeira 08
SUBPROGRAMA: Dívida Interna 033
ATIVIDADE: Encargos Gerais da Dívida Pública Interna 2.098

3261.00 - Juros da Dívida Contratada CZ\$ 40.000.000,00
4351.00 - Amortização da Dívida Contratada CZ\$ 58.000.000,00

SUBPROGRAMA: Dívida Externa 034
ATIVIDADE: Encargos Gerais da Dívida Pública Externa 2.099

4361.00 - Amortização da Dívida Contratada CZ\$ 210.000.000,00
FUNÇÃO: Agricultura 04
PROGRAMA: Administração Financeira 08
SUBPROGRAMA: Participação Societária 035

PROJETO: Participação do Estado no Aumento do Capital da Centrais de Abastecimento do Pará S/A 1.081

4140.00 - Constituição ou Aumento do Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas CZ\$ 257.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº.... 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 15 de abril de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1987

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4875 DE 16 DE JUNHO DE 1987

Abre ao Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito, o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 5.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.347, de 21 de novembro de 1986.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito, o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Poder Judiciário 0400
Unid.: Trib. de Justiça do Estado e Juizado de Direito 0401
Função: Judiciária 02

DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovado o anexo Quadro de Detalhamento de Quotas Trimestrais-QDQT da Despesa das Unidades Orçamentárias, referente ao segundo trimestre do exercício financeiro de 1987, em conformidade com a Lei nº 5.347, de 21 de novembro de 1986 e artigo 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1987, revogadas as disposições em contrário.

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS.

CONSOLIDADO GERAL DO ESTADO

CZ\$ 1.300,33

DISPÊNDIOS	M E S E S	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			TOTAL
			ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		1.030.328	457.103	515.099	495.771	1.467.973
* Pessoal e Encargos Sociais		745.908	315.161	331.486	328.940	975.587
Outros Custeios		91.962	42.201	54.587	49.613	146.401
Transferências Correntes		192.458	99.741	129.026	117.218	345.985
* Pessoal e Encargos Sociais		114.261	65.943	70.304	72.335	208.582
Outras Despesas Correntes		73.197	33.798	59.722	45.883	139.403
DESPESAS DE CAPITAL		51.880	36.102	101.965	38.978	177.045
Obras e Instalações		9.186	10.071	15.071	20.071	45.213
Outras Despesas de Capital		10.319	2.503	7.544	4.850	14.897
Transferências de Capital		32.375	23.528	79.350	14.057	116.935
RECURSOS VINCULADOS		651.131	232.022	262.466	248.007	742.495
TOTAL GERAL		1.733.339	725.227	879.530	782.756	2.387.513

* sem previsão de reajuste

Programa: Processo Judiciário	04
Subprograma: Ação Judiciária	013
Atividade: Funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado	2.005
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cz\$ 1.000.000,00
Atividade: Distribuição da Justiça na Capital	2.006
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cz\$ 600.000,00
Atividade: Distribuição da Justiça no Interior	2.007
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cz\$ 2.008.000,00
Atividade: Distribuição da Justiça Criminal na Capital	2.008
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cz\$ 400.000,00
Programa: Previdência	82
Subprograma: Previdência Social e Inativos e Pensionistas	495
Atividade: Encargos com Inativos e Pensionistas	2.145
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cz\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1987

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4876 DE 16 DE JUNHO DE 1987

Abre à Assembleia Legislativa do Estado, o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 2.018.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.347, de 21 de novembro de 1986.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Assembleia Legislativa do Estado, o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 2.018.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado 0100
Unidade Orçam.: Assembleia Legislativa do Estado 0101
Função: Legislativa 01
Programa: Processo Legislativo 01
Subprograma: Ação Legislativa 001
Atividade: Processamento Legislativo do Estado 2.001

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais CZ\$ 1.900.000,00
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores CZ\$ 118.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de junho de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4877 DE 16 DE JUNHO DE 1987

Abre à Secretaria de Estado de Administração, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 29.700.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.347, de 21 de novembro de 1986.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Administração, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 29.700.000,00 (Vinte e nove milhões e setecentos mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Administração 1300
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado de Administração 1301
Função: Administração e Planejamento 03
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Projeto: Ampliação e Manutenção do Sistema de Transportes Oficiais 1.007

3120.00 - Material de Consumo CZ\$ 29.700.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de abril de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de junho de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO - 0101

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		56.036	19.424	19.624	19.624	58.672
Pessoal e Encargos Sociais		49.536	17.024	17.024	17.024	51.072
Outros Custeios		6.500	2.400	2.600	2.600	7.600
Transferências Correntes		-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		2.500	-	1.400	800	2.200
Obras e Instalações		-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		2.500	-	1.400	800	2.200
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		58.536	19.424	21.024	20.424	60.872

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - 3201

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		16.101	5.948	8.707	6.188	20.843
Pessoal e Encargos Sociais		13.809	5.036	5.176	5.276	15.488
Outros Custeios		2.286	912	3.531	912	5.355
Transferências Correntes		6	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		3.000	-	-	-	-
Obras e Instalações		-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		3.000	-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		19.101	5.948	8.707	6.188	20.843

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - 0301

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		10.032	4.261	4.294	4.344	12.899
Pessoal e Encargos Sociais		9.132	3.746	3.746	3.746	11.238
Outros Custeios		900	515	548	598	1.661
Transferências Correntes		-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	321	271	271	863
Obras e Instalações		-	71	71	71	213
Outras Despesas de Capital		-	250	200	200	650
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.032	4.582	4.565	4.615	13.762

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO - 0401

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		39.879	15.887	15.942	16.024	47.853
Pessoal e Encargos Sociais		37.929	15.041	15.041	15.041	45.123
Outros Custeios		1.950	846	901	983	2.730
Transferências Correntes		-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Obras e Instalações		-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		39.879	15.887	15.942	16.024	47.853

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : AUDITORIA MILITAR DO ESTADO - 0402

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		270	112	112	112	336
Pessoal e Encargos Sociais		240	100	100	100	300
Outros Custeios		30	12	12	12	36
Transferências Correntes		-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Obras e Instalações		-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		270	112	112	112	336

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : GABINETE DO GOVERNADOR - 1101

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		10.579	4.419	12.582	4.827	21.828
Pessoal e Encargos Sociais		4.760	1.894	1.894	1.894	5.682
Outros Custeios		5.819	2.525	10.688	2.993	16.146
Transferências Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações						
Outras Despesas de Capital						
Transferências de Capital						
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.579	4.419	12.582	4.827	21.828

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - 1102

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		963	459	481	512	1.452
Pessoal e Encargos Sociais		323	134	134	134	402
Outros Custeios		640	325	347	378	1.050
Transferências Correntes		-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações		-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		963	459	481	512	1.452

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - 1103

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		442	145	146	149	440
Pessoal e Encargos Sociais		372	114	114	114	342
Outros Custeios		70	31	32	35	98
Transferências Correntes		-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações		-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		442	145	146	149	440

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : MINISTÉRIO PÚBLICO - 1201

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		11.883	6.860	5.596	5.606	18.062
Pessoal e Encargos Sociais		11.710	6.752	5.480	5.480	17.712
Outros Custeios		173	108	116	126	350
Transferências Correntes		-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações		-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11.883	6.860	5.596	5.606	18.062

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS - 1202

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		1.339	710	522	516	1.748
Pessoal e Encargos Sociais		1.322	710	512	512	1.734
Outros Custeios		17	-	10	4	14
Transferências Correntes		-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações		-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.339	710	522	516	1.748

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - 1203

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		1.940				
Pessoal e Encargos Sociais			731	858	866	2.455
Outros Custeios		1.758	652	774	774	2.200
Transferências Correntes		182	79	84	92	255
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações				123		123
Outras Despesas de Capital				123		123
Transferências de Capital						
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.940	731	981	866	2.578

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - 1301

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		9.165				
Pessoal e Encargos Sociais			5.556	5.231	5.231	16.018
Outros Custeios		4.557	2.162	1.837	1.837	5.836
Transferências Correntes		4.608	3.394	3.394	3.394	10.182
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações						
Outras Despesas de Capital						
Transferências de Capital						
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9.165	5.556	5.231	5.231	16.018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - 1401

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		21.589				
Pessoal e Encargos Sociais			13.580	13.894	14.039	41.513
Outros Custeios		17.589	10.885	11.109	11.119	33.113
Transferências Correntes		4.000	2.695	2.785	2.920	8.400
DESPESAS DE CAPITAL						
Obras e Instalações						
Outras Despesas de Capital						
Transferências de Capital						
RECURSOS VINCULADOS						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		21.589	13.580	13.894	14.039	41.513

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1402

Cz\$ 1.000,00

ORGÃOS/DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		6.316				
Transferências Correntes			2.315	4.528	3.052	9.895
Pessoal e Encargos Sociais		6.316	2.315	4.528	3.052	9.895
Outras Despesas Correntes						
Transferências de Capital						
Auxílios para Investimentos						
Auxílios para Inversões Financeiras						
COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRPECUÁRIA		7.978				
Transferências Correntes			3.894	3.909	3.932	11.735
Pessoal e Encargos Sociais		7.978	3.894	3.909	3.932	11.735
Outras Despesas Correntes		7.428	3.655	3.655	3.655	10.965
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ		550				
Transferências Correntes			239	254	277	770
Pessoal e Encargos Sociais		12.570	6.629	6.652	9.768	23.049
Outras Despesas Correntes		12.570	6.629	6.652	9.768	23.049
Transferências de Capital		11.770	6.282	6.282	9.365	21.929
Auxílios para Investimentos		800	347	370	403	1.120
FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A		990				
Transferências Correntes			421	421	421	1.263
Pessoal e Encargos Sociais		990	421	421	421	1.263
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		27.854	13.259	15.510	17.173	45.942

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - 1501

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		4.896	2.744	2.789	2.858	8.391
Pessoal e Encargos Sociais		3.265	2.036	2.036	2.036	6.108
Outros Custeios		1.631	702	747	815	2.264
Transferências Correntes		-	6	6	7	19
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Obras e Instalações		-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS		-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.896	2.744	2.789	2.858	8.391

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1502

Cz\$ 1.000,00

ÓRGÃOS/DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE		787	255	259	265	779
Transferências Correntes		787	255	259	265	779
Pessoal e Encargos Sociais		500	194	194	194	582
Outras Despesas Correntes		287	61	65	71	197
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
Auxílios para Investimentos		-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ		9.298	3.486	3.561	3.673	10.720
Transferências Correntes		9.098	3.486	3.561	3.673	10.720
Pessoal e Encargos Sociais		6.423	2.325	2.325	2.325	6.975
Outras Despesas Correntes		2.675	1.161	1.236	1.348	3.745
Transferências de Capital		200	-	-	-	-
Auxílios para Investimentos		200	-	-	-	-
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO		3.061	1.109	1.902	1.233	4.244
Transferências Correntes		3.061	1.109	1.902	1.233	4.244
Pessoal e Encargos Sociais		2.061	734	734	734	2.202
Outras Despesas Correntes		1.000	375	1.168	499	2.042
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
Auxílios para Investimentos		-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES		4.300	1.653	1.771	2.792	6.216
Transferências Correntes		4.300	1.653	1.771	2.792	6.216
Pessoal e Encargos Sociais		1.180	134	154	1.028	1.316
Outras Despesas Correntes		4.120	1.519	1.617	1.764	4.900
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
Auxílios para Investimentos		-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		17.446	6.503	7.493	7.963	21.959

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - 1601

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		287.567	108.214	129.616	129.976	367.806
Pessoal e Encargos Sociais		279.000	104.496	125.658	125.658	355.812
Outros Custeios		7.035	3.053	3.250	3.546	9.849
Transferências Correntes		1.532	665	708	772	2.145
DESPESAS DE CAPITAL		1.700	-	-	-	-
Obras e Instalações		-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		1.700	-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS		8.239	2.746	2.746	2.747	8.239
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		297.506	110.960	132.362	132.723	376.045

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1602

Cz\$ 1.000,00

ÓRGÃOS/DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ		13.569	8.920	8.938	8.948	26.806
Transferências Correntes		13.569	8.920	8.938	8.948	26.806
Pessoal e Encargos Sociais		13.200	8.810	8.820	8.820	26.450
Outras Despesas Correntes		369	110	118	128	356
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
Auxílios para Investimentos		-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES		801	686	698	716	2.100
Transferências Correntes		801	686	698	716	2.100
Pessoal e Encargos Sociais		349	500	500	500	1.500
Outras Despesas Correntes		452	186	198	216	600
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
Auxílios para Investimentos		-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		14.370	9.606	9.636	9.664	28.906

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 1701

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		33.517	14.743	17.114	14.944	46.801
Pessoal e Encargos Sociais		24.900	11.845	11.845	11.845	35.535
Outros Custeios		8.617	2.898	5.269	3.099	11.266
Transferências Correntes		-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Obras e Instalações		-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS		-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		33.517	14.743	17.114	14.944	46.801

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1702

Cz\$ 1.000,00

ORÇÃOS/DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Companhia de Habitação do Estado do Pará - Plano Nacional de Habitação Popular - PLANHAP		179.544	45.706	45.706	45.708	137.120
Recursos Vinculados		179.544	45.706	45.706	45.708	137.120
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		179.544	45.706	45.706	45.708	137.120

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - 1801

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		1.377	488	500	516	1.504
Pessoal e Encargos Sociais		897	315	315	315	945
Outros Custeios		480	173	185	201	559
Transferências Correntes		-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Obras e Instalações		-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS		-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.377	488	500	516	1.504

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1802

Cz\$ 1.000,00

ORÇÃOS/DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		7.616	2.988	3.076	3.206	9.270
Transferências Correntes		7.616	2.988	3.076	3.206	9.270
Pessoal e Encargos Sociais		4.496	1.634	1.634	1.634	4.902
Outras Despesas Correntes		3.120	1.354	1.442	1.572	4.368
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
Auxílios para Investimentos		-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ		34.023	22.321	23.544	24.048	69.913
Transferências Correntes		34.023	22.321	23.544	24.048	69.913
Pessoal e Encargos Sociais		22.023	17.113	18.000	18.000	53.113
Outras Despesas Correntes		12.000	5.208	5.544	6.048	16.800
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
Auxílios para Investimentos		-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		41.639	25.309	26.620	27.254	79.183

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - 1901

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		12.971	6.056	6.319	5.729	18.104
Pessoal e Encargos Sociais		11.188	5.370	5.588	4.932	15.890
Outros Custeios		1.783	686	731	797	2.214
Transferências Correntes		-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Obras e Instalações		-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS		-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12.971	6.056	6.319	5.729	18.104

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 1902

Cz\$ 1.000,00

MESES ÓRGÃOS/DISPÊNDIOS	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
		ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	-
INSTITUTO DO DESENV. ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ	10.303	4.762	4.808	4.871	14.441
Transferências Correntes	9.653	4.692	4.726	4.776	14.194
Pessoal e Encargos Sociais	8.723	4.178	4.178	4.178	12.534
Outras Despesas Correntes	930	514	548	598	1.660
Transferências de Capital	650	70	82	95	247
Auxílios para Investimentos	650	70	82	95	247
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE ARAGUAIA E TOCANTINS	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	-
COMPANHIA DE DESENV. DO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	-
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	3.454	2.461	2.917	2.476	7.854
Pessoal e Encargos Sociais	3.240	2.368	2.818	2.368	7.554
Outras Despesas Correntes	214	93	99	108	300
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13.757	7.223	7.725	7.347	22.295

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2001

Cz\$ 1.000,00

MESES DISPÊNDIOS	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
		ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	93.081	33.417	33.764	34.285	101.466
Pessoal e Encargos Sociais	78.516	28.036	28.036	28.036	84.108
Outros Custeios	13.905	5.139	5.470	5.968	16.577
Transferências Correntes	660	242	258	281	781
DESPESAS DE CAPITAL	2.000	1.500	1.500	1.500	4.500
Obras e Instalações	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	2.000	1.500	1.500	1.500	4.500
Transferências de Capital	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	95.081	34.917	35.264	35.785	105.966

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 2002

Cz\$ 1.000,00

MESES ÓRGÃOS/DISPÊNDIOS	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
		ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	1.994	1.082	1.092	1.106	3.280
Transferências Correntes	1.994	1.082	1.092	1.106	3.280
Pessoal e Encargos Sociais	1.644	930	930	930	2.790
Outras Despesas Correntes	350	152	162	176	490
Transferências de Capital	-	-	-	-	-
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	-
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	10.336	5.238	5.292	5.373	15.903
Transferências Correntes	10.336	5.238	5.292	5.373	15.903
Subvenções Sociais	10.336	5.238	5.292	5.373	15.903
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	2.190	730	730	730	2.190
Transferências Correntes	2.190	730	730	730	2.190
Subvenções Sociais	2.190	730	730	730	2.190
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	2.100	1.500	1.090	2.300	4.890
Transferências de Capital	1.050	750	545	1.150	2.445
Auxílios para Investimentos	1.050	750	545	1.150	2.445
Recursos Vinculados	1.050	750	545	1.150	2.445
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16.620	8.550	8.204	9.509	26.263

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - 2101

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		26.828	8.477	8.576	8.723	25.776
Pessoal e Encargos Sociais		23.322	6.956	6.956	6.956	20.868
Outros Custeios		3.506	1.521	1.620	1.767	4.908
Transferências Correntes		-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Obras e Instalações		-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS		-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		26.828	8.477	8.576	8.723	25.776

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 2102

Cz\$ 1.000,00

ÓRGÃOS/DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ		596	212	213	214	639
Transferências Correntes		596	212	213	214	639
Pessoal e Encargos Sociais		555	194	194	194	582
Outras Despesas Correntes		41	18	19	20	57
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
Auxílios para Investimentos		-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		596	212	213	214	639

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - 2201

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		3.302	1.323	1.319	1.319	3.961
Pessoal e Encargos Sociais		2.349	979	979	979	2.937
Outros Custeios		953	344	340	340	1.024
Transferências Correntes		-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		9.186	10.000	15.000	20.000	45.000
Obras e Instalações		9.186	10.000	15.000	20.000	45.000
Outras Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS		-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12.488	11.323	16.319	21.319	48.961

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONAIS - 2202

Cz\$ 1.000,00

ÓRGÃOS/DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		81.169	32.370	34.151	35.151	101.672
Transferências Correntes		22.659	13.200	14.981	14.981	43.162
Pessoal e Encargos Sociais		22.659	13.200	13.981	13.981	41.162
Outras Despesas Correntes		-	-	1.000	1.000	2.000
Recursos Vinculados		58.510	19.170	19.170	20.170	58.510
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ		954	585	585	585	1.755
Transferências Correntes		954	585	585	585	1.755
Pessoal e Encargos Sociais		954	585	585	585	1.755
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		82.123	32.955	34.736	35.736	103.427

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - 2301

Cz\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-
Outros Custeios		-	-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	43	2.211	2.250	4.504
Obras e Instalações		-	43	2.211	2.250	4.504
Outras Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS		-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		-	43	2.211	2.250	4.504

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - 2401

Cz\$ 1.000,00

0637

MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
		ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DISPÊNDIOS					
DESPESAS CORRENTES	1.015	347	357	373	1.077
Pessoal e Encargos Sociais	640	184	184	184	552
Outros Custeios	375	163	173	189	525
Transferências Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	158	-	-	-	-
Obras e Instalações	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	158	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.173	347	357	373	1.077

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 2402

Cz\$ 1.000,00

MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
		ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
ÓRGÃOS/DISPÊNDIOS					
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ					
Transferência de Capital	-	-	-	-	-
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	-
COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ	895	434	438	444	1.316
Transferências Correntes	895	434	438	444	1.316
Pessoal e Encargos Sociais	750	371	371	371	1.113
Outras Despesas Correntes	145	63	67	73	203
Transferências de Capital	-	-	-	-	-
Auxílios para Investimentos	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	895	434	438	444	1.316

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - 2501

Cz\$ 1.000,00

MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
		ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DISPÊNDIOS					
DESPESAS CORRENTES	6.823	2.386	2.400	2.421	7.207
Pessoal e Encargos Sociais	6.323	2.169	2.169	2.169	6.507
Outros Custeios	500	217	231	252	700
Transferências Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Obras e Instalações	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.823	2.386	2.400	2.421	7.207

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - 3001

Cz\$ 1.000,00

MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
		ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DISPÊNDIOS					
DESPESAS CORRENTES	76.158	44.893	41.221	45.332	131.446
Pessoal e Encargos Sociais	73.158	43.746	40.000	38.000	121.746
Outros Custeios	3.000	1.147	1.221	7.332	9.700
Transferências Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Obras e Instalações	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-
RECURSOS VINCULADOS	600	200	200	200	600
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	76.758	46.093	41.421	45.532	132.046

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 3101

Cz\$ 1.000,00

PROJETOS/ATIVIDADES	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
1.079- Investimentos Imobiliários		-	-	1.517	-	1.517
Outras Despesas de Capital		-	-	1.517	-	1.517
2.109- Compras Centralizadas		-	-	-	-	-
Outros Custeios		-	-	-	-	-
2.141- Manutenção de Serviços Públicos		8.400	2.600	2.600	2.600	7.800
Outros Custeios		8.400	2.600	2.600	2.600	7.800
2.133- Encargos com Publicações		2.000	1.000	1.500	1.500	4.000
Outros Custeios		2.000	1.000	1.500	1.500	4.000
2.142- Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados		12.000	8.416	6.000	6.000	20.416
Outros Custeios		12.000	8.416	6.000	6.000	20.416
2.097- Contribuição a Entidades		2.309	1.307	2.876	-	4.183
Transferências Correntes		2.301	1.307	2.868	-	4.175
Transferências de Capital		8	-	8	-	8
2.134- Devolução de Tributos		2	110	-	-	110
Outros Custeios		2	110	-	-	110
2.143- Encargos com Depósitos Compulsórios		100	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital		100	-	-	-	-
2.157- Encargos com Serviços Bancários		-	-	-	-	-
Outros Custeios		-	-	-	-	-
2.098- Encargos Gerais da Dívida Pública Interna		12.448	8.462	6.213	6.483	21.158
Transferências Correntes		6.094	4.754	2.500	2.671	9.925
Transferências de Capital		6.354	3.708	3.713	3.812	11.233
2.099- Encargos Gerais da Dívida Pública Externa		9.986	-	85.203	12.700	97.903
Transferências Correntes		9.986	-	23.953	12.700	36.639
Transferências de Capital		-	-	61.250	-	61.250
1.127- Participação do Estado no Aumento do Capital do Banco do Estado do Pará		-	-	-	-	-
Recursos Vinculados		-	-	-	-	-
2.100- Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias		144.000	60.058	65.906	72.917	198.881
Recursos Vinculados		144.000	60.058	65.906	72.917	198.881
2.101- Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do IPTU		3.800	2.133	2.436	2.700	7.269
Recursos Vinculados		3.800	2.133	2.436	2.700	7.269
2.158- Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do IPVA		-	-	-	-	-
Recursos Vinculados		-	-	-	-	-
1.081- Participação do Estado no Aumento do Capital da CEASA		61	439	-	-	439
Outras Despesas de Capital		61	439	-	-	439
1.082- Participação Acionária na Telecomunicações do Pará S/A		300	71	493	-	564
Outras Despesas de Capital		300	71	493	-	564
2.159- Encargos com Inativos e Pensionistas - SEDUC		33.270	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		33.270	-	-	-	-
Outros Custeios		-	-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	-	-	-
1.083- Participação do Estado no Aumento do Capital da CELPA		42.756	25.612	25.058	25.545	76.215
Recursos Vinculados		42.756	25.612	25.058	25.545	76.215
1.087- Contribuição ao Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Estado do Pará FAE/PA		80.099	32.763	37.071	28.642	98.476
Transferências de Capital		24.113	19.000	13.752	9.000	41.752
Recursos Vinculados		55.986	13.763	23.319	19.642	56.724
1.128- Apoio ao Programa Vale-Transporte		-	-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	-	-	-
2.102- Encargos Assistenciais aos Servidores		47	10	10	10	30
Transferências Correntes		47	10	10	10	30
2.103- Encargos com Inativos Militar		23.316	13.420	13.420	13.420	40.260
Pessoal e Encargos Sociais		23.316	13.420	13.420	13.420	40.260
Outros Custeios		-	-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	-	-	-
2.104- Encargos com Inativos e Pensionistas Civil		32.727	31.843	31.843	31.843	95.529
Pessoal e Encargos Sociais		32.727	31.359	31.359	31.359	94.077
Outros Custeios		-	4	4	4	12
Transferências Correntes		-	480	480	480	1.440
2.105- Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		17.992	8.966	9.010	8.558	26.534
Transferências Correntes		17.992	8.966	9.010	8.558	26.534
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		425.613	197.210	291.156	212.918	701.284

0639

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - 3102					
Cz\$ 1.000,00					
DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE		
			ABRIL	MAIO	JUNHO
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Outros Custeios					
Transferências Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Obras e Instalações		300			
Outras Despesas de Capital		300			
Transferências de Capital					
RECURSOS VINCULADOS					
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		300			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - 3103					
Cz\$ 1.000,00					
DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE		
			ABRIL	MAIO	JUNHO
DESPESAS CORRENTES		600	186	198	216
Pessoal e Encargos Sociais					
Outros Custeios		600	186	198	216
Transferências Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Obras e Instalações					
Outras Despesas de Capital					
Transferências de Capital					
RECURSOS VINCULADOS					
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		600	186	198	216

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - 3104					
Cz\$ 1.000,00					
DISPÊNDIOS	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE		
			ABRIL	MAIO	JUNHO
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Outros Custeios					
Transferências Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Obras e Instalações					
Outras Despesas de Capital					
Transferências de Capital					
RECURSOS VINCULADOS					
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ - 3201					
Cz\$ 1.000,00					
PROJETOS/ATIVIDADES	MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE		
			ABRIL	MAIO	JUNHO
1.093- Programação a Cargo do Fundo Especial de Desenvolvimento		26.738	9.677	10.161	10.669
Recursos Vinculados		26.738	9.677	10.161	10.669
1.094- Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais		60.000	24.533	15.000	15.000
Recursos Vinculados		60.000	24.533	15.000	15.000
1.095- Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos		40.108	14.516	15.242	16.004
Recursos Vinculados		40.108	14.516	15.242	16.004
1.096- Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais		400	432	180	200
Recursos Vinculados		400	432	180	200
1.097- Programação a Cargo dos Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará					
Recursos Vinculados					

18 - Quarta-feira, 17

DIÁRIO OFICIAL

0640

Junho - 1987

1.112- Programação a Cargo de Empréstimo Externo	-	-	21.980	-	21.980
Recursos Vinculados	-	-	21.980	-	21.980
1.098- Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Agrário	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados	-	-	-	-	-
1.099- Programação a Cargo do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	1.000	2.493	600	600	3.693
Recursos Vinculados	1.000	2.493	600	600	3.693
1.100- Programação a Cargo do Fundo Metropolitano	26.738	9.677	13.661	14.169	37.507
Recursos Vinculados	26.738	9.677	13.661	14.169	37.507
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	154.984	61.328	76.824	56.642	194.794

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - 3301

Cz\$ 1.000,00

MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
		ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DISPÊNDIOS					
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Outros Custeios					
Transferências Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Obras e Instalações					
Outras Despesas de Capital					
Transferências de Capital					
RECURSOS VINCULADOS	1.650	550	550	550	1.650
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.650	550	550	550	1.650

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - 3401

Cz\$ 1.000,00

MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
		ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DISPÊNDIOS					
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Outros Custeios					
Transferências Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Obras e Instalações	200	200	100	100	400
Outras Despesas de Capital	200	200	100	100	400
Transferências de Capital					
RECURSOS VINCULADOS					
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	200	200	100	100	400

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE - 3501

Cz\$ 1.000,00

MESES	PROGRAMADO 1º TRIMESTRE	PROGRAMADO 2º TRIMESTRE			
		ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DISPÊNDIOS					
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Outros Custeios					
Transferências Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Obras e Instalações					
Outras Despesas de Capital					
Transferências de Capital					
RECURSOS VINCULADOS	12	6	6	36	48
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12	6	6	36	48

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: reconduzir pelo período de dois (02) anos, a contar de 02.06.87, o Engº FERNANDO ANTONIO MOREIRA APLALO, como membro do Conselho Estadual de Trânsito, na qualidade de representante do Órgão Rodoviário dos Municípios.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de junho de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

CULTURA

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53 ALEXIS ATAÍDE LOPES CAMMO, para exercer o cargo em

comissão de Diretor do Centro de Convenções, Código CEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de junho de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

EDITAL ADMINISTRATIVO

ASSOCIAÇÃO DOS BALCONISTAS DE BELÉM E ANANINDEUA - Pa.

Resumo do Estatuto Social da Associação dos Balconistas de Belém e Ananindeua Aprovado em Assembleia Geral Realizada no dia 07 de abril de 1987.

- I- DENOMINAÇÃO: "Associação dos Balconistas de Belém e Ananindeua - Pa.
- II- NATUREZA JUDICIAL: Sociedade Civil de Caráter Comunitário Social e Cultural.
- III- SEDE: Funciona provisoriamente à Rua Pedreirinha nº 89, Bairro da Guanabara, município de Ananindeua.
- IV- FUNDAÇÃO: Fundada em 07 de abril de 1987.
- V- FINALIDADE: Colaborar na defesa dos interesses dos balconistas e promover o espírito de solidariedade entre a Classe e prestar assistência Social.
- VI- ADMINISTRAÇÃO: Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral para um mandato de dois anos podendo ser reeleita e um Conselho Fiscal também eleito por igual período.
- VII- REPRESENTAÇÃO: Diretor-Presidente, Diretor-Tesoureiro e Diretor-Secretário, representa ativa e passiva a Associação Judicial e Extra-Judicial.
- VIII- REFORMA DOS ESTATUTOS: É reformável no tocante à administração por deliberação da Assembleia Geral.
- IX- RESPONSABILIDADE: Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.
- X- DO PATRIMÔNIO: Legado e Doações Bens Múveis e Imóveis.
- XI- DO EXERCÍCIO SOCIAL: [2] Dois anos: Início: 07 de abril de 1987 e término em 06 de abril de 1989.

Belém - Pará - Brasil

PEDRO SOARES DA SILVA
Presidente

EDITAL JUDICIAL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA

EDITAL

A Dra. Roma Keiko Kobayashi, Juíza de Direito desta Comarca de Nova Timboteua, Estado do Pará, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo o Cartório do Único Ofício, aos termos de Ação de Usucapião Espacial, em que é requerente Antonio Leonardo Sobrinho, brasileiro, casado, residente neste município e requerido Francisco Miguel Pinheiro, de identidade desconhecida, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, e o presente para citá-lo, inclusive os interesses dos ausentes, inócuos e desconhecidos, ficando advertido que a citação vale para todos os atos do Processo. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado na forma da Lei Dado e passado nesta cidade de Nova Timboteua Cartório do Único Ofício, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e sete. Su. Escrivão, datilô grafi e subscrevi.

Juíza de Direito

T.nº 09185 reg. nº 24188 dia 17.06.87

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 46/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Prefeito Municipal de BAIÃO, de que no dia 23 de junho do corrente ano, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o processo nº 66.418, referente à prestação de contas do Convênio nº 1267/85, firmado com a SEPLAN.

Belém, 05 de junho de 1987.

LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 47/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Prefeito Municipal de BAIÃO, de que no dia 23 de junho do corrente ano, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o processo nº 67.310, referente à prestação de contas do Convênio nº 2337/85, firmado com a SEPLAN.

Belém, 05 de junho de 1987

LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

(G.R. nº 18452-Dia: 17.06.87)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 22 de junho de 1987, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

REQTE- Waldo Rodrigues de Almeida (adv. Carlos Machado Garcia)

REQDO- A Juíza de Direito da 7ª Vara Cível

RELATORA- Exma. Sra. Des. Lydia Dias Fernandes
IDEM, IDEM, IDEM

REQTE- Lindolfo Pereira da Costa (adv. Milton F. Chagas)

REQDO- O Juiz de Direito da 12ª Vara Cível

RELATORA - Exma. Sra. Des. Lydia Dias Fernandes.

IDEM, IDEM, IDEM

REQTE- Mauro Luiz Del Caro Paiva (adv. Haroldo Alves dos Santos)

REQDO- A Juíza de Direito da 1ª Vara Cível

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Romão Amodeo Neto
IDEM, IDEM, IDEM

REQTE- Jairo da Silva Andrade (adv. Cláudio José da Rocha Frazão)

REQDO- A Juíza de Direito da 1ª Vara Cível

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Aurélio Corrêa do Carmo
IDEM, IDEM, IDEM

REQTE- ECCIR- Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A (adv. Edilêa Valério)

REQDO- A Juíza de Direito da 7ª Vara Cível

RELATOR- Exmo. Sr. Des. José Soares Maia

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 16 de junho de 1987.

LUIS FARIA

SECRETÁRIO DO TJE.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 22 de junho de 1987, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

REQTE- Companhia Vale do Rio Doce (adv. Jaime Soares da Rocha e Carlos Potiguar)

REQDO- A Juíza de Direito da 3ª Vara Cível

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Orlando Dias Vieira
IDEM, IDEM, IDEM

REQTE- Carmem Castro (adv. Miguel Brasil)

REQDO- A 2ª Pretora de Cível e Comércio da Capital

RELATORA- Exma. Sra. Des. Nazareth Brabo

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 16 de junho de 1987.

LUIS FARIA

SECRETÁRIO DO TJE.

Obs: Estes anúncios estão sendo republicados por terem saído com incorreções.

(G.Reg. nº 18475)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

ATO Nº 115, DE 10 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item XXXII do Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 08.06.87 e o que consta do Processo TRT P-1668/84 C-159, RESOLVE: NOMEAR, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711 de 28.10.82, ROSA MARIA DA SILVA PADNECO para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de ATENDENTE JUDICIÁRIO, TRT-8a-AJ-025 A, referência NM Inicial do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal-parte permanente do TRT da 8a. Região, com lotação em Belém, em vaga decorrente da demissão de José Carlos Barbosa Brito, ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente.

EXT. nº 9995 reg. nº 24195 dia 17.06.87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 10.06.87, e o que consta do Processo TRT P-3519/87, R E S O L V E :

ATO Nº 116, DE 11 DE JUNHO DE 1987

CONCEDER APOSENTADORIA a DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário TRT-

8a-AJ-021 S, referência NS.25, com fundamento nos artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição Federal, combinados com os artigos 78, § 2º, 176, item II, e 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.82, artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.173, de 19.11.84, e artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709, de 31.10.79, observado o disposto no § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal em vigor. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS - PRESIDENTE.

EXT. nº 9996 reg. nº 24195 dia 17.06.87

NOTA Nº 153/87

PROCESSO TRT RP Nº 130/87
EXEQUENTE: MARIA NILCE PEREIRA MONTEIRO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IRTUITA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos, Juiz Togado, no exercício da Presidência de feriu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de junho de 1987.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 154/87

PROCESSO TRT RP Nº 131/87
EXEQUENTE: MANOEL RAIOL
EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O Exmo. Sr. Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos, Juiz Togado, no exercício da Presidência de feriu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de junho de 1987.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 155/87

PROCESSO TRT RP Nº 132/87
EXEQUENTE: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos, Juiz Togado, no exercício da Presidência de feriu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de junho de 1987.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 156/87

PROCESSO TRT RP Nº 133/87
EXEQUENTES: PAULO ADINAMAR SILVA DE LIMA E OUTROS
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos, Juiz Togado, no exercício da Presidência de feriu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de junho de 1987.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 157/87

PROCESSO TRT RP Nº 134/87
EXEQUENTE: JOSÉ MARIA TABARANX DA COSTA
EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O Exmo. Sr. Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos, Juiz Togado, no exercício da Presidência de feriu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de junho de 1987.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 158/87

PROCESSO TRT RP Nº 136/87
EXEQUENTES: MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA E OUTRAS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Togado Roberto Araújo de Oliveira Santos, no exercício da Presidência de feriu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de junho de 1987.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 159/87

PROCESSO TRT RP Nº 137/87
EXEQUENTES: ALCEBIANES ROLDÃO SALDANHA E OUTRA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

O Exmo. Sr. Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos, Juiz Togado, no exercício da Presidência de

feriu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de junho de 1987.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 160/87

PROCESSO TRT RP Nº 138/87
EXEQUENTE: MARIA DE NAZARÉ SANTOS
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESPA

O Exmo. Sr. Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos, Juiz Togado, no exercício da Presidência de feriu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de junho de 1987.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 161/87

PROCESSO TRT RP Nº 139/87
EXEQUENTE: JORGE CORDEIRO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - GABINETE DO PREFEITO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de junho de 1987.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual (G.R.18416)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Lecyr Riodeade

EDITAL Nº 065/87
(Processo nº 00372/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ARNALDO SOUZA LOPES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Arnaldo Souza Lopes, ex-Presidente da Câmara Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00372/85, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 04 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 066/87
(Processo nº 00702/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Hermógenes Furtado dos Santos, Prefeito Municipal de Melgaço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00702/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 04 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 067/87
(Processo nº 00634/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. SONIA MARIA ABREU DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Sonia Maria Abreu de Oliveira, Prefeita Municipal de Santarém- Novo, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00634/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 04 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 068/87
(Processo nº 01999/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA CELI DA SILVA GONÇALVES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Celi da Silva Gonçalves, Diretora da Escola Comunitária Cicerino Cabral do Nascimento, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01999/86, referente à prestação de contas daquela Escola, exercício financeiro de 1986.

Belém, 04 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 069/87
(Processo nº 00591/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ELOY ARAÚJO ARACATY

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eloy Araújo Aracaty, administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00591/85, referente à prestação de contas daquele SAAE, exercício financeiro de 1984.

Belém, 04 de junho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente
(G. Reg. nº 18391-Dias: 09, 12 e 27/06/87)
ACÓRDÃO Nº 00871
(Processo nº 00183/85)

Interessado: CLAUDIONOR DE LIMA BEGOT
Responsável pelo SMER de Benevides
Relator : Conselheiro Laércio Franco

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Claudionor de Lima Begot, responsável pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER) de Benevides, referentes ao exercício financeiro de 1984,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Claudionor de Lima Begot, como ordenador de despesas do órgão, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 8.033.500 (oito milhões, trinta e três mil, quinhentos e cruzeros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de maio de 1987.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente
Conselheiro LAERCIO FRANCO
Relator
Conselheiro HAROLDO JULIO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELLINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro
(G.R. nº 18134)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 089/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 19.05.87

PETIÇÕES
Petição de Roger Naves de Albuquerque
Adv. : Illegível
Assunto : Vem para nomear como seu novo procurador o advogado Dr. Milton Ferreira das Chagas, cuja qualificação está na procuração em anexo.
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do IAPAS
Adv. : Dra Vera Lúcia Lima dos Santos
Assunto : Vem pedir remessa do autos de Execução Fiscal nº 27.892, à Contadoria.

DESPACHO : N. A. Sim, em termo. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do IAPAS
Adv. : Dr. Joaquim M. Rocha
Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto ao referido pagamento. Proc. nº 29.865/86.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da Dra Maria Filomena de Almeida Buarque
Assunto : Vem pedir dispensa de sua nomeação. Proc. nº 15.271.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Dra Maria Filomena de Almeida Buarque
Assunto : Vem pedir dispensa de sua nomeação. Proc. nº 21.767.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/AP

Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Assunto : Vem requerer a suspensão do processo nº 28.672.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INCLIA

Adv. : Dr. Donato Cardoso de Souza - Procurador Autárquico

Assunto : Vem requerer a suspensão do processo de Execução Fiscal nº 12.635.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da GEF

Adv. : Dra Maria Mécia Maia Franco
Assunto : Vem pedir o levantamento da garantia depositada na conta nº 00000543-7, da conta da Agência Círio/PA. Proc. nº 5.850.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROCESSO : Nº 227
Impetrante : Herdeiros de Raimunda Lopes de Barros

Adv. : Dr. Clímério Machado de Mendonça Neto

Impetrado : INPS

Adv. : Dra Marta Nazaré Santos de Moraes

DESPACHO : Sobre o cálculo digam os interessados. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.845

Impte. : CAIMA
Adv. : Dr. Raimundo Lucival de Lima

Imptdo. : Delegado da Superintendência Nacional de Marinha Mercante - SUNAMAM

DESPACHO : Defiro o requerimento de fls. 88. De sentranhe-se o original da fiança bancária constante dos autos à fl. 30, fazendo-se a sua entrega, mediante recibo, à parte interessada, devendo, entretanto, ser juntada ao processo xerocópia conferida daquele documento. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.298

Impte. : Pelaio Zânio Gentil

Adv. : Dr. Alberto da Silva Campos e outro

Imptdo. : INPS

DESPACHO : À conta, intimando-se, a seguir, o recorrente para efetuar o pagamento das respectivas custas processuais, se devidas forem. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.279

Impte. : Henrique Yamandu Peregalli Barbitta

Adv. : Dr. Cadmo Bastos Lelo Jr.

Imptdo. : Reitor da UFPA

DESPACHO : Preliminarmente, colha-se a manifestação do Órgão do Ministério Público sobre a circunstância relacionada com o cabimento do "writ", à vista de ser o impetrante ex-servidor cujo contrato de trabalho rescindido era regido pela C. L. T. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 18.870

Exqte. : IAPAS

Adv. : Dr. José Alberto E. Santos

Excdto. : Organização Técnica de Vendas Ltda.

DESPACHO : Efetue-se a ampliação da penhora, independentemente da expedição de novo mandado. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nº 19.245 e 19.251

Exqte. : IEDF

Adv. : Dra Maria Neide Clivera Matos

Excdos. : Estância Belém Ltda. e T. A. Moraes
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS : N^{os} 18.872 - 18.985 - 19.117 - 19.121 - 19.153 - 19.154 - 19.182 e 19.438
Exqte. : IAPAS
Adv. : Drs. José Alberto B. Santos e outros
Excdos. : Raimundo Hélio do Nascimento, Aero Clube do Pará, PARAERILHO, Conservadora, Vitória Ltda., Alfredo O. Macêdo, Maracajá Hoteis e Turismo Ltda., Distribuidora Eldorado S/A - Suc. de Palmazon S/A - Comercial e Distribuidora e Gonçalves Correa.
DESPACHO : Intime-se o exeqüente para indicar bens penhoráveis de propriedade do devedor. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSOS : N^{os} 19.018 - 19.237 e 19.637
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr^a Maria Neide Oliveira Matos e outros.
Excdos. : Lázaro Gomes de Carvalho, Estância Belém, Ltda. e Benedito Rodrigues Bahia.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : N^o 18.876
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr. José Alberto B. Santos
Excds. : Cia. Madeireira Exportadora COMEX
DESPACHO : Desentranhe-se o mandado de fl. 12 e faça-se a sua entrega, para cumprimento, ao Oficial de Justiça que estiver na vez. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSO : N^o 18.895
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr^a Vera Lúcia Lima dos Santos
Excds. : Raimunda da Conceição da Costa Fialho
DESPACHO : Considerando os termos da certidão de fl. 14 verso, faça-se a citação da devedora por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSO : N^o 18.934
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr. José Alberto Batista Santos
Excds. : Ferrage Industrial e Comércio Ltda.
DESPACHO : Expeça-se a Carta Precatória requerida à fl. 14 verso, faça-se a citação de fl. 12 verso, faça-se a citação da devedora por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSO : N^o 18.981
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr^a Maria Regina Martins
Excds. : Hilda Gomes - Hotel Pousa Real
DESPACHO : Considerando os termos da certidão de fl. 12 verso, faça-se a citação da devedora por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSO : N^o 18.983
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr^a Vera Lúcia Lima dos Santos
Excds. : Gráfica Belém, Indústria e Comércio Ltda.
DESPACHO : Indique o exeqüente leiloeiro público de sua preferência para apregoar o leilão. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSO : N^o 18.989
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr. Wilson Cardoso de Souza
Excds. : Espólio de Leandro Santana
DESPACHO : Sobre a avaliação digam os interessados. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSO : N^o 19.016
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr^a Maria Neide de Oliveira Matos
Excds. : Atlântida Comercial Ltda.
DESPACHO : Considerando os termos da certidão de fl. 15 verso, faça-se a citação da devedora por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSO : N^o 19.077
Exqte. : Conselho Regional de Odontologia do Pará
Adv. : Dr. José Lobato Maia
Excds. : Paulo Roberto de Campos Ribeiro

DESPACHO : Cumpra-se o despacho retro, intimando-se pessoalmente o devedor. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSOS : N^{os} 19.123 - 19.386 e 19.392
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr. Otávio José Pessoa Ferreira e outros
Excdos. : Clínica Odontológica 13 de maio Ltda., Embaixada de Samba do Império Pedreirense e GIANFESA.
DESPACHO : Diga o exeqüente. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSO : N^o 19.095
Exqte. : Conselho Regional de Química da 6^a Região
Adv. : Dr. Dercyllios Noronha
Excds. : COLEITE - Secossora da Companhia de Leite Pasteurizado - COLEIPA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : N^o 19.394
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr^a Vera Lúcia Lima dos Santos
Excds. : CONTANORTE Ltda.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : N^o 19.115
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr^a Maria Regina Martins
Excds. : IMAÇO S/A
Adv. : Dr. Manoel José Monteiro Siqueira
DESPACHO : Despachei no processo em apenso. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSOS : N^{os} 19.156 - 19.188 - 19.384 - 19.388 - 19.635 e 19.641
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr^a Maria Regina Martins e outros
Excdos. : N. L. Age & Cia. Ltda., Organização São Caetano Ltda., ENVIPEL, Agro Industrial Rio Apeí Ltda. e Irmãos Carvalho Ltda.
DESPACHO : Considerando os termos da certidão de fl. 7 verso, faça-se a citação da devedora por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSO : N^o 19.157
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr^a Maria Regina Martins
Excds. : Espólio de Leandro Santana
DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSO : N^o 19.298
Exqte. : Conselho Regional de Odontologia do Pará
Adv. : Dr. José Lobato Maia
Excds. : Clínica Odontológica Dr. José Rui da Costa
DESPACHO : Acolho o parecer retro. A nova avaliação. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSO : N^o 19.382
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr^a Vera Lúcia Lima dos Santos
Excds. : Motigraph - Editora Ltda.
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 12. Oficie-se. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSO : N^o 19.396
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr^a Vera Lúcia Lima dos Santos
Excds. : RENOMAGUI - Renovadora de Máquinas Ltda.
DESPACHO : Sobre o cálculo, diga o exeqüente. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

CARTA PRECATÓRIA
PROCESSO : N^o 29.951
Depcte. : Juiz de Direito Zonal da Comarca de Jaguarana, no Estado do Ceará
Depcto. : Juiz Federal da 1^a Vara no Pará
DESPACHO : Acolho a manifestação do Órgão do Ministério Público, à fl. 20 verso. Oficie-se. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSO : N^o 30.091
Depcte. : Juiz de Direito da 1^a Vara Cível de Ji-Paraná no Estado de Rondônia
Depcto. : Juiz Federal da 1^a Vara no Pará
DESPACHO : Efetue-se a conta e, em seguida, a devolução dos autos ao juiz depre-

cante, com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSO : N^o 31.959
Depcte. : Juiz Federal da 4^a Vara no Distrito Federal
Depcto. : Juiz Federal da 1^a Vara no Pará
DESPACHO : A conta e, em seguida, devolvam-se os autos ao juiz deprecante, com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

CARTA ROGATÓRIA
PROCESSO : N^o 30.899
Rogante : Tribunal de Grande Instância de Cairns
Rogado : Exm^o Sr. Dr. Juiz Federal da 1^a Vara no Estado do Pará
DESPACHO : Efetue-se a conta e, em seguida, com as cautelas legais, restituam-se os autos ao Colendo Supremo Tribunal Federal. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

AÇÃO PENAL
PROCESSO : N^o 21.743
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : Mauro Lúcio Bernardo
Adv. : Dr. Américo Leal e outro
DESPACHO : Ao acusado revel Raimundo Araújo, no meio defensor o advogado Heliomar Gonçalves de Matos, com escritório nesta cidade, a quem se dê vista dos autos para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSO : N^o 21.745
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : José Luiz Ferreira Aciolli Ramos
Adv. : Dr. Paulo Klautau
DESPACHO : Designo a audiência do dia 14 de setembro do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao Órgão do Ministério Público, bem assim aos acusados e aos seus defensores. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSO : N^o 21.752
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : Edinaldo Beckman de Figueiredo Gomes e outro
DESPACHO : Designo a audiência do dia 15 de setembro do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao Órgão do Ministério Público, bem assim aos acusados e aos seus defensores. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSO : N^o 21.757
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : Maria da Consolação Rocha Martins
DESPACHO : A acusada revel nomeio defensor o advogado Américo Lima da Silva Leal, com escritório nesta cidade, a quem se dê vista dos autos para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSO : N^o 21.759
Autora : A Justiça Pública
Rep. do M.P. : Dr. Paulo Meira
Réus : Júlio Ferreira Leite e outros
DESPACHO : Nomeio os advogados Ruy Villar Sampaio, Waldemir Teixeira e Paulo Rola, com escritório nesta cidade, defensores dos acusados Júlio Ferreira Leite, Armino Correa Nunes e Washington Mourão de Souza, respectivamente. Efetue-se a intimação das partes para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1^a Vara.

PROCESSO : N^o 21.761
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : Rudival Araújo Martins
Adv. : Dr. Raimundo Rudival Nunes dos Santos.

DESPACHO : Designo a audiência do dia 19 de setembro do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao Órgão do Ministério Público, bem assim ao acusado e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.764
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réu : Elmano Gomes Martins
Adv. : Dr. Waldir Bandeira

DESPACHO : Designo a audiência do dia 20 de setembro do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao Órgão do Ministério Público, bem assim ao acusado e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.846
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réu : Roberto Sudá de Andrade e outros
Adv. : Dr. William Cavalcante e outros

DESPACHO : Designo a audiência do dia 21 de setembro do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao Órgão do Ministério Público, bem assim aos acusados e aos seus defensores. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.867
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réu : Josemar Ferreira da Silva e outros

DESPACHO : 1. Em face do alegado na certidão supra, diga o Órgão do Ministério Público. 2. Nomeie os advogados Helmar Gonçalves de Matos e José Cabral, ambos com escritórios nesta cidade, defensores dos acusados Josemar Ferreira da Silva e Edimar Araújo Ferreira, respectivamente. Dê-se-lhes vista dos autos para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.872
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réu : Eládio Rodrigues Soares
Adv. : Dr. José Maria Paes Lourenço

DESPACHO : 1. Designo a audiência do dia 22 de setembro do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao Órgão do Ministério Público, bem assim ao acusado e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado. 2. Expeça-se Carta Precatória à Justiça Federal no Estado do Amazonas, objetivando a oitiva da testemunha ali residente. Intime-se. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.883
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réu : Francisco Bezerra da Silva (revel)

DESPACHO : Ao acusado revel nomeie defensor o advogado Waldimir Teixeira, com escritório nesta cidade, a quem se dê vista dos autos para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.884
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réu : Alfredo Silva dos Prazeres e outros
Adv. : Dr. Dailson Marinho Nogueira e outros

DESPACHO : 1. Responda-se o expediente de fl.

com base na manifestação de fl. 67 verso, que ora acolho. 2. Designo a audiência do dia 26 de setembro do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao Órgão do Ministério Público, bem assim aos acusados e aos seus defensores. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO : Nº 19.115-A
Embte. : IMAGO S/A
Adv. : Dr. Daniel da Silva Pamplona Beltrão
Embgo. : INPS
Adv. : Dra. Mara Regina Martins
DESPACHO : Intime-se o credor para impugnar os embargos, se assim o desejar, no prazo legal. Belém, Pa, em 19.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 19-05-87

OFÍCIOS:

Nº 07/87-CIRCULAR, de 19/05/87
Do: Presidente da OAB-SEÇÃO DO PARÁ
Assunto: Comunica a aplicação da pena de SUSPENSA por 06 (seis) meses à advogada IZETE GOMES DA COSTA, por maioria de votos.
DESPACHO: À Secretaria. Belém, 190587. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES:

De: RAFAEL SIQUEIRA
Adv.: Dr. José Paulo Queiroz
Assunto: Vem contestar LAUDO DE AVALIAÇÃO nos autos de Execução (Proc. nº 13416).
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 190587. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 052/86-DEP.2/MB, Nº 43/87-SR/PA e Nº 44/87-SR/PA
DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 22/6/87 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 190587. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 11651: AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA e outros
Adv.: Drs. Fernando Ricardo C. Wanzeller e Abraham Assayag
Def.: Drs. Nelson Augusto Freitas de Meira e Hermenegildo Antônio Crispino.

DESPACHO: I - Diante do contido a fls. e fls., desfeito das funções de fensores dativos dos réus revel José Moura Souza e José Alves de Carvalho os doutores Nelson Augusto Freitas de Meira e Hermenegildo Antônio Crispino, e ora mando que se faça a devida comunicação dos fatos ao Conselho Seccional da OAB-PA. II - Em substituição, nomeie para atuarem como defensores dos aludidos réus José Moura Souza e José Alves de Carvalho, respectivamente, os doutores Osvaldo Serrão de Aquino (Av. Portugal, 289 - Cq 204 - Tel. 223.2118) e Djalma de Oliveira Parias (mesmo endereço - Conj. 213 - Tel. 222.9797), que servirão sob a fé de seus graus, devendo S.Exas. serem imediatamente cientificados das presentes investidas. III - Dada a peculiaridade do caso, mando que se renovem as diligências logo para o dia 10 de junho vindouro, às 8 horas, no lugar da audiência já para o mesmo dia anteriormente designada. IV - Intime-se. Belém, 190587. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 26609: AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JULIO CEZAR ARAUJO CASTRO e outros
DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público.

blico, Belém, 190587. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 27984: AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Réu: SEBASTIAO DA SILVA ROSSY FILHO
DESPACHO: Expeça-se novo Mandado para cumprimento no endereço constante a fls. 82. Belém, 190587. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29248: AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO e outros
DESPACHO: I - Recebo a denúncia. II - Citem-se os réus para se verem processar perante este Juiz. III - Designo a audiência do dia 4 de abril de 1988, às 8 horas, para os respectivos interrogatórios. IV - Forme-se o segundo volume. V - Intime-se. Belém, 190587. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29603: AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA e outro.
DESPACHO: I - Recebo a denúncia para melhor apuração dos fatos na Ação Penal. II - Citem-se os réus para se verem processar perante este Juiz. III - Designo a audiência do dia 20 de abril de 1988, às 8 horas, para os respectivos interrogatórios. IV - Intime-se. Belém, 190587. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32207: AÇÃO PENAL (Contravenção)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ELIAS FERREIRA RÊGO
Def.: Dr. Zulmira Mota de Azevedo
DESPACHO: I - Nos termos do art. 536 do CPP, c/c art. 5ª da Lei nº 1.508, de 19/12/51, - aplicáveis à hipótese vertente ex vi do preceituado no art. 34 da Lei nº 5.197, de 3/1/67, - designo a audiência do dia 30 de março de 1988, às 8 horas, para proceder ao interrogatório do réu, já citado. II - Intime-se. Belém, 190587. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29418: PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Ré: BELÉM CENTRO ORGANIZAÇÃO DE VENDAS S/C (ITDA).
DESPACHO: I - Cite-se. II - Designo a audiência do dia 6 de abril de 1988, às 8 horas, para instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, 190587. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29550: PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Ré: HASPA S/A DE CAPITALIZAÇÃO
DESPACHO: I - Cite-se. II - Designo a audiência do dia 8 de abril de 1988, às 8 horas, para instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, 190587. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29696: PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
Autora: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Ré: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIAR LITA.
DESPACHO: I - Cite-se. II - Designo a audiência do dia 11 de abril de 1988, às 8 horas, para instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, 190587. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30081: PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
Autor: IBDF - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
Adv.: Dr. João Wilkens G. Furtado Belém
Ré: JOÃO VICENTE CÂMARA CAVALCANTI.
DESPACHO: I - Cite-se. II - Designo a audiência do dia 13 de abril de 1988, às 8 horas, para instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, 190587. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 31730: PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
Autora: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Ré: MANOEL DE JESUS GOMES DA SILVA.
DESPACHO: I - Cite-se. II - Designo a audiência do dia 15 de abril de 1988, às 8 horas, para instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, 190587. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 23344: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Reclmte.: JOSENAIDE FERREIRA LOPES
Adv.: Dr. Mairton Marques Carneiro
Reclmdo.: SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

DESPACHO: Expeça-se novo Mandado para notificação da Reclamante no endereço supra. Belém, 19.05.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

SENTENÇAS:
 Nº 16081: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
 Reclmte.: MÁRCIA BUZZI
 Adv.: Dra. Maria da Glória da S. Maroja
 Reclmda.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dra. Margarida Maria R. F. de Carvalho
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo o cálculo de fls. P.R.I. Belém, 19.05.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara

WALDIR MORGES CORRÊA - Diretor da Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 19.05.87

PETIÇÕES

Proc.: nº 31.201
 Exeqüente: I A P A S
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Executada: CIM Cia. Bras. de Máquinas Ltda.
 Assunto: Vem dizer que o preço da avaliação do bem penhorado está muito aquém do valor do débito.
 Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 19.05.87 a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: nº 31.207
 Exeqüente: I A P A S
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Executado: José Julião de Souza
 Assunto: Vem dizer que nada tem a opor quanto ao pagamento da dívida.
 Despacho: Idêntico ao anterior

Processo: nº 31.634
 Exeqüente: I A P A S
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 Executado: Alberto Ferreira Lima
 Assunto: Vem dizer o atual endereço do executado
 Despacho: Idêntico ao anterior.

Proc.: nº 31.633
 Exeqüente: I A P A S
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 Executado: Aguiinaldo Rocha Silva
 Assunto: Vem dizer o atual endereço do executado.
 Despacho: Idêntico ao anterior

Processo: nº 31.645
 Exeqüente: I A P A S
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 Executado: Edilson Luis Lopes
 Assunto: Vem dizer o atual endereço do executado

Proc.: nº 31.623
 Exeqüente: I A P A S
 Adv.: Elizabeth Lopes Figueiredo
 Executado: Ademar Moss de Almeida
 Assunto: Vem dizer o atual endereço do executado.
 Despacho: Idêntico ao anterior

Proc.: nº 31.509
 Exeqüente: I A P A S
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 Executada: Mitograph Editora Ltda.
 Assunto: Vem dizer o endereço do co-responsável do executado.
 Despacho: Idêntico ao anterior.

Proc.: nº 31.638
 Exeqüente: I A P A S
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 Executado: Benedito Maria Cardoso
 Assunto: Requer a citação do executado por Edital.
 Despacho: Idêntico ao anterior

Proc.: nº 31.202
 Exeqüente: I A P A S
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Executada: Brito & Filho Ltda.
 Assunto: Vem requerer reforço de penhora, e ultteriores termos do processo.
 Despacho: Idêntico ao anterior

Proc.: nº 31.694 (Sequestro)
 Autora: Antonquest Limited
 Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
 Réu: Pesqueiro Caribe Terranova C.A.
 Assunto: O advogado da Réu, Dr. Haroldo A. Santos, vem requerer juntada aos autos de documentos e respectivas traduções.

Despacho: Junta-se. Belém, 19.05.87 a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo: nº 31.907 (Ação Penal)
 Autora: A Justiça Pública
 Adv.: Dr. Paulo Meira
 Acusado: Waldemar Gemaque da Silva e outro
 Assunto: O advogado dos acusados, Dr. Pedro Peticov, vem apresentar resposta pra liminar em favor dos acusados.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 19.05.87 a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

DESPACHO EM PROCESSO

Proc.: nº 32.289
 Autora: Antonquest Limited
 Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
 Réu: União Federal e outra
 Despacho: Citem-se as Réus, expedindo-se, quanto a segunda, a competente rogatória. Belém, 19.05.87 a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: nº 31.977 (Execução Fiscal)
 Exeqüente: Conselho Regional de Odontologia do Pará.
 Adv.: Dr. Francisco Pompeu B. Filho
 Executado: José de Jesus Silva Batista
 Despacho: Deposite-se na Caixa Econômica Federal o cheque de fls. 13, para posterior levantamento pelo exeqüente. Intime-se o exeqüente para que se manifeste sobre o pagamento. Belém, 19.05.87 a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: nº 31.543 (Execução Fiscal)
 Exeqüente: I A P A S
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Executado: Benedito Alves Medeiros
 Despacho: Defiro a suspensão da execução, como requerido na petição retro. Belém, 19.05.87 a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: nº 31.842 (Execução Fiscal)
 Exeqüente: Fazenda Nacional
 Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar
 Executada: Ego Engenharia Ltda.
 Despacho: Citem-se os representantes legais da Executada, como requerido a fls. 12-v. Belém, 19.05.87 a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: nº 31.837 (Execução Fiscal)
 Exeqüente: Fazenda Nacional
 Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar
 Executada: Impala Impressos Padronizados da Amazônia Ltda.
 Despacho: Citem-se os representantes legais da Executada, como requerido a fls. 8-v. Belém, 19.05.87 a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: nº 31.311 (Execução Fiscal)
 Exeqüente: Fazenda Nacional
 Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar
 Executada: Neo Administração e Participação Ltda.
 Despacho: Proceda-se como o requerido a fls 9-v. Expeçam-se mandados. Belém, 19.05.87 a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: nº 31.403 (Execução Fiscal)
 Exeqüente: Fazenda Nacional
 Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar
 Executada: Bijubell Ltda.
 Despacho: Expeça-se Edital. Belém, 19.05.87 a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: nº 32.179 (Execução)
 Exeqüente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBC
 Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
 Executado: José Maria Gomes dos Santos
 Despacho: Citem-se. Belém, 19.05.87 a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: nº 32.207 (Contravenção)
 Autora: A Justiça Pública
 Adv.: Dr. Carlos Alberto Fróes
 Réu: Ao Ministério Público Federal (art. 5º da Lei nº 1.508, de 1951). Belém, ... 19.05.87 a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Proc.: nº 31.694 - A (Agravado de Instrumento)
 Agravante: Pesqueiros Caribes Terranova C. A. (Pescanova C. A.)
 Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
 Agravada: Antonquest Limited
 Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
 Despacho: Forme-se o instrumento, em termos. Intime-se a agravada para o fim previsto no artigo 524 do CPC. Belém, 19.05.87 a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara. (G.R. nº 18243)

Proc.: nº 31.694 - A (Agravado de Instrumento)
 Agravante: Pesqueiros Caribes Terranova C. A. (Pescanova C. A.)
 Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
 Agravada: Antonquest Limited
 Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
 Despacho: Forme-se o instrumento, em termos. Intime-se a agravada para o fim previsto no artigo 524 do CPC. Belém, 19.05.87 a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara. (G.R. nº 18243)

Proc.: nº 31.694 - A (Agravado de Instrumento)
 Agravante: Pesqueiros Caribes Terranova C. A. (Pescanova C. A.)
 Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
 Agravada: Antonquest Limited
 Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
 Despacho: Forme-se o instrumento, em termos. Intime-se a agravada para o fim previsto no artigo 524 do CPC. Belém, 19.05.87 a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara. (G.R. nº 18243)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 BOLETIM Nº 090/87

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e diretor do Foro.
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 20.05.87.

TELEX
 Nº 282/87 : Ministro Washington Rolivar - Presidente da 1ª Turma do TFR.
 Assunto : Comunica que a 1ª Turma do TFR, Seg são realizada hoje (20.05.87), jul-

gando apelação criminal nº 7.683/PA, cujo apelante é Manoel dos Santos Pacheco e apelada Justiça Pública, de cidiu, por unanimidade, de Ofício, julgar extinta a punibilidade pela prescrição.

Despacho: Junta-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

OFÍCIOS

Nº 1166/87 : Fábio Castano - Delegado da Polícia Federal

Assunto: Encaminha o IFL nº 75/87 - SR/PA

Despacho: N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1.260/87 : João Francisco Lima Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha o IFL nº 121/86 - SR/DEF/PA

Despacho: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 349/87 : Luciano Franco Tolentino Amaral - Juiz Federal da 2ª Vara, Brasília/DF

Assunto: Encaminha autos de Ação Ordinária, 774-G/87, movida por EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A contra a União Federal.

Despacho: Resultado, conclusos. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

S/Nº : Dr. Carlos Fernando de Souza Gonçalves - Juiz Diretor do Fórum

Assunto: Encaminha Carta Precatória extraída dos autos Fiscal nº 001/87 em que o INCRA move contra Roberto de Souza Junqueira

Despacho: A. Cumpra-se. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 472/87 : Ministro Rafael Mayer - Presidente

Assunto: Encaminha Carta de Ordem, extraída dos autos de Carta Rogatória número 4.605-7, Justiça Rogante Juiz de 1ª Instância nº 2 de Sevilla, Reino da Espanha.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº 039/87 : José Caetano da Silva Ferreira - Gerente de Aplicação e Captação

Assunto: Vem atender solicitações constantes dos Ofícios nºs 0892/0913 a 0919/1040/1080 a 1084/87.

Despacho: Junta-se aos autos. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 0073/87 : Dahil Paraense de Souza - Juiz de Direito

Assunto: Vem devolver Mandado de Intimação de Manoel dos Santos Cardoso, ref. proc. nº 17.869.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº 59/87 : João Duarte de Oliveira - Juiz de Direito

Assunto: Encaminha Carta Precatória de Intimação do Sr. Everaldo Ramos Pinheiro. Proc. nº 18.203.

Despacho: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição do doutor Roberto Zahluth de Carvalho
 Assunto: Vem requerer juntada do Instrumento de Procuração. Proc. nº 28.112.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição da VIVENDA

Advog.: Dr. Roberto Gonçalves Pinheiro
 Assunto: Vem requerer juntada do competente instrumento de procuração. Processo nº 31.137.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição de João Cardias e Pedro Cardoso Lobato

Adv.: Dr. Mairton Marques Carneiro
 Assunto: Vem requerer juntada do instrumento de procuração. Proc. nº 14.789.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição de Valgria Maria Dantas Carneiro - Diretor Regional/DR/PA

Assunto: Vem dizer que o servidor BENEDITO MARTINHO DE SOUZA CAVALLERO tomou ciência do dia e hora (25.06.87, às 10:00 horas), em atenção ao Ofício nº 073/87.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Francisco Rodrigues de Almeida

Adv. : Dr. Paulo Rola

Assunto : Vem requerer o arbitramento do benefício com base nos arts. 321, 322 e 323 do CPP, para responde o IEL em liberdade.

DESPACHO : N. A. Diga o órgão do Ministério Público. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da EMPASA

Adv. : Dr. Maria de Nazaré A. Pereira

Assunto : Requer autorização para efetuar o depósito da contribuição do FINSOCIAL em moeda corrente.

DESPACHO : N. A. Faça-se o depósito na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do INCRA

Adv. : Dr. Albaniza Campos A. Pereira

Assunto : Vem promover Execução Fiscal contra Fonseca Sobrinho e Irmão, José de - zerva de Medeiros. Cheomira Barata de Oliveira, José de Belém Rayol da Silva, Joana Cancio da Silva, Maria Nazare L. Oliveira, Benedito Pinheiro C. dos Santos, Paulo da Conceição Pinheiro, Oswaldo Nasser Tuma, Miguel Lorenzo Gorrin, Morie Yoshida, Emmanuel Osmar Martins da Costa, José Alves Arruda, Juracy Magno e Silva Bastos, Mário Nilton Noronha Faria e Souza, Isaac Serruya, Detri des Lira Forro, Nieves Lliopis de Miranda, Abel Dias Pinheiro e outros, Virginia Moraes da Gama, e Orlando Ribeiro dos Santos e outro.

DESPACHO : A. Cite(m). Arbitre os honorários de advogado em 20%. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do INCRA

Assunto : Vem promover Execução Fiscal contra Espólio de Pedro de O. Correa, Walmeida E Cia. Ltda., Aldair Fernan - des Pinto, Júlia Fernandes Reis e Herbert Werner Aguiar Haasb.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição inicial de Mandado de Segurança, impetrado por Fernando Agostinho Cruz Dourado e outros, contra ato do Colegiado e do Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina da UFPA.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF

Adv. : Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira

Assunto : Vem promover Execução Hipotecária. contra Elio Elestão Bentes Farias.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Benedito Martinho de Souza Cavallero

Adv. : Dr. José Maria da Gama Maia

Assunto : Vem promover Homologação de Opção.

DESPACHO : A. Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Francisco Esperidião de Almeida

Adv. : José Maria da Gama Maia

Assunto : Vem promover Homologação de Opção.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de José Renato Bergh

Assunto : Vem promover Homologação de Opção.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Maria Batista Rebelo

Adv. : Dr. Maria Emília Rebelo de Oliveira

Assunto : Vem apresentar desistência da ação, vez que desiste de entrar com a Ação Principal.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da CEF

Adv. : Dr. Maria Amélia Maia Franco

Assunto : Vem requerer determinar o levantamento da garantia depositada na conta nº 00000543-7. Proc. nº 5.850.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Maria de Fátima Coimbra

Assunto : Vem requerer a concessão, a partir do mês de maio corrente, como vantagem pessoal, mais um quinto (1/5) da Gratificação de Função - DAI, prevista em lei.

DESPACHO : A. Conclusos, depois de informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO : Nº 22.151

Desapto. : União Federal

Adv. : Dr. Paulo Rúbio Meira

Desapdo. : Indústria de Óleos Pacaembu S/A

Adv. : Dr. Gildo Correa Ferraz

DESPACHO : Recebo as apelações nos seus efeitos regulares. Dê-se vista dos autos aos apelados para responderem. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.625

Desapto. : União Federal

Adv. : Dr. Paulo Meira

Desapdo. : Capetinga Agro Pecuária S/A

DESPACHO : Expeça-se Carta Precatória à Justiça Federal no Estado de São Paulo, objetivando a citação da expropriada, re apresentada pelos seus diretores, as pessoas indicadas na petição de fls. 193/194. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.133

Desapto. : União Federal

Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar

Desapdo. : Justiniano Clímado da Silva e outros

DESPACHO : Diga o desapropriante sobre o alegado na contestação. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.792

Desapto. : INCRA

Adv. : Dr. Irsef Ivan Araújo Souza

Desapdo. : Agro Pecuária Paraporã S/A

DESPACHO : Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 21.919

Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira

Réus : Orandino Martins Ferreira e outros

Adv. : Dr. José Ribamar da Costa e outros

DESPACHO : 1. Intime-se o advogado apontado pelo acusado Francisco do Rosário da Silva Santos, no seu interrogatório de fl. 2. Nomeio os advogados Américo Leal, Waldimir Teixeira e José Cabral, defensores dos denunciados Manoel Moacir Ramos, Edson Bentes Paes e Raimundo Carlos Monteiro Batista, respectivamente. Efetue-se a intimação daqueles, para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.925

Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira

Réus : Genésio Ferreira da Silva e outros

Adv. : Dr. Manoel de Jesus Alves Franco

DESPACHO : Nomeio o advogado Heliomar Gonçalves de Matos defensor do acusado Amâncio Dias da Silva. Dê-se-lhe vista dos autos para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.945

Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira

Réu : Gílson Ramalho Alves

Adv. : Dr. José de Siqueira Rodrigues Filho

DESPACHO : Designo a audiência do dia 27 de setembro do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao órgão do Ministério Público, bem assim ao acusado e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.946

Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira

Réu : Lenilson Né de Souza

Adv. : Dr. Américo Leal

DESPACHO : Expeça-se Carta Precatória para a oitiva das testemunhas na cidade onde residem. Intime-se. Belém, Pa, em

20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 22.011

Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira

Réus : Paulo Sérgio de Oliveira e Silva e outro

Adv. : Dr. Paulo Rola e outro.

DESPACHO : 1. Responda-se o expediente de fl. 67, informando-se da inexistência de impedimento de ordem judicial às medidas administrativas cabíveis, com referência às mercadorias constantes do auto de apreensão de fl. 2. Designo a audiência do dia 28 de setembro do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao órgão do Ministério Público, bem assim aos acusados e aos seus defensores. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 22.012

Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira

Réus : Oswaldo Costa Ferreira e outros

Adv. : Dr. Djalma Chaves

DESPACHO : 1. Nomeio o advogado Paulo Sérgio da Silva Rola, com escritório nesta cidade de Belém, defensor do acusado Jeová Magalhães Maciel. Dê-se-lhe vista dos autos para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. 2. Considerando os termos da certidão de fl. 92 verso, faça-se a citação do réu Oswaldo Costa Ferreira por edital, com o prazo de quinze (15) dias, designado o dia 25 de fevereiro do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para o respectivo interrogatório. Dê-se ciência ao órgão do Ministério Público. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

PROCESSO : Nº 31.345

Impugnte. : Agropecuária Paraporã S/A

Adv. : Dr. Roberto S. Simões e outro

Impugdo. : INCRA

Adv. : Dr. Irsef Ivan Araújo Souza

DESPACHO : Ouça-se o desapropriante, no prazo legal. Belém, Pa, em 20.05.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

X..X..X..X..X..X..X..X..X..X

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 20-05-87

OFÍCIOS:

Nº 1190/87-CART/SR/DEF/PA, de 13.5.87

Do: Presidente do IEL nº 073/87-SR/DEF/PA

Assunto: Faz encaminhamento de autos de IEL e solicita concessão de baixa para complementação das diligências.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 200587. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 1199/87-CART/SR/DEF/PA, de 14.5.87

Do: Presidente do IEL nº 074/87-SR/PA

Assunto: Idêntico ao anterior.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

De: PAULO SÉRGIO LEO NUNES

Adv.: Dr. José Roberto P. Maia Bezerra

Assunto: Vem requerer arquivamento da Ação Penal nº 23260.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 200587. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: ANNIE MARIA VIANA MORAES e outros

Assunto: Fazem juntada de novo instrumento de mandato e docto., em atendimento a despacho exarado em MANDADO DE SEGURANÇA nº 32.173

Adv.: Dra. Angela da C. S. Palheta Bezerra

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 12685: AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade

Réu: ANTONIO MIGUEL FURTADO AUGUSTO

Adv.: Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller

DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal. Belém, 200587. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 10478: AÇÃO PENAL
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
 Réus: PAULO ALVES NAKANA e WALDIR GONÇALVES DO COUTO (revel)
 Adv.: Dr. Alberto Campos e José da Rocha Moreira (def.)
 DESPACHO: I - Homologo a desistência manifestada pelo representante do Ministério Público

ao a fls. 178-V quanto à produção de prova testemunhal através de declarações de Wilson Galvão Alves. II - Renove-se as diligências para o dia 22 de abril de 1988, às 8 horas, a fim de ser inquirida a testemunha Maria Emília Costa Barbosa, arrolada na denúncia, e para o dia 25 de abril seguinte, também às 8 horas, para tomada de declarações de Geraldo Magela Bonfim e Oswaldo dos Santos Matos, indicados a fls. 109 (endereços a fls. 175), sendo certo que Waldir Gonçalves do Couto passava a condição de réu (v. fls. 114/115 III - Intime-se. Belém, 20.05.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 21708: AÇÃO PENAL
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
 Réus: EPIDIO CARDOSO DE OLIVEIRA e outros
 Adv.: Drs. Marcos Lincoln Porto e Jaci Monteiro Colares
 DESPACHO: I - Assino o prazo de 30 dias para a comprovação de que o doutor Marcos Lincoln Porto, advogado do réu Epiádio Cardoso de Oliveira (v. fls. 61/64), tem inscrição principal ou complementar no Conselho Seccional da OAB-PA, ou, se for o caso, para demonstrar haver sido cumprido o disposto no §2º do art. 56 da Lei nº 4.215, de 27/4/63. II - Por que os denunciados Euclides de Souza e Derval Gomes Leão não compareceram para serem interrogados, inobstante regularmente citados (v. fls. 98), decreto-se a revelia de ambos. E ora nomeio para funcionarem como seus defensores técnicos, respectivamente, os doutores José da Rocha Moreira (Rua Stº Antônio, 335 - Conj. 206 - Tel. 224.8458) e Monclar da Rocha Bastos (Rua Sen. Mel. Barata, 718 - Conj. 1505 - Tel. 223.6776), que servirão sob a fé de seus graus, devendo S.Exas. serem imediatamente cientificados da presente investitura, podendo oferecerem alegações preliminares no tríduo. III - Diante do contido a fls. e fls., expõe-se nova Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado de São Paulo para notificação do réu Alcécio Jaruche (já citado), ora designada a audiência do dia 27 de abril de 1988, às 8 horas, para o respectivo interrogatório. IV - Intime-se. Belém, 20.05.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29720: AÇÃO PENAL
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. do MP: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu: MADIEL PINHEIRO LINHARES
 DESPACHO: Considerando que as ações tipificadas no dispositivo legal invocado pelo representante do Ministério Público são as de adquirir, de receber ou de ocultar mercadoria nas condições ali referidas, com fundamento no que prescreve o art. 569 do CPP mando que se abra vista dos autos ao ilustre custos legis a fim de que S.Exa. esclareça qual daquelas ações terá sido praticada pelo denunciado, o que não foi mencionado na denúncia. Belém, 20.05.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29627: AÇÃO PENAL
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: MARIA ANUNCIÇÃO BENTES MARTINS
 DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 20.05.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30386: AÇÃO PENAL
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
 Réus: CARLOS RENATO FONTE DE OLIVEIRA, JAIRO CUNHA DE ALMEIDA e CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA
 DESPACHO: I - Recebo a denúncia oferecida contra Jairo Cunha de Almeida, Carlos Augusto Barbosa de Souza e Carlos Renato Fontel de Oliveira, na qual se diz que o primeiro se passou pelo segundo, para o que, consistentemente, concorreram tanto este como o terceiro. II - Rejeito a denúncia com relação a Jorge de Araújo Ichiara, tendo em vista que, inobstante a menção ao art. 29 do Cód. Penal, na referida peça não foi apontada uma efetiva participação criminosa do mesmo nas ações dos outros três, sendo certo que ao representante do Ministério Público foi posteriormente propiciada oportunidade para complementação (fls. 178), o que deixou de ser feito, eis que o contido na cota de fls. 178-V não atende aos requisitos legais. III - Forne-se o segundo volume, vindo-me os autos posteriormente conclusos para adição das correlatas providências. IV - Intime-se. Belém, 20.05.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29604: AÇÃO PENAL
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: MANOEL DA SILVA VASCONCELOS
 DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 20.05.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
 Nº 29659: AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: RAIMUNDO PAULO RODRIGUES NEGRÃO
 DESPACHO: I - Recebo a denúncia. II - Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 29 de abril de 1988, às 8 horas, para o respectivo interrogatório. IV - Intime-se. Belém, 20.05.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº P.A. 004/86 - AUTOS DE PEDIDO DE LICENÇA
 Repte.: RENATO GUIMARÃES BENTES
 Adv.: Dr. Waldir S. Bandeira de Souza
 DESPACHO: Diante do contido na certidão supra, arquite-se, feitas as devidas anotações no processo principal. Belém, 20.05.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

-o-

REPUBLICAÇÃO DE SENTENÇA:

Proc. nº: 27.015 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
 Reclmte.: JOÃO ALVES DA SILVA, DORIVAL SEBLINO MACHADO, JOSÉ CARNEIRO DA SILVA FILHO, DOMINGOS MANOEL CARMONA, ABELARDO DA CRUZ E SILVA, SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO, GILSON SOUZA BARROS, BERNARDO ALMEIDA DE SOUZA, OLDEMAR DA SILVA PAES e NESTOR AMÉRICO DOS SANTOS
 Adv.: Dr. José Bonifácio Pinental Sena.
 Reclmte.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.N.E.R.
 SENTENÇA: Vistos, etc.
 EX POSITIS, com fundamento no que prevê o art. 267, caput, inc. VI, do Código de Processo Civil, c/c arts. 8º e 769 da Consolidação das Leis do Trabalho, julgo extinto o processo. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 19/12/86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

(1ª pub. no DOE nº 25900, de 15/01/87)

-X-X-X-X-X-X-X-

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria.
 EXPEDIENTE DO DIA 20.5.87

TELEX:
 Nº: 33/87
 Do: Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.
 Assunto: deprecia Notificação para audiência do nacional Raimundo Hugo Nascimento Teixeira.
 DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 20.05.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

OFÍCIO:
 Of. a/nº
 Do: Dr. CARLOS FERNANDO DE S. GONÇALVES - Juiz Diretor do Fórum, Belém-PA.
 Assunto: encaminha Carta Precatória remetida à Justiça Estadual, por engano, do Juízo de Direito da Comarca de Santa Cecilia-SC, para Citação de GENYLL GANZ.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO:
 Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Nelson Carmo Figueiredo.
 Assunto: requer juntada de documento ref. Proc. nº 31.786.
 DESPACHO: Junta-se. Belém, 20.05.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES INICIAIS:

De: JOANA ROSA FAZZI RIBEIRO, EDWARD DE ARAÚJO PEREIRA, RAIMUNDO VANDERLIAN QUADROS DE ALENCAR.
 Adv.: Dr. José Maria da Gama Maia.
 Assuntos: vem requerer Homologação de Opção contra EBCT.
 DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, 20.05.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.
 De: MAURÍCIO SULLIVAN GUEDES e outra.
 Adv.: Dra. Solange M. Frazão de C. Dantas.
 Assunto: vem propor ação de Impugnação ao Voto da Causa, nos autos de Execução movida pela Caixa Econômica Federal.
 DESPACHO: A. em apenso, ouça-se a autora exeq

quente. Belém, 20.05.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

Do: I N O R A

Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira
 Assuntos: vem propor Execução Fiscal contra: ARMANDO DA SILVA NUNES, JOÃO BENTO DA SILVA, WALDEMAR PINHEIRO GALVÃO, HILTON PEREIRA DE CASTRO, ALBERTO ATHAYDE DOS SANTOS, ANTONIO RUFINO NA SILVA, JOANA DENISE DA COSTA SILVA, EMANUEL DAS DORES E SILVA, JOÃO PINTO DOS SANTOS, MANOEL FRANCISCO DIAS PANTOJA, DAVID DE ARRUDA CAMARA, MANOEL NICOLAU FORO ESPOLIO, PAULO DA CONCEIÇÃO PINHEIRO, MARIA MOURA BARRETO, DAVID DE ARRUDA CAMARA, BRAZILAC S.A. - INDÚSTRIA DE MADEIRA, FERNANDO COUTINHO JORGE, JOÃO MENDES NEPOMUCENO, TOMÉ JOSÉ VARELA ALEXANDRINO, AGUIA ABREU DE OLIVEIRA e LAURO AUGUSTO COELHO.
 DESPACHO: A. Cite-se. Belém, 20.05.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.
 De: MADEIRAS ACARÁ S/A.
 Adv.: Dr. Cesar Arlei Paludo e Dra. Vera Maria Boa Nova Andrade.
 Assunto: vem propor Ação de Repetição de Indébito Tributário contra a União Federal.
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 20.05.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 31.468 MANDADO DE SEGURANÇA
 Impte: ELI NELSON GOMES MARTINS e Outros.
 Adv.: Dr. Francisco Brasil Monteiro
 Impdo: Coordenador do Curso de Medicina, do Centro de Ciências da Saúde, Ufpa.
 DESPACHO: Arquite-se. Belém, 20.05.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.
 Nº 32.191 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 Autor: AR FRIO DA AMAZÔNIA S.A.
 Adv.: Dr. Schubert de Farias Machado.
 Ré: UNIÃO FEDERAL.
 DESPACHO: Intime-se o advogado subscritor da inicial para que cumpra, no prazo de 15 (quinze) dias, o disposto no § 2º, artigo 56, da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963. Publique-se. Belém,

20.05.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.783 AUTOS DE RATIFICAÇÃO DE PROTESTO MARATIM.
 Repte.: WOLF INGO KRUSEMAREK
 Adv.: Dr. Ferdinando Gabriel Domingues.
 Ré: UNIÃO FEDERAL.
 DESPACHO: 1. Cite-se a União Federal. 2. Designo o dia 2 de junho vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas, que deverão comparecer independentemente de intimação. P. I. Belém, 20.05.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.994 CARTA PRECATÓRIA
 Depte: Exmo. Sr. Juiz Federal da 4ª Vara do Distrito Federal.
 DESPACHO: Expeça-se mandado para cumprimento do despacho de fls. 6. Belém, 20.05.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.022 CARTA PRECATÓRIA
 Depte: Exmo. Sr. Juiz Federal da 4ª Vara do Distrito Federal.
 DESPACHO: Devidamente cumprida, devolva-se ao MM. Juiz Deprecante, com as cautelas legais. Belém, 20.05.87. a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FÓRUM
 DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR
 DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 HEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Almerindo Augusto Vasconcelos Trindade e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todas as presentes e por mim subscrita.

José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Distribuidor
 Almerindo Augusto Vasconcelos Trindade - Proc. da República
 Alberto da Silva Campos - Adv. Representante da OAB/PA
 Maria de Fátima Coimbra - Chefe da Seção de Distribuição

CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS:

Nº 32.353 Autor: EIDAT DO BRASIL MADEIRAS S/A
Réu: União Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.372 Autor: MARIA DE NAZARE SANTANA DOS SANTOS
Réu: INPS e União Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.373 Autor: MADEIRAS ACARÁ S/A
Réu: União Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:

Nº 32.351 Impetr: FERNANDO AOSTINHO CRUZ DOURADO
Impetr: Colégio do Curso de Medicina da UFPA e Coordenador do Colégio
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCALIS:

Nº 32.291 Exeqte: I N C R A
Exco: Orlando Ribeiro dos Santos e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.292 Exeqte: I N C R A
Exco: Lauro Augusto Coelho
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.293 Exeqte: I N C R A
Exco: Virginia Moraes da Gama
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.294 Exeqte: I N C R A
Exco: Abel Dias Pinheiro e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.295 Exeqte: I N C R A
Exco: Agnida Abreu de Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.296 Exeqte: I N C R A
Exco: Nieves Liliopsis de Miranda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.297 Exeqte: I N C R A
Exco: Detrides Lira Foró
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.298 Exeqte: I N C R A
Exco: Tume José Varela Alexandrino
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.299 Exeqte: I N C R A
Exco: Isaac Serruya
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.300 Exeqte: I N C R A
Exco: Espólio de Pedro de O. Corrêa
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.301 Exeqte: I N C R A
Exco: João Mendes Nepomuceno
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.302 Exeqte: I N C R A
Exco: Mário Nilton Noronha Faria e Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.303 Exeqte: I N C R A
Exco: Juracy Magno e Silva Bastos
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.304 Exeqte: I N C R A
Exco: Fernando Coutinho Jorge
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.305 Exeqte: I N C R A
Exco: José Alves Arruda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.306 Exeqte: I N C R A
Exco: Emanuel Omar Martins da Costa
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.307 Exeqte: I N C R A
Exco: Brasplas S/A Ind. de Madeira
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.308 Exeqte: I N C R A
Exco: Norie Yoshida
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.309 Exeqte: I N C R A
Exco: Detrides Lira Foró
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.310 Exeqte: I N C R A
Exco: David de Arruda Câmara
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.311 Exeqte: I N C R A
Exco: Miguel Lorenzo Corrin
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.312 Exeqte: I N C R A
Exco: José Alves Arruda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.313 Exeqte: I N C R A
Exco: Maria Moura Barreto
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.314 Exeqte: I N C R A
Exco: Onivaldo Nasser Tuma
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.315 Exeqte: I N C R A
Exco: Espólio de Raimundo Rodrigues Foró
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.316 Exeqte: I N C R A
Exco: Paulo da Conceição Pinheiro
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.317 Exeqte: I N C R A
Exco: Paulo da Conceição Pinheiro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.318 Exeqte: I N C R A
Exco: Virgílio Pinheiro Assunção
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.319 Exeqte: I N C R A
Exco: Manoel Nicolau Foró (Espólio)
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.320 Exeqte: I N C R A
Exco: Benedito Pinheiro C. dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.321 Exeqte: I N C R A
Exco: José Fernandes da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.322 Exeqte: I N C R A
Exco: David de Arruda Câmara
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.323 Exeqte: I N C R A
Exco: W. Almeida & Cia. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.324 Exeqte: I N C R A
Exco: Mililão Curtinhas
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.325 Exeqte: I N C R A
Exco: Manoel Francisco Dias Pantoja
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.326 Exeqte: I N C R A
Exco: Maria Nazaré L. Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.327 Exeqte: I N C R A
Exco: Benedito da Silva Chagas
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.328 Exeqte: I N C R A
Exco: João Pinto dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.329 Exeqte: I N C R A
Exco: Joana Cmelio da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.330 Exeqte: I N C R A
Exco: Maria do Carmo Perdigão Leal
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.331 Exeqte: I N C R A
Exco: Emanuel das Dores e Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.332 Exeqte: I N C R A
Exco: José de Belém Rayol da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.333 Exeqte: I N C R A
Exco: José Ferreira Damasceno
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.334 Exeqte: I N C R A
Exco: Joana Demise da Costa Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.335 Exeqte: I N C R A
Exco: Chacira Barata de Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.336 Exeqte: I N C R A
Exco: Benedito Pinto dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.337 Exeqte: I N C R A
Exco: Antônio Rufino da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.338 Exeqte: I N C R A
Exco: José Bezerra de Medeiros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.339 Exeqte: I N C R A
Exco: Neomasio Lobo Nobre
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.357 Exeqte: I N C R A
Exco: Alberto Athayde dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.358 Exeqte: I N C R A
Exco: Fonseca Sobrinho & Imão
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.359 Exeqte: I N C R A
Exco: José Moraes de Lima Junior
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.360 Exeqte: I N C R A
Exco: Hilton Pereira de Castro
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.361 Exeqte: I N C R A
Exco: Aldair Fernandes Pinto
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.362 Exeqte: I N C R A
Exco: Waldemar Pinheiro Galvão
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.363 Exeqte: I N C R A
Exco: Waldemar Pinheiro Galvão
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.364 Exeqte: I N C R A
Exco: Júlia Fernandes Reis
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.365 Exeqte: I N C R A
Exco: Oscar Falcão Valente
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.366 Exeqte: I N C R A
Exco: João Bento da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.367 Exeqte: I N C R A
Exco: Herbert Verner Aguiar Haab
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.368 Exeqte: I N C R A
Exco: Manoel Maria de Barros Cruz
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.369 Exeqte: I N C R A
Exco: Armando da Silva Nunes
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE IV - EXECUÇÕES:

Nº 32.350 Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Exco: Elcio Klebão Santos Farias
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VI - FATOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 32.348 Reque: MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FED.
Reque: Juiz Fed. no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.349 Reque: MINISTRO PRES. DO SUP. TRIB. FED.
Reque: Juiz Fed. no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.354 Depote: JUIZ DE D. DA C. DE SANTA CECÍLIA
EST. DE ST. CATARINA
(exco.) Depote: Juiz Fed. no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.355 Depote: JUIZ DE D. DA C. OROLÂNDIA -
MOERÓ AGUDO - SP
(exco.) Depote: Juiz Fed. no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.356 Depote: JUIZ DE D. DA 3ª V DA C. MARARÁ
(exco.) Depote: Juiz Fed. no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.374 Depote: JUIZ FED. DA 2ª V NO AMAZONAS
(crime) Depote: Juiz Fed. no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.375 Depote: JUIZ FED. DA 1ª V NO AMAZONAS
(crime) Depote: Juiz Fed. no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 32.371 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Torrance Hieson e outra
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

Nº 32.340 Reque: JOANA ROSA FAZZI RIBEIRO
Reque: E B C T
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.341 Reque: EMIR DE ARAÚJO CAVALLEIRO
Reque: E B C T
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.342 Reque: BENEDITO MARTINS DE S. CAVALLEIRO
Reque: E B C T
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.343 Reque: EDUARDO DE ARAÚJO PEREIRA
Reque: E B C T
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.344 Reque: LUIZ CLÁUDIO JARDIM ALVES
Reque: E B C T
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.345 Reque: FRANCISCO ESPERIDIÃO DE ALMEIDA
Reque: E B C T
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.346 Reque: RAIMUNDO VANDERLAN Q. DE ALENCAR
Reque: E B C T
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 32.347 Reque: HILBERT MENDES FREIO
Reque: E B C T
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.352 Reque: JOSÉ RENATO BENCH
Reque: U F P A
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 32.370 Reque: MAURÍCIO SULLIVAN GONDES E S/VULHER
Reque: Caixa Econômica Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1715 - Inquérito Policial nº 073/87 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1716 - Inquérito Policial nº 074/87 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1717 - Inquérito Policial nº 075/87 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

(G.R. nº 18244)



Estado do Pará

República Federativa do Brasil
PARÁ

0649

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCVI - 97ª DA REPÚBLICA - Nº 26.002

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1987

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL QUEIROZ.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

- 2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: Odalécia Correa de Barros. Requerida: Yolanda Alho Correa. Despacho: "A. Diga o M. Público". Em, 05.06.87. Advogado: Wilton de Queiroz Moreira Filho.
- 2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: Fábio Anderson da Silva. Requerido: Francisco de Assis da Silva. Despacho: "A. Diga o M. Público". Em, 05.06.87. Advogado: Aldenor Bohadana.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: E. N. Barros Filho. Devedor: Carlos Vinagre. Despacho: "A Cite-se". Em, 05.06.87. Advogado: Francisco Pompeu Brasil Filho.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Credireal Financeira S/A. Devedores: Instal Instalações Elétricas LTDA., Olando Demétrio Ladislao e Nilda Maria Bentes Ladislao. Despacho: "A Cite-se". Em, 05.06.87. Advogado: Jorge Ferraz Neto.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REVISIONAL DE ALUGUEL. Autora: Emília Tavares da Silva. Réu: Arnaldo José Nascimento. Despacho: "A Cite-se". Em, 05.06.87. Advogado: Marcilio Benício Gomes.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Banco Bradesco de Investimento S/A. Devedores: Rápido Interprete LTDA. e José Valdemir Apolinário. Despacho: "A CITE-SE". Em, 05.06.87. Advogado: Márcio Olivar Brandão da Costa.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: FORD Financiadora S/A. Devedores: João Otávio Campos Ferreira e Heráldo Sampaio de Almeida. Despacho: "A CITE-SE". Em, 05.06.87. Advogado: Humberto H. de Vasconcelos.
- 2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: Rivalda via. Ré: Mudança e Guarda Móveis Amigas LTDA. Despacho: "A CITE-SE". Em, 05.06.87. Advogada: Edna Maria Marinho Tavares.
- 2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: Adeline Almeida Soares Nepomuceno. Réu: Carlos Alberto Aguiar Coelho. Sentença: "Vistos, etc." Homologo por sentença o acordo proposto por Carlos Alberto Aguiar Coelho, decorrente da ação de despejo que lhe move, Adeline Almeida Soares Nepomuceno, com fundamento no §4º do art. 53 e inciso IV do art. 52 da Lei 6649, de 16.05.79, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Fixo o prazo de seis meses para desocupação do imóvel, contados da citação, impondo ao mesmo o pagamento das custas processuais e 20% sobre o valor da causa os honorários advocatícios, o qual ficará isento se desocupar o imóvel no prazo legal. Em caso contrário, será expedido o mandado de despejo. Também comino ao locador a multa correspondente ao pagamento de 24 meses de aluguel e 20% de honorários advocatícios, se não cumprir o disposto no art. 39 da Lei 6.649. Em, 09.06.87. Advogados: Alacy Viana Nahum e Jânio Souza Nascimento.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autor: Antonio Augusto Almeida. Réu: Antonio Santos Diaz. Despacho: "A. Cite-se". Em, 05.06.87. Advogado: Reynaldo Vasconcelos M. de Castro Jr.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Banco Brasileiro de Descontos S/A. Devedores: Auto Posto Luna LTDA e Manoel Oscar de Luna Neto. Despacho: "A Cite-se". Em, 05.06.87. Advogado: Márcio Olivar Brandão da Costa.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: CREDIREAL FINANCEIRA S/A. Devedores: LUBRIFICANTES GRAN OIL S/A., WILSON RODRIGUES DA CRUZ e RICARDO WILSON AGUIAR DA CRUZ. Despacho: "A CITE-SE". Em, 05.06.87. Advogado: Jorge Ferraz Neto.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Banco Bandeirantes S/A. Devedora: CIAMAZON-Ind. Alimentícios da Amazônia LTDA. e Jairo Galvão de Albuquerque. Despacho: "Diga o exequente sobre o bem penhorado". Em, 08.06.87. Advogado: Paulo Rubens Xavier de Sá.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: ALMAR-INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Devedora: RIO MADEIRA COMÉRCIO LTDA. Despacho: Ofício-se nos termos do pedido de fls. 22. Em, 08.06.87. Advogada: Ione Arrais.
- 2ª Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE INTERPRELAÇÃO. Requerente: Marclides Torres Vasconcelos e Albertimar Akel Vasconcelos. Requerida: Construção Regional LTDA. Despacho: "Decorrido o prazo de 48 horas, pague as custas entregue-se os autos à parte independente de traslado". Em, 08.06.87. Advogado: Alberto Torres Akel.
- 2ª Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: José Lúcia Moraes Santos. Ré: Maria Eraci do Carmo Leal. Despacho: "A. Diga o dia 24.06.87. às 11:00 horas, em cartório, para o requerido vir ou mandar receber a importância consignada, sob pena de ser feito o depósito. Cite-se." Em, 09.06.87. Advogado: Moacyr Gonçalves Pamplona.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Autor: Orlando Lobato da Silva. Ré: Curcina Pantoja Coelho. Despacho: "A Conta." Em, 08.06.87. Advogados: José Antonio Coelho e Miguel Brasil Cunha.
- 2ª Vara Cível e Comércio. Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariada: Elza Lopes Portela. Inventariante: Márcia Bitar Portela Neves. Despacho: "Com referência ao petitorio de fls. 45/46/47, assim decido. I- Consoante o disposto no art. 988 do Código de Processo Civil, o herdeiro tem preferência sobre o testamenteiro para ser inventariante, pelo que, com fundamento no art. 990 do mesmo diploma legal, nomeio a Sra. Márcia Bitar Portela Neves, inventariante dos bens deixados pelo falecimento de sua avó Sra. Elza Lopes Portela, devendo a mesma prestar compromisso legal e apresentar as primeiras declarações II- Defiro o pedido de expedição do Alvará à Caixa Econômica Federal do Pará, requerido às fls. 29/30. III- Quanto ao pedido dos legatários de fls. 42, indefiro pelos motivos expostos às fls. 47. IV- Para arbitramento do aluguel a ser pago pelos legatários por estarem residindo em imóvel deixado pe-
- la testadora, deve o requerente estipular um preço para que sejam ouvidas as partes interessadas." Em, 08.06.87. Advogados: Ademar Kato, Egidio M. Sales Filho e Rui Guilherme Carvalho de Aquino.
- 2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: Ambrosina Maia Sampaio. Ré: Raimunda de Sousa Barreto. Despacho: "Nos termos do art. 105º do código de Processo Civil, mando que se opere a reunião desta, com a ação de Consignação em pagamento, a fim de que sejam decididos simultaneamente. Em, 09.06.87. Advogados: Ambrosina Maia Sampaio, Pedro Paulo da Mota Guerra Chermont Jr. e Américo Aurélio Pires dos Santos.
- 2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autoras: Elsamara da Conceição Fonseca de Lucena e Elsaní do Socorro Fonseca de Lucena. Réu: Cláudio Nazareno Pinto dos Santos. Despacho: Entendo não haver necessidade de produção de provas, pois trata-se de matéria meramente de direito, além do que, é dever do juiz velar pela rápida solução do litígio e no caso dos autos as provas não são necessárias à instrução do processo e sim, inúteis e protelatórias. "A Conta para posterior julgamento". Em, 09.06.87. Advogado: Walter Gomes Ferreira.
- 2ª Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Vidrobráz LTDA. Réu: Samuel Lima Sampaio. Despacho: "Cite-se o requerido para vir ou mandar receber a importância consignada, no dia 26.06.87. às 12 horas em cartório, sob pena de ser feito o depósito. Em, 09.06.87. Advogado: Mairton Marques Carneiro.
- 2ª Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Raimundo Miguel de Araújo. Ré: Elza da Costa Monte. Despacho: "Cite-se a requerida para vir ou mandar receber a importância consignada no dia 30.06.87., às 12 horas em cartório, sob pena de ser feito o depósito". Em, 09.06.87. Advogada: Nazare H. Lira de Abreu Passos.
- 2ª Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Luiz Alberto Monteiro de Barros. Réu: João Batista Cerqueira. Despacho: "Renove-se o despacho de fls. 15, para o dia 25.06.87., às 12 horas. Em, 08.06.87. Advogado: Acácio Fernando Bello Elleres.
- 2ª Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: R. Mendonça, Comércio, LTDA. Ré: Rendeiro Auto-Peças, LTDA. Despacho: "Cite-se o requerido para vir ou mandar receber a importância consignada, no dia 29.06.87., às 12 horas, em cartório, sob pena de ser feito o depósito. Em, 09.06.87. Advogado: Armando Pinheiro.

Belém, 09 de Junho de 1987.

O ESCRIVÃO

Cartório Rhossana
ESCRIVÃO
ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MAIO DE 1987 - 3ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LÊXO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

8ª VARA
Proc. nº 263/81 - Execução c/anexo
Antonio de Melo Furtado
Exportadora e Imp. Firiá, Com. e Ind. Ltda

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA
Proc. nº 379/87-237809 **CONSIG. EM PAGAMENTO**
Aut.: Rauland Belém Som Ltda
Adv.: José Azevedo Brasil
Re.: ECAD-Escritório Central de Arrecad. e Dist.
DESP.: Complemente o autor a inicial, comprovando, a relação das músicas executadas, e que, seus compositores, são associados da ECAD, em dez (10) dias.

Proc. nº 19/87-146333 **MEDIDA CAUTELAR**
Aut.: Soc. Brasileira de Castanha Ltda
Adv.: Carlos Alberto Serra de Souza
Réu.: Nelito Indústria e Comércio S/A
Adv.: Pedro Bentes Pinheiro
SENT.: ... Conclui-se, que, não há necessidade de avaliação do imóvel para a autora usar do seu direito de preferência, e, nem que, tal avaliação caso fosse necessária seja feita através de uma medida cautelar, não existe risco da casa desaparecer, faltando uma de suas condições de requerer a tutela cautelar. Isto posto: Julgo extinto o processo cautelar por falta de pressupostos válidos e regulares para o seu desenvolvimento. Cus-tas "ex lege". P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS
Proc. nº 322/87 - Revisão de Alimentos
Flavio de Almeida Santana
Joana do Rosario Santana

Proc. nº 394/87 - Despejo
Pedro Paulo Silva Ribeiro
José Tavares da Gama e Outros

Proc. nº 596/86 - Execução
Aluizio Gonçalves de Brito
Nelson Carlos Carvalho Vilhena

RECEBIDOS

Proc. nº 27/87 - Sequestro
Brascomp-Compensados do Brasil S/A
Agronave-Agro Ind. Reunidas Naveg. e Com. Ltda

Proc. nº 596/86 - Execução
Aluizio Gonçalves de Brito
Nelson Carlos Carvalho Vilhena
OBS: Distribuído ao avaliador: Guimarães

M A N D A D O S**EXPEDIDOS**

Proc. nº 391/87 - Despejo
Espolio de Rosa Marques Simões
A. Prata & Ltda

OBS: Entregue ao Of: Cicero

Proc. nº 239/87 - Consig. em Pagamen o
João José Figueiredo de Souza
Cecilia Oliveira de Araújo
OBS: Entregue ao Of: Cicero

Proc. nº 739/86 - Despejo
Frederico Coelho de Souza
Rafisa Manoel Damous
OBS: Entregue ao Of: Cicero

Proc. nº 397/87 - Execução
Credireal Financeira S/A
Ernani Alencar Maia da Costa e Outro
OBS: Entregue ao Of: Cicero

Proc. nº 368/87 - Execução
Francisco Vianna Neto e Outra
Mauro Cesar Melo Ribeiro e Outra
OBS: Entregue ao Of: Cicero

Proc. nº 346/87 - Consig. em Pagamento
Paulo Cesar Garcia Brito
Telstar Turismo Ltda
OBS: Entregue ao Of: Cicero

Proc. nº 314/87 - Consig. em Pagamento
Paulo Cesar Pinto Torres
Laurindo dos Santos Banha
OBS: Entregue ao Of: Cicero

Proc. nº 354/87 - Execução
Unibanco-União de Bancos Brasileiros S/A
Cisal-Comércio e Ind. Sto. Antonio Ltda.
OBS: Entregue ao Of: Cicero

Proc. nº 292/87 - Execução
Financiadora Bradesco S/A
Maria Odete de Souza Vaz e Outro
OBS: Entregue ao Of: Cicero

RECOLHIDOS

Proc. nº 224/87 - Despejo
Maria José Sá Ribeiro
Ilka da Silva Ferreira

Proc. nº 114/87 - Alimentos
Maria Benedita de Castro Conte
Alcioneides dos Santos Conte

Proc. nº 331/87 - Despejo
Elisa Hachem Marques
Arthur Paes Barreto de Paiva

Proc. nº 188/87 - Separação de Corpos
João Trindade Rodrigues
Doranele da Costa Rodrigues

Proc. nº 353/87 - Revisão de Aluguel
Herança de José João Alves de Melo
Maria de Nazaré Salgado de Souza

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**RECEBIDO**

Proc. nº 311/87 - Separação Judicial
Hildebrando da Cunha e Silva
Elza Filomena Dias e Silva

A U D I Ê N C I A

4ª VARA - às 9 hs.

Proc. nº 462/86 - Separação Judicial
Rui Souza da Silva
Néida Arruda da Silva
OBS: Foi proposta a transformação em amigável, o que não foi aceita, sendo concedido o prazo legal para apresentar a contestação.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Alice Trindade Monteiro, em causa própria, mani-festando-se na ação de Despejo que move contra Rai-mundo Santos de Oliveira.

Francisco Barbosa de Souza, por seu advogado, re-querendo juntada de documentos e o prosseguimento da ação de Despejo movida contra Cosmo Martins de Souza.

Magno José Borges, por seu advogado, apresentando contestação na ação de Despejo que lhe move Anto-nio Vicenzo Milione.

Maria Helena Figueiredo de Souza, por seu advoga-do, requerendo juntada de certidão na ação de In-ventário de bens de Beatriz Duarte Passarinho.

Maria de Fátima Câmara Americo e Camilo Uliana, / por seus advogados, requerendo homologação do acor-do firmado na ação de Consignação em Pagamento que a primeira move contra o segundo.

Eloy Rayol Brasileiro, por seu advogado, apresen-tando rol de testemunhas na ação de Despejo que mo-ve contra, digo, que lhe move Helio Fernando Antu-nes Castanho.

André Luiz Lima da Costa, por seu advogado, mani-festando-se sobre a impugnação apresentada no Arro-lamento de bens deixados por falecimento de Darcy Lima de Amorim.

Francisco Wilson Ribeiro, por seu advogado, reite-rando o pedido de avocação dos autos da ação de / Despejo que tramita pela 1ª Vara Cível, na ação de Consignação em Pagamento que lhe move João Freire de Andrade.

Isaac Barceßat, por seu advogado, manifestando-se sobre a contestação apresentada na ação de Despejo que move contra Maria Gilda Rodrigues de Medeiros.

Terezinha Carrazai, por seu advogado, requerendo purgação da mora na ação de Despejo que lhe move Helena Mendonça Nunes de Oliveira.

Banco Safra S/A, por seu advogado, requerendo de-sistência da ação de Execução movida contra Ibra-con- Ind. Brasileira de Confecções Ltda e Outro.

Banco Safra S/A, por seu advogado, apresentando im-pugnação a nomeação de bens à penhora na ação de / Execução movida contra N. Q. Castro e Outro.

Raimundo Mariano da Costa e Silva, por seu advoga-do, apresentando contestação na ação de Despejo que lhe move Rosália Carrera Martins.

Maconfer-Materiais de Construção e Ferragens Ltda, por seu advogado, expõe o requerendo expedição / de Carta Precatória para citação e penhora na / ação de Execução movida contra José Pedro de Oli-veira.

Maria Adriana Martins, por seu advogado, requerem-do o levantamento da quantia depositada na ação Renovatória movida por Dario Cardoso da Silva Belém, 09 de Junho de 1987

RESENHA DO DIA 09/06/87

5ª VARA**IMISSÃO DE POSSE**

(301870240258)

Requerente: Carmen Dutra dos Santos (Adv.: Moisés Martins Porto).

Requerido: Ismael Menezes da Silva (Adv.:).

Despacho: A. Conclusos.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301870240241)

Requerentes: Francisco Chagas da Costa e Guilhermina Cal-das Costa (Adv.: Terezinha de Jesus B. Pinheiro).

Despacho: A. Designo o dia 18 do corrente às 09:30 horas para a realização da audiência prévia e tentativa de concilia-ção. Intime-se.

AÇÃO DE DESPEJO

(301870241488)

Requerente: Espólio de Adílio Godinho Henriques (Adv.: Moa-cir Moraes Filho).

Requeridos: José Maria do Nascimento Godinho e outro (Adv.)

Despacho: A. Cite-se, dando-se ciência ao fiador.

AÇÃO DE DESPEJO

(301870239201)

Requerente: Amyntor de Paula Cavalcante (Adv.: Ivani Perei-ra Amaral).

Despacho: A. Intime-se a A. para na conformidade do art. 284 do CPC, esclarecer se pretende o ajuizamento da ação de despejo sob fundamento de retomada para uso próprio, por in-fração legal ou contratual ou ação de indenização por danos verificados no imóvel já que inviáveis a anulação pretendida.

Requerida: Ivani Pereira Amaral (Adv.:).

AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA

(301870240688)

Credor: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, (Adv.: Jorge Ferraz Neto).

Devedora: Marajó Agro-Pecuária Industrial Comercial e Expor-tação Ltda. e s/Avalistas (Adv.:).

Despacho: A. Citem-se.

5ª VARA**AÇÃO DE DESPEJO**

(301870235126)

Requerente: Julieta Godinho Gomes (Adv.: Jacy M. Colares).

Requerido: Iran Pinheiro Teles (Adv.:).

Despacho: Expeça-se o competente mandado cite-se.

AÇÃO DE DESPEJO

(301870221886)

Requerente: Stael Célia Brasil Santiago (Adv.: Ademar Ka-to).

Requerido: Antonio Pereira da Silva (Adv.: Carlos Alberto F. de Arruda).

Sentença: Vistos, etc... Isto posto e o que mais consta na conformidade do artigo 52, III, 53 § 5º e 43 da lei nº 6.649/79; Concedo ao suplicando o prazo de cento e vinte (120) dias para a desocupação voluntária do imóvel, sob pena de despejo, condenando-o ao pagamento de custas processuais e honorá-rios do patrono do A. que arbitro em 20% sobre o valor da ação P.R.I. Em 03 de junho de 1987. a) Dra. Albanira Lobato Berner-guy - Juíza da 5ª. Vara Cível de Belém-Pará.

AÇÃO DE DESPEJO

(301860182106)

Requerente: Maria do Carmo Gomes de Oliveira e seu marido

(Adv.: Clóvis Malcher Filho e Raimundo Moreira Júnior).

Requerido: Mariano José Pinheiro de Assunção (Adv.: Ana

Maria de Andrade Santos).

Despacho: Contados, publique-se a decisão que segue dati-lografada em papel separado.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

(301870239003)

Requerente: Banco Real de Investimento S/A. (Adv.: Paulo

Rubens X. de Sá).

Requeridos: Econtec S/C - Economistas Auditores e S/Ava-listas (Adv.:).

Despacho: Expeça-se o competente mandado e cite-se.

CARTÓRIO RUY BARATA-SIXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 09 DE JUNHO DE 1987

Juíza da 6ª. Vara

Requerimento de BANCO DA AMAZÔNIA S/A, por seu advo-gado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra SOTAVE AMA-ZÔNIA S/A e outros, requerendo a expedição de ofíci-os-Adv. Manoel Monteiro dos Santos

OBS: Recebido em 09/06/87

DESPREJO

Requerente: - CARLOS MENDES TEIXEIRA-Adv. Pedro Ben-tes Pinheiro

Requerido: - CAYMAN COM EXT. EXPORTAÇÃO E IMP. LTDA - Adv. Nailson Dantas

Despacho: - Faça a requerida, através do contestan-te, a prova de ser o seu Representante legal, jun-ta do os estatutos atuais da firma, conforme exigi-do no art. 12, do CPC.

DIVÓRCIO

Requerentes: - - - - - Adv. Ione Arrais

Despacho: - , As partes, e ao rep. do Ministério Público e o curador de ausentes para o oferecimento de memoriais.

DIVÓRCIO

Requerentes: - - - - - Adv. Flávio de C. Maroja

Despacho: - À conta

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Requerente: - JOSÉ RIBEIRO DA SILVA-Adv. José Fabiano da Silva

Requerido: - GERALDO ALVES DE LIMA-Adv. Raymundo Jo-ão Macedo

Despacho: - Certifique o cartório se a sentença de fls. transitou em julgado.

EXECUÇÃO

Requerente: - BANCO DA AMAZÔNIA-Adv. Manoel M. Santos

Requerido: - SERRUYA ADMINISTRAÇÃO-Adv.

Despacho: - Defiro o requerimento de fls 116. Desig-ne o sr. escrivão dia e hora para a realização da ,

haste pública, intimando-se pessoalmente o executa-do. Expeça-se os editais.

DESPREJO

Requerente: - WANDA DAS MERCES CARVALHO-Adv. Ana Cé-lia Carneiro Bastos

Requerido: - RAIMUNDO PEREIRA DUTRA-Adv. Valtér San-tos

Despacho: - Recebo a apelação, se no prazo legal, em autos os efeitos. Diga a apelada no prazo legal

Juíza da 6ª. Vara

Requerimento de MARIA CELINA SPOLZINO, por seu advo-gado, na Ação de que lhe move ROBERTO FELLEH DE ARAÚ-JO PORTO, apresentando contestação-Adv. Ubirajara T. Ferreira e Silva

OBS: Recebido em 08/06/87

Requerimento de SAULO CORDEIRO PAIVA, por seu advoga-do, na ação de ALIMENTOS que move contra FLÁVIO J. JOSÉ CEPEDA PAIVA, falando no processo-Adv. Bana Brazil Lins

OBS: Recebido em 08/06/87

Requerimento de BANCO DO BRASIL S/A, por seu advoga-do, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra TRANSPINA SOARES COELHO & CIA LTDA e outros, requerendo junta da de documento-Adv. Carlos Alberto Miranda Gomes

OBS: Recebido em 09/06/87

Requerimento de DIANA LÚCIA PEREIRA MAUS DE FARIA, por seu advogado, na ação que move contra NELSON MAU-ÉS DE FARIA, falando no processo-Adv. Antonio Wlar Pantoja.

OBS: Recebido em 09/06/87

Requerimento de JOSÉ MARIA BORGES DE CARVALHO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra EL-VIMAR FALCÃO VALENTE, falando no processo-Adv. José Pereira de Magalhães

OBS: Recebido em 09/06/87

Requerimento de FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, por seu advogado, na ação de EXECUÇÃO que lhe move AUTO LOÇADORA XABREGAS LTDA, requerendo a extinção da ação-Adv. Márcio Augusto Alves

OBS: Recebido em 09/06/87

Requerimento de VICENTE DE PAUWA QUEIROZ, por seu advogado, na ação de DESPEJO que move contra VITOR JOSÉ GONÇALVES, requerendo juntada de recibo- Adv. Orlando de Melo e Silva

OBS: Recebido em 09/06/87

Requerimento de BANCO DA AMAZÔNIA S/A, por seu advoga-do, na ação de EXECUÇÃO que move contra SOTAVE S/A

e outros, falando no processo e requerendo a expedição de ofício-Adv. Manoel Monteiro dos Santos
OBS: Recebido em 09/06/87

Juízo da 6ª Vara-BUSCA E APREENSÃO

Requerente:- CIA REAL DE INVESTIMENTO-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá
Requerido:- TULIO LEMOS DE OLIVEIRA-Adv. Antonio Fernando Rocha

Despacho :- Diga a autora, sobre as razões de fls.

CAUTELAR DE GUARDA

Requerente:- ANACLETO NEVES DE SOUZA-Adv. Sebastião Lima Moraes

Requerido :- RITA DE NAZARÉ SILVA CORIHO

Despacho :- Cite-se pelo rito ordinário.

EXECUÇÃO

Requerente:- BANCO SAFRA S/A-Adv. Paulo Sá

Requerido :- POUSADA GUANABARA LTDA-Adv. Marco Antonio C. Farias

Despacho :- Diga o autor sobre o pedido de fls 12.

EXECUÇÃO

Requerente:- INDUSTRIA PARAENSE DE CARTONAGEM LTDA-Adv. Claudomiro Lobato de Miranda

Requerido :- MIGUEL SANTANA DE ANDRADE

Despacho :- Proceda-se a citação por edital, no prazo e na forma da lei.

DESPESAS

Requerente:- AURORA LANGONCHA VALENTE DOS SANTOS -Adv. Jayme Bentes

Requerido :- MARIA CELIA FERREIRA SARDINHA-Adv.

Despacho :- Como requer.

IMPUGNAÇÃO VALOR DA CAUSA

Requerente:- DOMINGAS MIRANDA DOS SANTOS-Adv. Francisco Caetano Miléo

Requerido :- LUIZ DO AMARAL MACEDO-Adv. Francisco Nunes Salgado

Sentença :- Julgo procedente a impugnação oposta pela suplicada ao valor dado a causa fixando seu valor em Cr\$-103.400,00: P.R.I.

Juízo da 6ª Vara-

Requerimento de MARIA DAS GRALAS FELIPE BARBOSA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra LOURIVAL GOMES DA SILVA, replicando os termos da contestação-Adv. Hilson Dahas Jorge

OBS: Recebido em 05/06/87

Requerimento de RECON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move Banco Safra S/A, apresentando embargos- Adv. Adelmira Carneiro Maia

OBS: Recebido em 05/06/87

Requerimento de SILVIO FERREIRA RIBEIRO, por seu advogado, na Ação REVISIONAL DE ALUGUEL que lhe move MARIA DOLORES CORDEIRO DE SOUZA, dizendo que não indicará assistente, e apresentando quesitos- Adv. Luis Roberto Meira

OBS: Recebido em 08/06/87

Requerimento de RUY DINIZ RANDEL, por seu advogado na ação de BUSCA E APREENSÃO requerida contra REGINALDO SANTOS CORUMBÁ, falando no processo-Adv. Laurênio Miranda da Rocha

OBS: Recebido em 08/06/87

Requerimento de MANOEL LUIZ DE SOUZA VIRGOLINO, por seu advogado, na Ação de COBRANÇA que move contra FERNANDO DA SONSECA NORONHA, falando no processo - Adv. Tânia do Socorro de Souza

OBS: Recebido em 08/06/87

Requerimento de M.M. COMERCIAL LTDA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO proposta por PONTES IRMÃO & CIA, apelando ao tribunal-Adv. Pedro Paulo Campos

OBS: Recebido em 08/06/87

Requerimento de LILIAN DE VASCONCELOS MATOS, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra ALBERTO MORAES MOREIRA JUNIOR, requerendo juntada de guia de depósito-Adv. Alvaro José Vasconcelos

OBS: Recebido em 08/06/87

SEPARAÇÃO

Requerentes:- - - - -Adv. Luiz Loureiro

Despacho :- Deve a requerente fazer o pedido, atraves de ação própria.

MARIA INEZ BARATA

-Escrivente-

JUSTIÇA ESTADUAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CARTÓRIO DA 8ª VARA DO CÍVEL COMÉRCIO

DRA. SÔNIA PARENTE - JUIZA DE DIREITO

ANA DA MATA LOBATO - ESCRIVÃ

RESENHA DO DIA 09/06/87

8ª VARA-EXECUÇÃO

REQUERENTE: Banco Bradesco de Investimentos S/A

ADV. Marcio Costa

EXECUTADO: Madeiras Itumbiara

DESPACHO: Consta do título a praça de Benevides para satisfação da obrigação. Por outro lado o contrato foi celebrado naquela cidade

Comarca de Santa Isabel. Por conseguinte este Juízo é incompetente para processar a execução, nos termos do artigo 100, inciso IV, letra d do Código de Processo Civil. Encaminhamos os autos à Comarca de Santa Isabel (artigo 311 do mesmo diploma legal). Em, 05/06/87.

Dra. Sônia Parente.

8ª VARA-ALIMENTOS

REQUERENTE: Maria de Fátima Santos

ADV. Laurênio Rocha

REQUERIDO: João Trindade dos Anjos

DESPACHO: A simples gravidez não constitui prova da paternidade-circunstância indisponível para a fixação dos alimentos provisórios, motivo pelo qual deixo de arbitrá-los.

Designo o dia 26 de agosto às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o suplicado. Ciente o M. Público. Em, 05/06/87. Dra. Sônia Parente

8ª VARA-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: Lúcio Pastana Lessa

ADV. Manoel da S.T. Junior.

REQUERIDO: Espólio de Raimundo Cordeiro Farias

DESPACHO: Cite-se o requerido para vir ou mandar receber a quantia devida no dia 25 do ano em curso, às 11 horas, em Cartório, sob pena de ser feito o respectivo depósito

Em, 05/06/87. Dra. Sônia Parente.

8ª VARA-EXECUÇÃO

REQUERENTE: Cobrás-Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A

ADV. Rubem Conde de Almeida

EXECUTADO: Posto Santa Rita Ltda

DESPACHO: Cite-se. Em, 05/06/87. Dra. Sônia Parente.

8ª VARA-EXECUÇÃO

REQUERENTE: Banco Brasileiro de Descontos S/A

ADV. Marcio Costa

EXECUTADO: Ortagem-Organização Técnica e Assessoramento em Geral Ltda.

DESPACHO: Cite-se. Em, 05/06/87. Dra. Sônia Parente.

8ª VARA-EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO- Banco Nacional do Norte S/A.

ADV. Jorge Ferraz Neto

EXECUTADO: Econtec SC Economistas Auditores

DESPACHO: Cite-se. Em, 05/06/87. Dra. Sônia Parente.

8ª VARA-EXECUÇÃO

REQUERENTE: Orlando Ribeiro dos Santos

ADV. Walfir Pinheiro de Oliveira

EXECUTADO: Bar e Restaurante Champagne Ltda.

DESPACHO: Cite-se. Em, 05/06/87. Dra. Sônia Parente.

8ª VARA-EXECUÇÃO

REQUERENTE: Financeira Bemge S/A.

ADV. Reynaldo A. da Silveira

EXECUTADO: Transporte e Comércio Rio Castanho S/A.

DESPACHO: Cite-se. Em, 05/06/87. Dra. Sônia Parente.

8ª VARA-DESPESAS

REQUERENTE: Pedro Augusto Legi

ADV. Augusto Roberto Klautau de Araujo

REQUERIDO: Nazareth Chrispim dos Santos

DESPACHO: Cite-se. Em, 05/06/87. Dra. Sônia Parente.

8ª VARA-DESPESAS

REQUERENTE: José Maria Alves da Silva

ADV. José Maria da Consolação

REQUERIDO: Graci Bentes Gois

DESPACHO: Cite-se. Em, 05/06/87. Dra. Sônia Parente.

8ª VARA-DESPESAS

REQUERENTE: Júlia Maria Rodrigues

ADV. Francisco Gomes da Costa

REQUERIDO: Itamar Dias

DESPACHO: Cite-se. Em, 05/06/87. Dra. Sônia Parente.

8ª VARA-DESPESAS

REQUERENTE: Maria de Nazaré de Kós Miranda

Marques e outros

ADV. Marcelo Chaves

REQUERIDO: Sociedade Civil Cirurgias Plásticas Associados S/A.

DESPACHO: Cite-se. Em, 05/06/87. Dra. Sônia Parente.

8ª VARA-DESPESAS

REQUERENTE: Guilhermina Souza Pacheco

ADV. Carlos Alberto Ferreira de Arruda

REQUERIDO: Ruth Bastos de Moraes.

DESPACHO: Cite-se. Em, 05/06/87. Dra. Sônia Parente.

8ª VARA-DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQUERENTE: Otavio Monteiro e sua esposa Edileia Paiva Souza Monteiro

ADV. Pedro Nery

DESPACHO: Aguarde-se o comparecimento dos separados. Em, 05/06/87. Dra. Sônia Parente.

8ª VARA-DEPÓSITO

REQUERENTE: Edison Fiod

ADV. Augusto Roberto Klautau de Araujo

REQUERIDO: Aureo Roberto Sandoval

DESPACHO: Por motivo de foro íntimo declaro-me suspeita para funcionar nestes autos (§ único do artigo 135 do Código de Processo Civil). A redistribuição. Em, 05/06/87. Dra. Sônia Parente.

8ª VARA-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: Gládis Masoler Wendi

ADV. Paulo Iamarão

REQUERIDO: Arnaldo Vidueira Antonio José

DESPACHO: Cite-se o suplicado para, no dia 25 do ano em curso, às 10 horas, em Cartório, vir ou mandar receber a quantia devida, sob pena de ser feito o respectivo depósito. Em, 05/06/87. Dra. Sônia Parente.

8ª VARA-RECONVERSÃO

REQUERENTE: Manoel Mendes Duarte Cabral

ADV. Nelson Souza

REQUERIDO: Dilson Luzia Rodrigues

DESPACHO: Junte-se aos autos principais, votando-me conclusos. Em, 05/06/87. Dra. Sônia Parente.

8ª VARA - REATUAÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: José Maria Coelho Motta
ADV. Maria da Graça Santiago Vidal
EXECUTADO: José Maria Costa Oliveira
ADV. Elmar de Souza Pereira
DESPACHO: Tendo em vista que os autos originais foram encontrados como certificou a Sra. Escrivã, prossiga-se naquelas, apensando-se-lhes este. Em, 05/06/87. Dra. Sônia Parente.

8ª VARA - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: Dorcila da Rocha Luz
ADV. Carlos Gomes
REQUERIDO: Nelly Ribeiro Sampaio
DESPACHO: Designo o dia 21 de agosto do ano em curso, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento, deferindo as provas já requeridas. Cite-se o requerido para comparecer à audiência acima designada, nela podendo oferecer defesa escrita ou oral e produzir provas. Em, 05/06/87. Dra. Sônia Parente.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 09.06.87
NONA VARA

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

Notificante: Miguel Archanjo Parisi Pereira (adv Miguel Pereira)
Notificado: Ebra- Contrutora Regional Ltda
Despacho: "Notifique-se, baixe-se a conta e após devolva-se a parte interessada. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

Notificante: Paulo Roberto de Oliveira Santos (adv Ronaldo Valle)
Notificado: Jania Marcia Pena da Gama
Despacho: "Notifique-se. Baixe-se a conta e devolva-se a parte interessada. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Consignante: Laciara da Costa Guimarães (adv Maria Arlete Cunha)
Consignado: Ass Educadora S. Francisco de Assis (adv Adalberto Ambrosio Souza)
Despacho: "A contraminuta. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

SUMARISSIMA
Requerente: Maria Luiza Lopes Ferreira (adv Adalberto Ambrosio)
Requerido: Jofre Quinteiros Jacob
Despacho: "Designo o dia 16 de outubro às 9 horas para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se e intime-se. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Consignante: Alba Lucia Ferreira de Oliveira (adv Ana Maria Santos)
Consignado: José Santos de Oliveira
Despacho: "Intime-se para consertar o valor da causa e recolher a diferença das taxas. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Consignante: Manoel Lemos de Oliveira (adv Maria de Jesus Ferreira)
Consignado: Iracema de Araujo Rodrigues
Despacho: "Não há sentença e sim despacho o qual deverá ser cumprido. Intime-se. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

DESEPEJO
Requerente: Manoel Fonseca (adv Paulo Ernesto de S Souza)
Requerido: Antonio Holanda Neto
Despacho: "Cite-se. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO

Requerente: Banco Meridional do Brasil S/A (adv /
Requerido: Maria de Fatima Bentes Castro
Despacho: "Cite-se. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO

Requerente: Banco Bradesco de Investimento S/A (adv Marcio Costa)
Requerido: Norte Glass Industria e Comercio Ltda
Despacho: "Cite-se. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO

Requerente: Banco Brasileiro de Descontos S/A (adv Marcio Costa)
Requerido: Nogueira Comercial Ltda
Despacho: "Cite-se. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

DESEPEJO

Requerente: Maria Olinda Barros (adv Natanael Leitão)
Requerido: Marcelino Salomão de Souza
Despacho: "Cite-se. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

REVISIONAL DE ALUGUEL

Requerente: Dinar Godinho Fonseca (adv Dario Augusto Fonseca)
Requerida: Maria Ferreira da Silva (adv Ermelinda Garcia)

Ao defensor do requerente para se manifestar sobre o pedido. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES
SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Emmanoel Modesto de Souza e Teresinha de Jesus Cosenza (adv Clairson Figueiredo)
Despacho: "Devolva-se ao Ministerio Público para que o parecer seja assinado. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

REVISIONAL DE ALUGUEL
Requerente: Charles Farid Elias Massoud (adv Antonio Jorge Abelém)
Requerido: José Macedo da Silva
Despacho: "Cite-se. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO
Requerente: BNC- Banco Mercantil de Crédito S/A (adv Carlo Ferro)
Requeridos: Iram Miranda Afonso e Walter Costa
Despacho: "Como requer; devolvo ao exequente o direito de indicação. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO
Requerente: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (adv Orlando Fonseca)
Requerido: Francisco Nogueira Ramos
Despacho: "Cite-se. Em, 08.06.87 a) C. GONÇALVES"

BUSCA E APREENSÃO DE MENORES
Requerente: José Luiz Braga Moura (adv Zelia Santos)
Requerido: Max Pereira dos Santos
Despacho: "A conta. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerente: Alcides da Silva Alcantara e Ivaneide digo, Teresinha de Jesus Fonseca Alcantara (adv Ivaneide Trindade) e João Beckman L. Ferreira)
Despacho: "Intime-se para que o requerido se manifeste. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerente: Paulo Evangelista Bulamaqui de Moraes e Edwiges Conceição Rocha de Moraes (adv Maria das Graças Campos Sevio)
Sentença: "Homologo o acordo de folas nº 16 para que produza seus efeitos jurídicos. ASSIM, homologo a Separação Consensual do casal Paulo Evangelista Bulamaqui de Moraes e Edwiges Conceição Rocha de Moraes, e decorrido o prazo recusável, expese-se o competente mandado averbatório. Intime-se. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

HABILITAÇÃO DE CREDITO
Credor: Manufatura de Briqueados Estrela S/A (adv Sidnei Alves)
Devedor: R. "endonça Com S/A (adv Aldebaro Klautau Neto)
Despacho: "Ao comissário e curador das massas. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

PROTESTO FORMAL
Requerente: Espolio de Maria do Carmo Sá Dias Lamego (adv Cesar Martires)
Requerido: Jacy Gonzaga da Igreja (adv Waldemar Vianna)
Despacho: "Ao preparo, apos o que intime-se. Belém 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

DESEPEJO
Requerente: Antero Martins Mendes Cordeiro (adv Ta deu Monteiro)
Requerido: José Maria da Consolação (adv O mesmo)
Despacho: "Em provas. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

DESEPEJO
Requerente: Antonio Pinheiro do Nascimento (adv Natanael Leitão)
Requerido: João Maria Furtado de Melo
Despacho: "Cumpra-se o despacho de fls. 09. Belém, 08.06.87 a) CARLOS GONÇALVES"

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMANHO
RESENHA DO DIA 09*06*87

7ª VARA

EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. s/ nº
Empte: Herminio Ferreira da Silva Branco
Adv: Antonio José do Nascimento
Empte: Raimundo Ferreira da Silva
Adv: Hermenegildo Crispino
Desp: Por motivo de foro intimo, julgo-me suspeita para funcionar no presente feito, art. 135, Parágrafo único. A redistribuição. Belém, 4-06-87.(A) MARIA HELENA FERREIRA.

10ª VARA

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. nº 183/86
Agvte: Espólio de Salim Mastop
Adv: Otávio Sales
Agvda: Eletroluz Material Elétrico Ltda
Adv: Wilson Dahás Jorge Filho
Desp: Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para os devidos fins de direito. Belém, 04-06-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO - Proc. nº 176/87
Repte: Rubertex Comércio e Industria S/A
Adv: Cláudio Frazão
Reqda: Madecol-Mad. Colorado Ind. e Com. Ltda

Adv: Raphael Siqueira
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 04-06-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

SUMARISSIMA DE COBRANÇA - Proc. nº 315/87
Repte: Condomínio do Edifício Alda
Adv: José Ricardo Matos dos Santos
Reqdo: José Solon Moreira
Desp: Designo o dia 22/06/87, às 11,00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 05-06-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 596/86
Repte: Isaac Pepe Larrat
Reqdo: João Batista Barra e esposa
Adv: Solange Couto
Desp: Saneado o presente processo, designo o dia 06/08/87, às 11,00 horas, para realização da audiência cientes as partes. Belém, 22-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

REVISIONAL DE ALUGUEL - Proc. nº 250/87
Repte: Estância Fortaleza Ltda
Adv: Jorge Borba
Reqdo: Sebastião Alves da Silva
Adv: Hamilton Gualberto
Desp: Em provas. Belém, 08-06-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

ORDINÁRIA DE REIVINDICAÇÃO - Proc. nº 340/86
Repte: Hillman Bastos e outros
Adv: Ermelinda Mello Braga
Reqdo: José Jansen Aires
Adv: Miguel Brasil Cunha
Desp: Designo o dia 17/09/87, às 11,00 horas, para realização da vistoria, cientes as partes, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais. Cumpra-se. Belém, 26-05-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

SUMARISSIMA - Proc. nº 507/86
Repte: Antônio Ramos Tavares
Adv: Dailson Marinho Nogueira
Reqdo: Walmary Prata de Carvalho
Adv: Raul Ferreira Sirotheau Corrêa
Desp: Cumpra-se a respeitável sentença da MMA. Juiz de Direito as fls. 42 dos autos. Belém, 02-06-87 (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 489/86
Repte: Fernanda Maria Lobato do Nascimento
Adv: Suzana Christina Dias da Silva
Reqdo: Adilson Alves da Fonseca
Adv: Jandira Pinheiro de Carvalho
Desp: Saneado o presente processo, designo o dia 16/09-87, às 11,00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Belém, 28-05-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 221/87
Exeqte: Transbrasil S/A - Linhas Aéreas
Adv: Luiz da Cruz Loureiro
Execo: Ubiratan de Aguiar
Adv: Cecília dos Santos Carneiro
Desp: Designo o dia 23/06/87, às 11,00 horas, para pagamento conforme pedido, ordenando a remessa dos presentes autos a Contadora do Juízo, para que seja apurado o débito, arbitrando os honorários advocatícios em dez (10) por cento sobre esse valor. De-se ciência e cumpra-se. Belém, 08-06-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESEPEJO - Proc. nº 549/86
Repte: Marina da Assunção Martins Souza
Adv: Ademar Kato
Reqda: Salemaq - Serviços e Máquinas Ltda
Adv: Ana Maria Crispino Gomes
Desp: Tendo em vista a certidão de fls. 28v dos autos e o descumprimento do que preitado pelo artigo 519 do Código de Processo Civil, parte inicial, ordena este Juízo a expedição do competente mandado / pelo prazo de vinte (20) dias, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. De-se ciência e cumpra-se. Belém, 05-06-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

JOÃO CARLOS SARMANHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS
Belém, 09 de Junho de 1987

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 158/87
Autor: Abel Mendes Duarte (Adv. Francisco Hossan Oliveira).

Réus: Raimundo da Silva Barbosa e s/mulher / (Adv. Fernando da Silva Gonçalves).

Despacho: "O prazo de vinte e quatro horas / somente tem início após a citação de todos os devedores" (TFR-5a. turma, AI 41.345-RJ, rel. Min. Justino Ribeiro, J. 6.4.81, deram provimento, v.u., DJ4 7.5.81, p. 4.062, 4a. col. em). Assim sendo, não tendo ainda sido citada o devedor-executado Raimundo da Silva Barbosa, muito embora já o tenha sido a executada Carmen Barbosa, o prazo acima mencionado, previsto no art. 652, ainda não começou a fluir, razão pela qual, indefiro o requerido na manifestação de fls. 26/29, face constar na mesma apenas alegações, / sem qualquer comprovação nos autos, e consequentemente, defiro o requerido às fls. 7/22/23, determinando seja o devedor-executado Raimundo da Silva Barbosa, citado através precatória à comarca de São Luiz do Maranhão, observadas as formalidades do artigo 202, itens I a IV do Cód. de Proc. Civ-7vii. Em atenção ao disposto no art. 203 do mencionado diploma legal, marco o prazo de trinta (30) dias para o cumprimento da presente. Intime-se.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 214/86
Requerente: João Vicente Diniz de Figueiredo (Adv. José Antonio Ferreira Cavalcante).

Requerido: João Mendes Ribeiro (Adv. Antonio / Lopes Lourenço).

Sentença: Homologo por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência

manifestada às fls. 40 pelo autor João Vicente Diniz de Figueiredo, com o expresso consentimento do adionado réu João Mendes Ribeiro, em consequência do que, nos termos do artigo 267, inciso VIII do Cód. de Proc. Civil, declaro extinto este processo. Autorizo o levantamento das importâncias depositadas, com os respectivos juros e correção monetária, pelo requerido, conforme // peticulado na mencionada manifestação. Custas pelo desistente. P.R., dando-se baixa na distribuição.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 332/87
 Autora: Banorte-Banco Nacional do Norte s/a (Adv. Jorge Ferraz Neto).
 Réus: Belauto-Belém Automóveis s/a e s/avaliadas Lda. e Belauto Caminhões e Máquinas Ltda.
 Despacho: Citem-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Despejo p/falta de pgto-11a. vara-nº 146/87
 Autor: Edson Rocha Kawage (Adv. Fernando da Silva Gonçalves).
 Réu: Benildo Luiz Tobias de Noronha (Adv. Camilo Pinto da Silva Neto).
 Despacho: Defiro pedido de purgação da mora feito às fls. 18, e em consequência admito que o réu Benildo Luiz Tobias de Noronha pague, até quinze (15) dias após a publicação regular deste despacho, às 11:00 hrs, em cartório, nos termos do art. 36 da lei nº 6649/79, os aluguéis em atraso, excluindo o referente ao mês de setembro/86, com pagamento devidamente comprovado nos autos (fls. 22), e incluindo os que se vencerem até a efetivação do pagamento, os juros de mora, as custas e despesas processuais e demais cominações legais, bem como os honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor do débito. Baixem os autos ao Cartório do Contador do Juízo para o levantamento geral do débito. Intime-se.

AÇÃO: Impugnação ao valor da causa-11a. Vara- nº 146/87
 Impugnante: Benildo Luiz Tobias de Noronha / (Adv. Camilo Pinto da Silva Neto).
 Impugnado: Edson Rocha Kawage (Adv. Fernando da Silva Gonçalves).
 Sentença: O valor atribuído à causa não interfere com a competência do juízo, nem com o procedimento adotado. Nenhum prejuízo sobre o impugnante o valor dado à causa. São os fatos acima que nos levam a indeferir o pedido de impugnação ao valor da causa. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 091/83
 Autora: Confecções e Criações Cunha's Ltda / (Adv. Edir de Souza Brígida).
 Ré: Cunha Lima Com. e Representação Ltda (Adv. Benjamin Lisboa Rayol).
 Despacho: A documentação representada pelos cheques em xerocópia, às fls. 41/44, cujos originais dos mesmos se encontram em mãos da devedora-executada, comprovam plenamente o alegado pela autora, às fls. 46/47, razão pela qual determino seja dado prosseguimento no feito, com a baixa destes autos ao Cartório do Contador do Juízo para fazer o levantamento geral do débito da devedora-executada. Em seguida, oficie-se à Telepar, solicitando informações a respeito do valor do terminal telefônico devidamente penhorado às fls. 20v9. Intime-se.

AÇÃO: Manutenção de Posse-11a. Vara-nº 285/87
 Autora: Maserva-Serviços de Manutenção e // Apoio Ltda (Adv. Carlos Ferro).
 Réu: João Alves de Lima Filho.
 Despacho: Sendo tanto a ação de manutenção, quanto a de reintegração de posse, ação // real imobiliária, logo, dos fatos narrados/nestes autos, conclui-se ser o pedido prefacial, inteiramente impossível, razão pela qual, indefiro o mesmo, pelo que declaro, // nos termos do artigo 267, inciso I do Cód. de Proc. Civil, extinto este processo. P.R., dando-se baixa na distribuição.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 044/86
 Autor: Banco do Brasil s/a (Adv. Célio Simões/ de Souza).
 Réus: Sotave Norte s/a e outros.
 Despacho: Tratando-se de execução forçada, como é o caso dos autos, a citação do devedor-executado se encontra disciplinada // nos artigos 652 e 653 do Cód. de Proc. Civil, daí porque, apreciando o pedido de fls. 97, do credor exequente, no momento carece de deferimento, devendo o sr. Oficial de // Justiça cumprir primeiramente o estatuído nos artigos acima citados. Intime-se.

AÇÃO: Arrolamento - 11a. Vara - nº 437/82
 Inventariados: Manoel Raimundo Rodrigues e / Maria Emilia Ferreira Rodrigues.
 Inventariante: Victor Constantino Rodrigues / (Adv. Teodomiro Cantuária Filho).
 Despacho: Venha o inventariante declarar o saldo referente à venda de parte do imóvel, único inventariado, feita através alvará judicial, com a anuência de todos os interessados, em cumprimento ao determinado na parte final do despacho de fls. 25v9 e / 26, para efeito de figurar na partilha. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. vara - nº 320/87
 Autora: Credreal Financeira s/a-Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Jorge Ferraz Neto).
 Réus: Ind. Com. Norte Riograndense Ltda e s/avaliadas.
 Despacho: Citem-se, a primeira devedora executada, na pessoa de seu representante legal, através carta precatória à comarca de Irituia-PA, observadas as formalidades // constantes do art. 202, itens I a IV do Cód. de Proc. Civil, e os avalistas José Pedro /

de Oliveira Filho e Túlio Lemos de Oliveira, através mandado, com as cautelas legais.

AÇÃO: Embargos de Terceiros-11a. Vara-nº 136/87
 Embargante: Maria Seabra Martins de Borborema (Adv. Vasco Martins de Borborema).
 Embargado: Espólio de Hilda Seabra de Almeida Martins (Adv. Moacir Moraes Filho).
 Despacho: A apreciação do embargante, no prazo legal, a contestação de fls. 24/38 e documentos que a acompanham às fls. 39/57. Intime-se.

AÇÃO: Revisão de Aluguel-11a. Vara-nº 186/87
 Requerente: Belmiro José de Almeida (Adv. Luís Roberto Meira).
 Requerida: Cecília Tapajós Soares Csneiro / (Adv. Ademir Kato).
 Despacho: A apreciação do autor, no prazo legal, a contestação de fls. 12. Intime-se.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 346/87
 Autor: Francisco Gonçalves Filho (Adv. Ana Maria de Andrade Santos).
 Réu: Rosaldo Silva Reis.
 Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Embargos de Terceiro-11a. Vara-nº 342/87
 Embargante: Flávio de Assis Costa (Adv. PERNAN da Silva Gonçalves).
 Embargada: Cia Aymoré de Crédito, Investimentos e Financiamentos.
 Despacho: Autue-se em separado, mas apensos / aos autos principais, conclusos.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 338/87
 Autor: Isaac Elias Bennmuyal (Adv. Valdemar da Silva).
 Réu: João Bosco Magalhães Monteiro.
 Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Despejo p/falta de pgto-11a. Vara-nº 335/87
 Autor: Antonio Ferreira Arede (Adv. Francisco Sylvio Alves Vianna).
 Ré: Marilena da Rocha Cabral.
 Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Revisão de Aluguel-11a. Vara-nº 336/87
 Autor: Antonio Ferreira Jorge (Adv. Marcos José Nahon).
 Réu: Jacy de Azevedo Mourão.
 Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 344/87
 Autor: Banco Real s/a (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
 Réus: Agrovisa-Agroindustrial de Ovinos s/a e s/avaliadas.
 Despacho: Citem-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Rescisão Contratual-11a. Vara - nº 341/87
 Autor: Waldir Paulo Monteiro David (Adv. Eliete de Souza Lopes).
 Réu: Manoel Pereira da Silva.
 Despacho: Defiro a notificação requerida. Expeça-se o competente mandado.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 339/87
 Autora: Financiadora Bradesco s/a-Crédito, // Financiamento e Investimentos (Adv. Márcio Olivar Brandão da Costa).
 Réus: João Messias Rocha de Souza, Ionides // Dias Santos e Laudemir Mário Rodrigues de Queiroz.
 Despacho: Citem-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 340/87
 Autor: Banco Brasileiro de Descontos s/a // (Adv. Márcio Olivar Brandão da Costa).
 Réus: Disema-Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., e Edson Roberto Ramos.
 Despacho: Citem-se, com as cautelas legais.

RESENHA DO 13º OFÍCIO

DO DIA 09.06.87

CARTÓRIO SAMPAIO

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: Embargante-Raimundo Marçal Franco (adv. Silvana Carvalho) Embargado-Auto Bel Comercio de Veiculos Ltda (adv. Fernando Gonçalves) Despacho-Diga a Embargada, Belém, 08.06.87. Ana Tereza Sereani Murrieta. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO: Encl. S.A.-Eng. Com. e Ind. (adv. Alberto Freitas) Réu-Clovis Ferro Costa-Despacho: Expeça-se outra Carta Precatória para a Comarca do Rio de Janeiro, com o fim de citação do réu, para vir receber a importância consignada, no dia 25.06.87, às 10 horas, sob pena de depósito. Envie-se à contantes da data designada para o pagamento. em, 09.06.87. Werther Coelho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE EXECUÇÃO: Exequente-Miranda-Eng. e Comercio Ltda (adv. Orlando Fonseca) Executado-Eccir-Empresa de Construção C. e Rodoviárias S.A. (adv. Ana Pastana) Despacho-Estando provado, nos autos que o devedor satisfaz a obrigação, julgo, por sentença, a extinção da execução, nos termos do inciso I do artigo 794 do código de P.C., entregue-se ao executado, os documentos requeridos que instruíram a ação Arquivo-se. em, 09.06.87. Werther Coelho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autor-Ma. Cristina de Macedo Kos (adv. Lillian Salles) Réu-Condomínio do Ed. São Paulo (adv. Abraham Assayag) Despacho Em face da extinção da obrigação da consignante, entregue-se a esta os documentos requeridos. em, 09.06.87. Werther Coelho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO EXECUÇÃO: Exequente-Economico S.A.-Cred. Financiamento e Investimento (adv. Paulo Sá) Executado: David Leon Serruya e outros (adv. Silvio Souza) Despacho-Envie-se à conta conforme o pedido do executado. em, 09.06.87. Werther Coelho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DESPEJO: Autor-Rui Enio de Matos Serruya (adv. Manoel Martins) Réu-Antonio Monteiro Medeiros (adv. José Cavalcante) Despacho-De conclusões seguintes: Em consequência, torna sem efeito o despacho de fls. 25, de 02.06.87, ordeno o prosseguimento do processo.

ao Intimar-se. Decorrido o prazo de recurso, valtem-se os autos conclusos. em, 05.06.87. Werther Coelho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO: Agravante-Ma. Nely Ferreira Stalber (adv. Roberto Cardoso) Agravado: Paulo Weiss de Carvalho-Despacho-Diga o aprovado. em, 24.04.87. Ana Tereza Sereani Murrieta. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Edmilton Vanto Sampaio
 Escrivão, do 13º Ofício

RESENHA DO DIA 09 DE JUNHO DE 1987

CARTÓRIO ALUIZIO COSTA - A.J.C.
 14a. VARA CÍVEL, DRA. MARTA INES ANTUNES LIMA, Juíza de Direito da 14a. Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
 Autora: Maria Natália Feio Feitosa
 Adv.: Dra. Francisca G. Moura de Azevedo
 Réu: Ival Menezes Feitosa
 Curador de Ausentes: Dr. Raimundo Mendonça
 R. M. Público: Dra. Maria do Carmo P. Gonçalves
 Sentença: Vistos, etc... Assim é que, com fulcro nos arts. 5o, caput, e 40, ambos da Lei 6.515, de 26 de Dezembro de 1977, JULGO PROCEDENTE a ação para, em consequência, dissolver o casamento contraído por MARIA NATALINA FEIO FEITOSA e IVAL MENEZES FEITOSA, condenando este ao pagamento de custas processuais e de honorários advocatícios que arbitro em 20 por cento sobre o valor da causa, P.R. Após o trânsito em julgado da sentença, proceda-se à averbação desta no Registro Civil, em, 15.05.87.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO
 Inte: Maria José Ferreira Gonçalves
 Adv.: Dra. Maria de Nazaré C. Maia
 Ind.: Alberto Pamplona Gonçalves
 Desp.: Diga o Inventariante sobre o ofício de fls. 51, dos autos. Em, 18.05.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Autora: Maria de Fátima Ferreira
 Adv.: Dra. Maria Arlete Cunha
 Réu: Raimundo Silva
 Adv. Dr. Ruy Republiano G. e Silva
 Desp.: A distribuição. Em, 19.05.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO DE CORPOS
 Autora: Mara Jurema de Souza Moura
 Adv.: Dra. Maria das Graças F. Martins
 Réu: Luiz Augusto da Costa Moura
 Desp.: A distribuição. Em, 19.05.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS
 Autora: Alzibete Socorro Pantoja Cardoso
 Adv.: Dr. Otávio Vasconcelos Lima
 Réu: João Pimentel Cardoso
 Desp.: Encaminhe-se o processo à redistribuição. Em, 05.05.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL NÃO CONSENSUAL C/C ALIMENTOS

Autor: Cecília dos Santos Guimarães
 Adv.: Dra. Rosinei R. da Silva
 Réu: Raimundo dos Santos Guimarães
 Desp.: Encaminhe-se o processo à redistribuição. Em, 05.05.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS, EM SEGREDO DE JUSTIÇA

Autores: Denilson e Delcio Portilho Ramos, rep. por sua mãe Maria Amélia Portilho.

Réu: José Ramos
 Desp.: Encaminhe-se o processo à redistribuição. Em, 11.05.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DECLARATÓRIA ORIGINÁRIA

Autor: Maria Luiza Lopes Ferreira
 Adv.: Dr. Adalberto A. de Souza
 Réu: Joaquim José Ferreira Branco
 Adv.: Dr. Christovam Colombo Gonçalves

Sentença: Ex vi do art. 267, inc. VIII do Cód. de Proc. Civil, extingo o vertente processo sem julgamento do mérito, dada a desistência, devidamente formalizada. P.R. Em, 11.05.87.

AUTOS CÍVEIS DE DECLARATÓRIA INCIDENTAL

Requerente: Maria Luiza Lopes Ferreira
 Adv. Dr. Adalberto Ambrósio
 Réu: Joaquim José Ferreira Branco
 Adv.: Dr. Christovam Colombo Gonçalves

Sentença: Vistos etc... Homologo, por sentença, a desistência postulada a fls. 20 dos autos, pela autora, dado o desinteresse do réu pelo feito já, que intimado não se pronunciou acerca desse pedido. Extingo, via de consequência, ex-vi do art. 267, item VIII do Cód. de Proc. Civil, a relação processual, sem julgamento do mérito. P.R. Em, 15.05.87.

AUTOS CÍVEIS DE COBRANÇA DOS AUTOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO, DIGO, RESCISÃO CONTRATUAL DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA, cominada com a competente REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

Autor: Maria Onilda da Silva Araújo e seu marido
 Adv.: Dra. Kédma Faria Tavares
 Réu: Claudio Alves Bouth
 Adv. Dr. Clovis Modesto Figueiredo

Sentença: Vistos... Fica o causídico sem direito à vista fora de cartório, obrigado, ainda, a recolher aos cofres do Estado, multa correspondente à metade do salário mínimo regional. Oficie-se à OAB - Seção do Pará, cientificando-a desta decisão. Expeça mandado de busca e apreensão dos autos com as cautelas legais. P.R. Belém, 19.05.87.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DOS FEITOS DA FAZENDA ESTADUAL, MUNICIPAL e AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.

JUIZA: Doutora MARTA INES ANTUNES LIMA
 ESCRIVÃO: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

CARTÓRIO SARMENTO

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Requerente: RAIMUNDO BEXERRA DE PONTES, Requerido: DELEGADO DA DIVISÃO DE FURTOS DE VEÍCULOS DA SEGUP. Despacho: "Indefiro a liminar, por entender que os requisitos legais pertinentes a espécie aforada não estão suficientemente satisfeitos, "in casu". Notifique a impetrada para, no decurso, informar / acerca do pedido." (09.06.87) Advogado: Dr. Jânio Souza Nascimento.

14ª Varav Cível. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Autora: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ. Ré: EDADE - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO. Despacho: "Designo o dia 19 de junho / corrente, às 10 horas, para o recebimento em Cartório da quantia consignada, sob pena de depósito. Cite-se a Re, na pessoa de seu representante, observadas as cautelas legais." (09.06.87) Advogado: Dr. José Acreano Brasil.

14ª Vara Cível. AÇÃO POPULAR. Autor: LOPO ALVARES DE CASTRO JR. Réus: FUNTEPA - FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ e Outros. Despacho: "Indefiro."

a liminar "initio litis" por entender que os requisitos pertinentes a espécie aforada, aplicação analógica dos requisitos da liminar em Mandado de Segurança, dada a omissão do art. 5º § 4º da Lei 4717/65, não estão in casu, suficientemente satisfeitos. Citem-se os réus, observadas as formalidades legais, para contestarem, querendo, a ação, sob pena de revelia. Requiritem-se, mediante ofício, ao Cartório do 15º Ofício, xeroxes, devidamente autenticadas, dos documentos referidos no item d da peça exordial da ação (fls. 10 dos autos), em 15 dias. Intimem-se o representante do M. P. (05.06.87) Advogado: Dr. Alfredo Antônio Goulart Sade.

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: ALDEBARAN LOPES BANDEIRA. Embargada: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Despacho: "Diga a Embargante." (09.06.87) Advogados: Drs. José de Ribamar Darwick, Antônio Kleitau Gomes.

14ª Vara Cível. RESSARCIMENTO DE DANOS. Requerente: SUL AMÉRICA, TERRESTRES, MARÍTIMOS E AERÍANOS - CIA. DE SEGUROS. Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Despacho: "Renove-se as diligências para 11 de agosto vindouro, às 10 hs. Cite-se e intimem-se, com as cautelas legais." (09.06.87) Advogada: Dra. Maria Aparecida Vidigal de Souza.

14ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: CARLITO ROCHA RIBEIRO. Requerido: DELEGADO DO 1º DISTRITO DE BACABAU - MARANHÃO. Despacho: "Ex vi do art. 295, inc. V do Cod. Proc. Civil, indefiro a inicial por entender que o tipo de procedimento escolhido pelo requerente não corresponde à natureza da causa e não há como adequar-se ao pedido aforado outro procedimento legal, dada a natureza da ação cautelar proposta. É que tendo o requerido praticado o ato na qualidade de funcionário público se houve lesão no direito líquido e certo reivindicado na inicial, por ato ilegal do Delegado de Polícia, o remédio jurídico adequado, na órbita civil, seria o Mandado de Segurança, porque a autoridade praticou o ato não como pessoa física e, sim, como agente do Poder Público / Estadual. Ademais, a cautelar preparatória tem eficácia de 30 dias, após a concessão da liminar. Admitindo-se, ad argumentum, a medida cautelar indagar-se-ia: qual a ação principal que seria proposta? A única que se pode conhecer é a de reparação dos danos contra o Estado, cabendo a este propor ação regressiva contra seu funcionário. Como não basta ao juiz examinar as condições específicas da ação cautelar: o fumus boni juris e o periculum in mora, devendo, ainda, examinar as condições gerais da ação, comuns a todo o tipo de procedimento, esbarraríamos na ilegitimidade ad causam passiva. Se a ação principal terá de ser proposta contra o Estado, a cautelar preparatória que a antecede não pode ser proposta contra o funcionário, sem se guardar as peculiaridades dos atos dos agentes públicos. Admitir-se a vertente de ação para obrigar que o Delegado constitua um advogado (já que não goza do "jus postulandi") para em juízo fazer, não a defesa da instituição a que presta serviço o requerido, e sim sua defesa. Ademais, a Restituição de Coisa Apreendida como suspeita (ou prática) de crime faz parte de um capítulo do Cod. de Proc. Penal - art. 118 e seguintes - só havendo dúvida quanto ao verdadeiro dono e que o juiz criminal remeterá as partes ao Juízo Cível (§ 4º do art. 120 do CPP). Não há como frutificar a inicial." (09.06.87) Advogada: Dra. Maria dos Anjos Rezende Ribeiro.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Autor: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Réu: RECOMP LTDA. Despacho: "Prospezem as razões do petitorio de fls. 16 e 17 dos autos. Havendo carta de execução devem os executados oferecer bens a penhora no juízo deprecado, lugar da residência deles e também, da situação do imóvel dado em garantia do juízo. Intimem-se." (09.06.87) Advogados: Drs. Ubirajara Ferreira e Silva, Simão Bentes.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Autor: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Réu: UNIVERSAL COM. IND. EXP. LTDA. e Outros. Despacho: "A intimação da avaliação aos executados é pessoal. Extraí-se, pois, o respectivo mandado, observadas as cautelas legais." (09.06.87) Advogados: Dr. Ubirajara Ferreira e Silva.

Belém, 09 de junho de 1987

(G.R.nº18435)

Maria da Luz Sargento
Escriv. Jurídica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

2ª CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 12.540
APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA DA CAPITAL

APELANTE E RECORRENTE: SEBASTIANA SENA DOS SANTOS (DR. ELIEZER P. MACHADO)

APELADOS E RECORRENTES: NEY MOURA BASTOS E SUA MULHER ODILENE F. BASTOS (DR. FERNANDO ALVES SOARES)
RELATOR: DES. AURELIO CORRÊA DO CARMO

EMENTA- RECURSO ADESIVO. SEU PROVIMENTO. NÃO IMPUGNADO O VALOR DA CAUSA EM TEMPO HÁBIL, TORNA-SE DEFINITIVO. A VERBA HONORÁRIA HÁ DE SER FIXADA SOBRE O VALOR DA CAUSA. APELAÇÃO- SEU CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO. CARACTERIZADA A RECUSA EM RECEBER / PRESTAÇÕES, TEM PLENO CABIMENTO A AÇÃO IGNATÓRIA.

SE O CREDOR QUER USAR DO DIREITO DE ARREPENDIMENTO PACTUADO, HÁ DE UTILIZAR TEMPESTIVAMENTE A AÇÃO CABÍVEL.

VISTOS, ETC...

ISTO POSTO

ACORDAM OS JUÍZES COMPONENTES DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO DEMANDADO, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO, OFERECIDO PELO DEMANDANTE, MODIFICANDO A SENTENÇA RECORRIDA NO QUE TANGE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE PASSAM A SER DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

BELÉM, 21 DE MAIO DE 1987

DES. STELEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. AURELIO CORRÊA DO CARMO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 3 DE JUNHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 12.541

COMARCA DA CAPITAL

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO

RECORRENTE: DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL

RECORRIDO: OSWALDINO GOMES DA ROCHA (DR. CARLOS ALBERTO DE MORAES SÁ)

RELATOR: DES. STELEO MENEZES

EMENTA- I -HABEAS CORPUS PREVENTIVO- HOMICÍDIO POR ATROPELAMENTO- INQUÉRITO POLICIAL REGULARMENTE INSTAURADO- RECEIO DE PRISÃO- ISENÇÃO DO FICHAMENTO / CRIMINAL:

II -DEVE SER CONCEDIDO O WRIT BUSCADO QUANDO CONFIGURADO O JUSTO RECEIO DO PACIENTE EM SER PRESO ILEGALMENTE, NEGADO PORÉM, QUANTO A ISENÇÃO DO FICHAMENTO PELO MÉTODO DACTILOSCÓPICO POR SER ESTE UMA CONSEQUÊNCIA DA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL, CONSOANTE O ARTIGO 6º INCISO VIII DO C.P.P.

III -RECURSO OFICIAL CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES DA COLETA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DO RECURSO OFICIAL PORÉM LHE DAR PROVIMENTO EM PARTE PARA CASSAR, EM CONSEQUÊNCIA, A R. SENTENÇA "A QUO", QUANTO A ISENÇÃO DO FICHAMENTO CRIMINAL, JÁ CONCEDIDA.

BELÉM, 30 DE ABRIL DE 1987

DES. PAIVA MELLO-PRESIDENTE DO JULGAMENTO

DES. STELEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 2 DE JUNHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 12.542

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: A DRª. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA PENAL

RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR CONCEIÇÃO SILVA (DRª. JOSELIZA C. KAUFFMAN)

RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO

EMENTA-CONFIRMA-SE A DECISÃO QUE, FACE AO SILÊNCIO DA AUTORIDADE, CONCEDEU O HABEAS-CORPUS PARA PROTEGER A LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO DO PACIENTE, FUNDAMENTADA NA PRESUNÇÃO DO JUSTO RECEIO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELÉM, 12 DE JUNHO DE 1986

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA-PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO H. DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, 2 DE JUNHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 12.543

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL

RECORRIDA: MARIA AMÉLIA DA ROCHA DA FONSECA FERREIRA (DR. PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS)

RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA-I -CARACTERIZA CONSTRANGIMENTO ILEGAL, SANÁVEL PELA VIA DO HABEAS CORPUS, A DETERMINAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL DE PACIENTE NÃO INDICIAO EM INQUÉRITO POLICIAL.

II -CONFIGURADO O JUSTO RECEIO, IMPÕE-SE A CONCESSÃO DO HABEAS-CORPUS.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E SEM DISCREPÂNCIA DE ENTENDIMENTO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELÉM, 12 DE JUNHO DE 1986

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 2 DE JUNHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 12.544

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA PENAL

EM EXERCÍCIO

RECORRIDO: CLAUDIONOR PIMENTEL RODRIGUES (DR. MIGUEL BRASIL)

EMENTA-I-CARACTERIZA CONSTRANGIMENTO ILEGAL, SANÁVEL PELA VIA DO HABEAS CORPUS A DETERMINAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL / DE PACIENTE NÃO INDICIAO EM INQUÉRITO POLICIAL.

II-CONFIGURADO O JUSTO RECEIO, IMPÕE-SE A CONCESSÃO DO HABEAS-CORPUS.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELÉM, 17 DE ABRIL DE 1986

DES. AURELIO CORRÊA DO CARMO- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 2 DE JUNHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 12.545

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: DRª. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA PENAL

EM EXERCÍCIO

RECORRIDO: JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA (DR. GILSON FRUTUOSO ABBADE)

RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA- I-CONFIGURADO O JUSTO RECEIO, CABÍVEL É O HABEAS CORPUS PARA PROTEGER A LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO DO PACIENTE.

II-NÃO HAVENDO NOTÍCIA DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL CONTRA O PACIENTE, CABÍVEL É O WRIT PARA PROTEGE-LO DE IDENTIFICAÇÃO PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO. DECISÃO CONFIRMADA À UNANIMIDADE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELÉM, 12 DE JUNHO DE 1986

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 3 DE JUNHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 12.546
COMARCA DA CAPITAL
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO
RECORRENTE: DRª. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL.
RECORRIDO: JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS (DR. GILSON F. ABBADÉ)
RELATOR: DES. STÉLEO MENEZES.

EMENTA- I- HABEAS CORPUS PREVENTIVO- LESÕES CORPORAIS- INQUÉRITO POLICIAL ONDE NÃO CONSTA O NOME DO AGRESSOR RECEIO DE PRISÃO- ISENÇÃO DO FICHAMENTO CRIMINAL.

II- ESTANDO CONFIGURADO NOS AUTOS O JUSTO RECEIO DE VIR A OCORRER O CERCEAMENTO DA LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO DO PACIENTE E, HAVENDO DÚVIDAS CONTRA QUEM FOI INSTAURADO O INQUÉRITO, CONCEDE-SE O "REMÉDIO LEGAL" PLEITEADO "IN TOTUM".

III- RECURSO OFICIAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLETA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DO RECURSO EX-OFFICIO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO-SE, DESSE MODO, A R. SENTENÇA RECORRIDA.

BELEM, 07 DE MAIO DE 1987

DES. PAIVA MELLO- PRESIDENTE DO JULGAMENTO

DES. STÉLEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 2 DE JUNHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 12.544
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL
RECORRIDOS: ODIMAR DE ARAÚJO SOUZA E NORMA SUELY COSTA SOUZA. (DR. MANUEL F. NETO)
RELATOR: DES. HUMBERTO DE CASTRO

EMENTA I- NÃO COMPROVADA A EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL, CONFIRMA-SE A ORDEM CONCESSIVA DE HABEAS CORPUS PARA GARANTIA DO DIREITO DE IR E VIR, E DE ISENÇÃO DE FICHAMENTO; DE CIDADÃO QUE MANIFESTOU JUSTO TEMOR DE SOFRER TAIS COAÇÕES.

II- A OMISSÃO À SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES, ALÉM DE SER DESRESPEITO PARA COM O PODER JUDICIÁRIO ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, CONSTITUI MOTIVO PARA CONCESSÃO DO REMÉDIO LEGAL BUSCADO.

III- RECURSO IMPROVIDO- DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA ATRAVÉS DE SUA 2ª TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, A FIM DE MANTER A SENTENÇA QUE CONCEDEU A ORDEM PARA EVITAR A PRISÃO E O FICHAMENTO CRIMINAL, NOS TERMOS DO RELATÓRIO, VOTO DO RELATOR E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA ARESTO.

BELEM, 14 DE MAIO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. HUMBERTO DE CASTRO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 02 DE JUNHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 12.548
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A DRª. JUIZA DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL
RECORRIDOS: ROSA SUELY DE SÁ ROSÁRIO E OUTROS. (DR. RUBENS MOTA)

EMENTA- I- CONFIGURADO O JUSTO RECEIO, EMPÕE-SE A CONCESSÃO DO HABEAS CORPUS.

II- SENDO A IDENTIFICAÇÃO PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO ATO DO INQUÉRITO POLICIAL, INEXISTINDO ESSE, ILLEGAL SERIA A EFETIVAÇÃO DA

QUELA FORMALIDADE.
HABEAS-CORPUS QUE SE IMPÕE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉZIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 12 DE JUNHO DE 1986

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 2 DE JUNHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 12.549
RECURSO COMPULSÓRIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: DRª. JUIZA DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL
RECORRIDO: AFONSO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA. (DRª. CLÉLIA DA SILVA)

EMENTA- I- CONFIGURADO O JUSTO RECEIO, CABÍVEL É O HABEAS CORPUS PARA PROTEGER A LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO DO PACIENTE.

II- INEXISTINDO INQUÉRITO POLICIAL, DEFESO É À AUTORIDADE DETERMINAR O FICHAMENTO CRIMINAL DO PACIENTE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉZIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 12 DE JUNHO DE 1986

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 01 DE JUNHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 12.580
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: MM. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
RECORRIDO: JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS (DR. ADILSON VERGOSA)
RELATOR: DES. HUMBERTO DE CASTRO

EMENTA- I- A NÃO PRESTAÇÃO, PELA AUTORIDADE POLICIAL DITA COMO COATORA, DAS INFORMAÇÕES PEDIDAS PELO JUIZ COMPETENTE EVIDENCIA QUE, DE FATO, O TEMOR DE CONSTRANGIMENTO ILLEGAL, MANIFESTADO PELO PACIENTE, SE JUSTIFICA, CASO EM QUE SE CONCEDE A ORDEM.

II- RECURSO IMPROVIDO- DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, ATRAVÉS DE SUA 2ª TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, A FIM DE MANTER A SENTENÇA QUE CONCEDEU A ORDEM PARA EVITAR A PRISÃO E O FICHAMENTO CRIMINAL, NOS TERMOS DO RELATÓRIO, VOTO DO RELATOR E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA ARESTO.

BELEM, 21 DE MAIO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. HUMBERTO DE CASTRO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 01 DE JUNHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 12.581
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: MM. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
RECORRIDO: PAULO ROBERTO RODRIGUES MONTE.
RELATOR: DES. HUMBERTO DE CASTRO

EMENTA- I- CABE HABEAS CORPUS QUANDO HÁ JUSTO RECEIO DE SER PRESO ILLEGALMENTE.

II- O SILÊNCIO DA AUTORIDADE INDICADA COMO COATORA, IMPLICA NA ACEITAÇÃO DAS ALEGAÇÕES DO IMPETRANTE.

III- RECURSO IMPROVIDO- DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, ATRAVÉS DE SUA 2ª TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO DO RECURSO, A FIM DE MANTER A SENTENÇA QUE CONCEDEU A ORDEM PARA EVITAR A PRISÃO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO, VOTO DO RELATOR E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, QUE FICAM FAZENDO INTEGRANTE DESTA ARESTO.

BELEM, 14 DE MAIO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. HUMBERTO DE CASTRO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 01 DE JUNHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 12.582
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: MANOEL DE JESUS ALVES FRANCO (ADV. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES)
REQUERIDO: MM. JUIZ DA 1ª VARA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
RELATOR: DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA PARA PERMANECER NO CARGO DE CARTORÁRIO, PARA O QUAL FOI ABERTO CONCURSO PÚBLICO. A CONSTITUIÇÃO VIGENTE ABOLIU O CARÁTER VITALÍCIO DA NOMEAÇÃO, MAS MANTEVE COMO REGRA DE PROVIMENTO DO CARGO O CONCURSO. DAI INEXISTIR O DIREITO LÍQUIDO E CERTO PLEITEADO PELO IMPETRANTE.

VISTOS, ETC...

ISTO POSTO, ACORDAM, A UNANIMIDADE, OS JUÍZES DAS EG. CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DO VEN. T. J. E. EM DENEGAR A SEGURANÇA.

CUSTAS DE LEI.

SALA DAS SESSÕES EM BELEM DO PARÁ, AOS 18 DE MAIO DE 1987.

DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO- Relator

PRÉSIDIU O JULGAMENTO O EXMO. SNR. DES. POJUCAN TAVARES. DATA SUPRA.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE- Belém, 03 de Junho de 1987

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.583
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: O ADV. LUCIEL DA COSTA CAXIADO
PACIENTE: PEDRO PAULO DOS SANTOS FURTADO
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DA 5ª VARA PENAL DA CAPITAL
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: IMPROCEDÊNCIA DOS MOTIVOS ALEGADOS PARA OBTENÇÃO DO HABEAS CORPUS; TANTO O DECRETO PRISIONAL COMO A DENÚNCIA PREENCHEM OS REQUISITOS LEGAIS. DENEGAÇÃO DO PLEITO LIBERATÓRIO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

DIANTE DO EXPOSTO, ACORDAM, A UNANIMIDADE, OS JUÍZES DAS EG. CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM DENEGAR A ORDEM.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MAIO DE 1987.

DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Presidente

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE- Belém, 03 de Junho de 1987

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.584
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: A ESTAGIÁRIA MARLUCE DE JESUS LIMA E SILVA
PACIENTE: GERALDO DAS GRAÇAS SILVA MARINHO
AUTORIDADE COATORA: DRª. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA PENAL
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: ESTANDO JUSTIFICADA A DEMORA NO PROCESSAMENTO DA CAUSA, INDEFERE-SE O REMÉDIO HERÓICO. DECISÃO POR MAIORIA.

VISTOS, ETC...

ISTO POSTO, ACORDAM POR MAIORIA OS JUÍZES DAS EGRÉCIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM DENEGAR A ORDEM.

SALA DAS SESSÕES EM 25 DE MAIO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Presidente das Câm. Crim. Reunidas.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 03 de Junho de 1987

Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA

CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.585
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: LAURIANA BRITO FERNANDES (ADV. ILDEMAR CAMPOS FREITAS E JOSÉ ALBERTO FERREIRA GONÇALVES)
REQUERIDO: MM. JUIZA DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
RELATOR: DES: RICARDO BORGES FILHO

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - PARA A VIABILIDADE DO MANDADO DE SEGURANÇA É CONDIÇÃO "SINE QUA NON" A EXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO EM FAVOR DO REQUERENTE. A INEXISTÊNCIA DESSA CONDIÇÃO ESSENCIAL FULMINA O CONHECIMENTO E POR VIA DE CONSEQUÊNCIA A CONCESSÃO DO MANDAMUS. - DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECER DA SEGURANÇA POR FALTA DE BASE LEGAL.

O PRESENTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO.

Belém, 04 de Maio de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES
FILHO-PresidenteDES: RICARDO BORGES FILHO
Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 02 de Junho de 1987

Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA

CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.586
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: DUVALIANE L. FRANCO NUNES (ADV. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES)
REQUERIDO: JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE SOURE
RELATOR: DES: ARY DA MOTTA SILVEIRA

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - DESPACHO QUE ORDENA CONTAGEM DE SEMOVENTES - SUSTAÇÃO DE SUA EXECUÇÃO INADMISSÍVEL ATRAVÉS DO WRIT.

PEDIDO INDEFERIDO. UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

À VISTA DE TAIS RAZÕES, E CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ DIREITO LÍQUIDO E CERTO A SER AMPARADO PELA VIA DO MANDADO DE SEGURANÇA, ACORDAM OS DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, IMPEDIR A EXMA. SRA. DESEMBARGADORA CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - EM INDEFERIR O PEDIDO.

Belém, 25 de Maio de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES
FILHO-PresidenteDES: ARY DA MOTTA SILVEIRA
RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 02 de Junho de 1987

Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA

CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.587
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: VOTEC SERVIÇOS AERÉOS REGIONAIS (ADV. ISMAR BRITO ALENCAR)
REQUERIDA: A M.M. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE MARABÁ, EM EXERCÍCIO
RELATOR: DES: ROMÃO AMOEDO NETO

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA COM OBJETIVO DE CONSEGUIR EFEITO SUSPENSIVO AO AGRADO DE INSTRUMENTO-REVOGAÇÃO DO DESPACHO QUE DEU ENSEJO AO RECURSO-SEGURANÇA PREJUDICADA POR FALTA DE OBJETO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES, MEMBROS DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DA SEGURANÇA E JULGAR PREJUDICADO.

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES

FILHO-Presidente

DES: ROMÃO AMOEDO NETO-Relator

Belém, 27 de Maio de 1987

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 03 de Junho de 1987

Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA

CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.588
1ª CÂMARA CRIMINAL
RECURSO "EX-OFFICIO" DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL.
RECORRENTE: O EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL.
RECORRIDO: OLAVO FIRMO (DR. CHADY PIRES SADALLA)
RELATOR: DESEMB. RICARDO BORGES FILHO

EMENTA: HABEAS CORPUS PREVENTIVO - SOMENTE A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PERMITE A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL DO INDICIADO SEM QUE TAL PROVIDÊNCIA CARACTERIZE COAÇÃO ILEGAL. POR OUTRO LADO HÁ NECESSIDADE DE FICAR CLARAMENTE AFIRMADA A NÃO INTENÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL EM VIR A PRENDER O PACIENTE, DISSIPANDO, ASSIM, SEU TEMOR. - DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.

ACORDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer do recurso oficial, negando-lhe provimento, confirmando assim, a decisão de 1ª grau.

Belém, 28 de abril de 1987.

(a) DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES-PRESIDENTE

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO-RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 04 de junho de 1987

Gerolamo Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.
(G.R. nº 18411)ACÓRDÃO Nº 12.589
1ª CÂMARA CRIMINAL
RECURSO "EX-OFFICIO" DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: O EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL.
RECORRIDO: JORGE PORTO CORRÊA DOS SANTOS (DR. DOMINGOS MATHIAS DA COSTA).
RELATOR: DESEMB. RICARDO BORGES FILHO

EMENTA:

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO - CONFIGURADA PELAS PROVAS DOS AUTOS A ILEGALIDADE DA PRISÃO DO PACIENTE E DE CONCEDER-SE O HABEAS-CORPUS LIBERATÓRIO.

Vistos, etc.

ACORDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso oficial para, destarte, confirmar a decisão de 1ª grau concessiva do Habeas Corpus Liberatório concedido a Jorge Porto Corrêa dos Santos.

Belém, 28 de abril de 1987.

(a) DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES-PRESIDENTE

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO-RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 04 de junho de 1987

Gerolamo Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.ACÓRDÃO Nº 12.590
APELAÇÃO CÍVEL - CAPITAL
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. (DR. FRANCISCO GOMES DA COSTA)
APELADO: IMA INDÚSTRIA DE MÓVEIS DA AMAZÔNIA LTDA. (DR. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO).
EMENTA: A embarcação com mais de 20 toneladas, registra-se no Tribunal Marítimo, e este é que expede o título de propriedade de naval.

Vistos, etc.

ACORDAM os desembargadores membros da 1ª Câmara Cível Isolada, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento, para reformar a sentença objeto do recurso.

Belém, 26 de maio de 1987.

(a) DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES-PRESIDENTE

(a) DESA. IZABEL VIDAL DE MEGREIROS LEÃO-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 03 de junho de 1987

Gerolamo Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do ParáACÓRDÃO Nº 12.591
APELAÇÃO CRIMINAL DA CAPITAL
APELANTE: DALGIANA NOVATA DOS SANTOS. (DR. ARMINDO MARINHO BENTES).
APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA
RELATORA: DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: LEGÍTIMA DEFESA. - AGE EM LEGÍTIMA DEFESA QUEM SE DEFENDE DE INJUSTA AGRESSÃO, ATUAL, INJUSTA DA VÍTIMA E EMPREGA MEIOS MODERADOS.

Vistos, etc.

ACORDAM os Juizes da Egrégia 1ª Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para absolver a ré, uma vez que a mesma defendeu-se de injusta agressão, atual e injusta da vítima e usou meios moderados.

Belém, 28 de abril de 1987.

(a) OSWALDO POJUCAN TAVARES-PRESIDENTE

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-RELATORA

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 03 de junho de 1987

Gerolamo Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Serviço de Acórdãos, em exercício.ACÓRDÃO Nº 12.592
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTES: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES E OUTROS (ADV. FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA)
REQUERIDO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RELATOR: DES: STELEO MENEZES

EMENTA: I-MANDADO DE SEGURANÇA-CONCURSO PÚBLICO-INFRINGÊNCIA ÀS NORMAS CONTIDAS NO SEU REGULAMENTO, NO TOCANTE À ELABORAÇÃO DE PROVAS-CRITÉRIOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS;

II-NÃO CABE AO JUDICIÁRIO EXAMINAR VIA "MANDAMUS", CRITÉRIO DE ELABORAÇÃO OU CORREÇÃO DA PROVA APLICADA EM CONCURSO PÚBLICO-SUA ATRIBUIÇÃO LIMITA-SE TÃO SOMENTE A VERIFICAR A LEGALIDADE DO PROCESSAMENTO DO CONCURSO, SOB PENA DE O TRANSFORMAR EM EXAMINADOR DOS EXAMINADORES;

III-MANDADO DE SEGURANÇA CONHECIDO, PORÉM NEGADO.

Vistos, etc...

ACORDAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (PLENO) À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO SEGURANÇA PORÉM A DENEGAR.

Belém, 15 de Abril de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES
FILHO-Presidente

DES: STELEO MENEZES-Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 08 de Junho de 1987

Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.ACÓRDÃO Nº 12.593
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: RAIMUNDO ABRU DE SOUZA (ADV. JOSÉ ANTONIO COELHO)
REQUERIDO: A EXMA. SRA. JUIZA DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABAETETUBA
RELATOR: DES: RAIMUNDO HELIO DE PAIVA MELLO

EMENTA: NÃO CABE MANDADO DE SEGURANÇA PARA REEXAME DE SENTENÇA, COMO INCABÍVEL É PARA REAPRECIAR OS FUNDAMENTOS DE DECISÕES PASSADAS EM JULGADO.

Vistos, etc...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIR O MANDADO DE SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

FICAM COMO PARTES INTEGRANTES DESTA JULGADO O PARECER E O RELATÓRIO DE FLS. 17/22

Belém, 18 de Maio de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES
FILHO-PresidenteDES: RAIMUNDO HELIO DE PAIVA
MELLO-Relator.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 08 de Junho de 1987

Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.